



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

PREGÃO PRESENCIAL

035/2021

Protocolo 879/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



emplare

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 879/2021
Requerente: **DAIANE DOS SANTOS**
Contato: **DAIANE DOS SANTOS**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: 29/03/2021 13:51

Situação: **Encaminhado**
Documento: **061.287.979-89**

002

Descrição: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO, CONFECCÃO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIÊN.

Ocorrência: 1	Data: 29/03/2021 13:51:27	Previsão: 01/04/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: MARCIA ZIGOVSKI

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapas: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7QJXXC8QMEG(verificado em : 29/03/2021 13:51)



Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	21/2021
Data:	24/03/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên. Especificações de acordo com o Termo de Referência anexo.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Essa aquisição visa atender às necessidades da secretaria de educação, para as adequações necessárias dos espaços na sede desta secretaria. É importante destacar que os mobiliários existentes encontram-se bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de móveis faltantes necessários para melhor funcionabilidade desta secretaria.

A escolha de móveis planejados se justifica pelo espaço disponível na secretaria, pois o ambiente adaptado para a cozinha e lavanderia é pequeno e os móveis planejados são a melhor opção para otimizar e aperfeiçoar o espaço.

A estação de trabalho é destinada a equipe pedagógica, pois atualmente os móveis são em quantidades insuficientes e esse novo mobiliário possibilitará uma melhor organização ao ambiente profissional, otimizando o espaço e facilitando o trânsito interno dos profissionais.

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2017.33.90.30.00.00

Recurso

☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação.
Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR

Horários:

8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

O fornecimento será efetuado com prazo 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório**
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente**
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

Daiane dos Santos – chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de móveis planejados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên.

Piên, 24 de Março de 2021.



1. OBJETO

Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo.

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Unidade	01	<u>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA</u>, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos
02	Unidade	01	<u>COZINHA PLANEJADA.</u> Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm,



			profundidade 625,0mm. <u>Armário paneleiro</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox..900,0mm comprimento, e com aprox..750mm de altura do chão. <u>Mesa dobrável</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. <u>Suporte para forno</u> adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. <u>02 banquetas.</u> Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.
03	Unidade	01	<u>LAVANDERIA.</u> <u>ARMÁRIO AÉREO</u> Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. <u>ARMÁRIO MULTIUSO</u> confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.

3. JUSTIFICATIVA

Essa aquisição visa atender às necessidades da secretaria de educação, para as adequações necessárias dos espaços na sede desta secretaria. É importante destacar que os mobiliários existentes encontram-se bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de móveis faltantes necessários para melhor funcionabilidade desta secretaria.

A escolha de móveis planejados se justifica pelo espaço disponível na secretaria, pois o ambiente adaptado para a cozinha e lavanderia é pequeno e os móveis planejados são a melhor opção para otimizar e aperfeiçoar o espaço.

A estação de trabalho é destinada a equipe pedagógica, pois atualmente os móveis são em quantidades insuficientes e esse novo mobiliário possibilitará uma melhor organização ao ambiente profissional, otimizando o espaço e facilitando o trânsito interno dos profissionais.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.2. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

No horário: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos santos – Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega do itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**8.1. A Contratante obriga-se a:**

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;**
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebido provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;**
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;**
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.**

9. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**9.1. Elaborado em 24/03/2020.**

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251



Daiane dos Santos – chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

FISCAL DE CONTRATO



CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Piên, 12 de Março de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: CJF MÓVEIS PLANEJADOS MEI

CNPJ: 28.167.925/0001-40

E-mail: caioerenanziothovski@gmail.com

Contato: 41 9 9653-6936

Fone:

Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	01	ESTACÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	R\$: 7.750,00	R\$: 7.750,00

02	Unidade	<u>01</u> <u>COZINHA PLANEJADA.</u> <u>Armário aéreo</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. <u>Balcão de pia/fogão</u>, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. <u>Armário paneleiro</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox..900,0mm comprimento, e com aprox..750mm de altura do chão. <u>Mesa dobrável</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. <u>Suporte para forno</u> adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. <u>02 banquetas.</u> Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.	R\$: 5.150,99	R\$: 5.150,99
----	---------	--	---------------	---------------

03	Unidade	01	<u>LAVANDERIA.</u> <u>ARMÁRIO AÉREO</u> Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. <u>ARMÁRIO MULTIUSO</u> confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.	R\$: 1.899,51	R\$: 1.899,51
<u>TOTAL GERAL</u>				R\$: 14.800,05	

(Quatorze mil e oitocentos reais e cinco centavos)

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

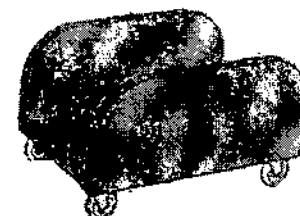
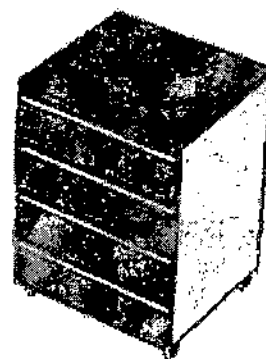
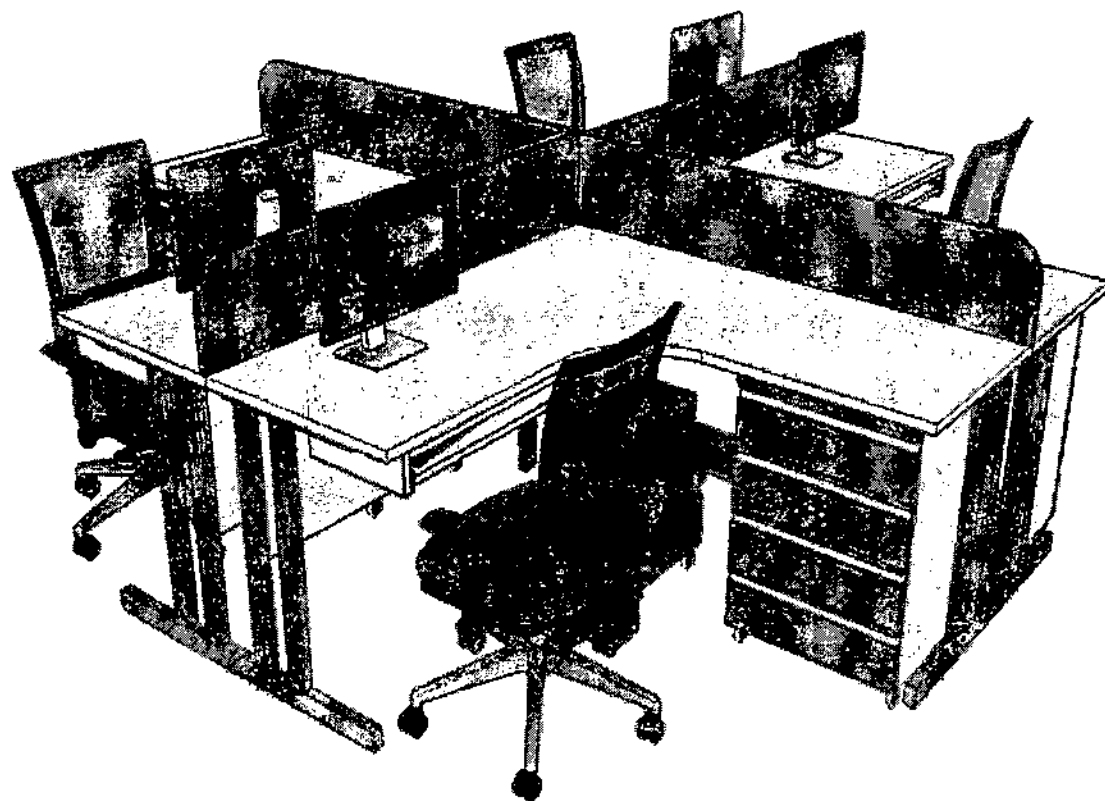
Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447
E-mail: daiane@pien.pr.gov.br


CJ-MOVEIS/PLANEJADOS MEI
CNPJ: 28.167.925/0001-40

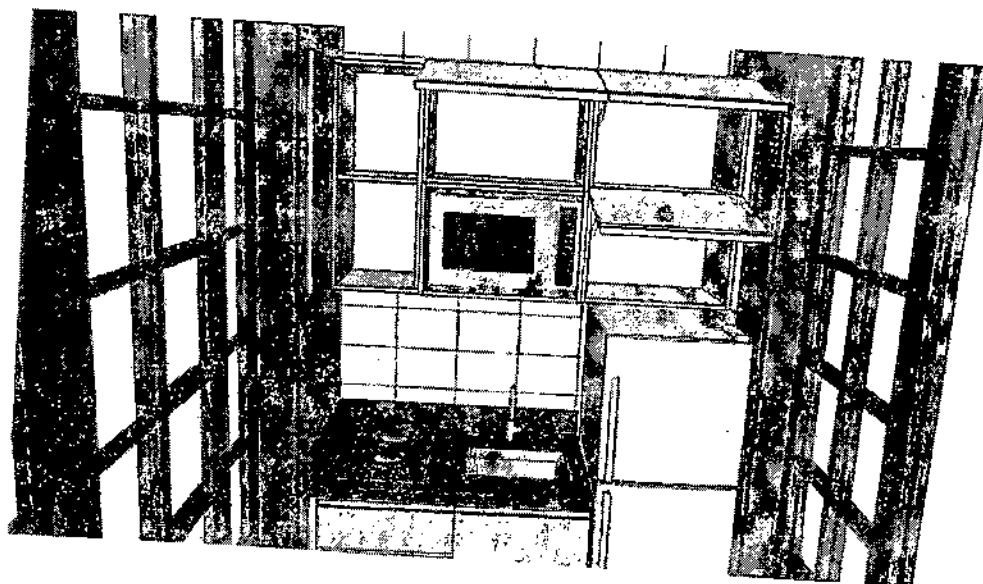
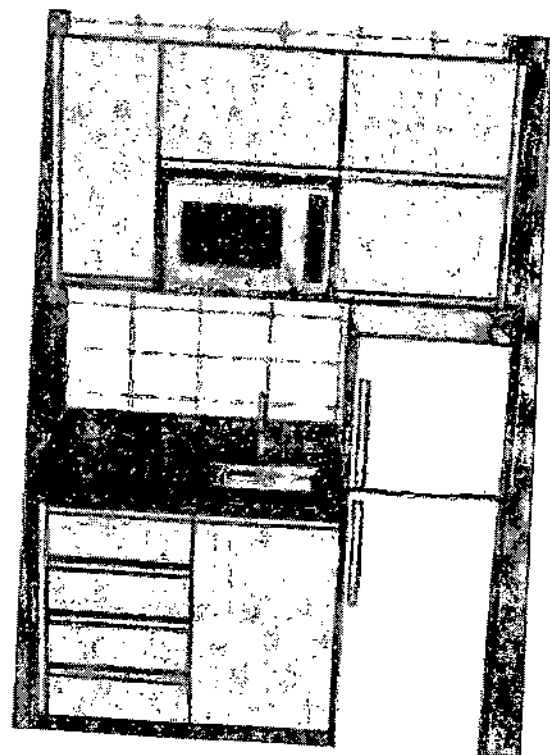
3
1
b

ANEXOS. ARTES.

ESTAÇÃO DE TRABALHO.

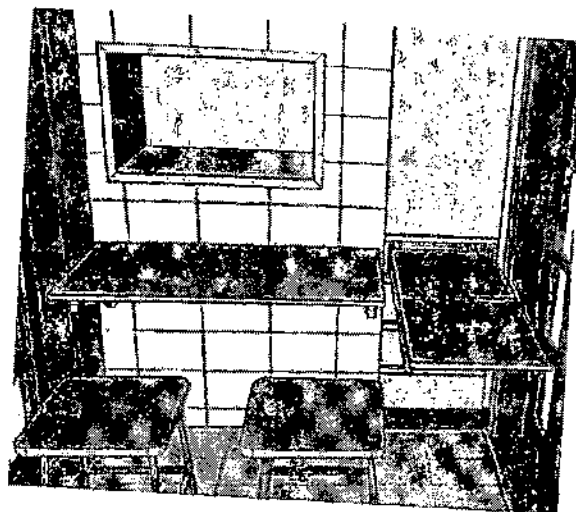
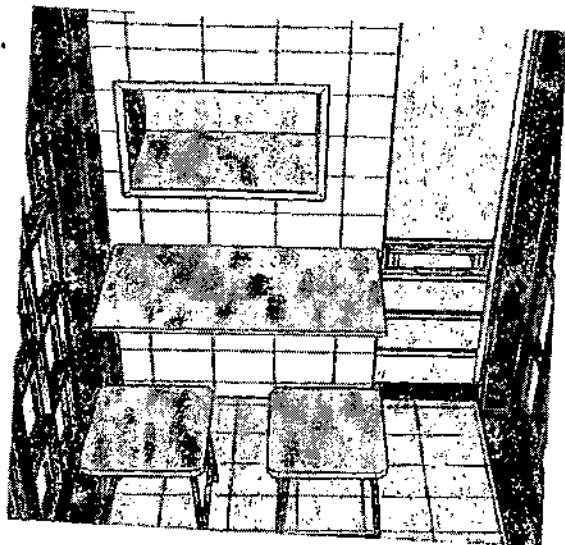


COZINHA

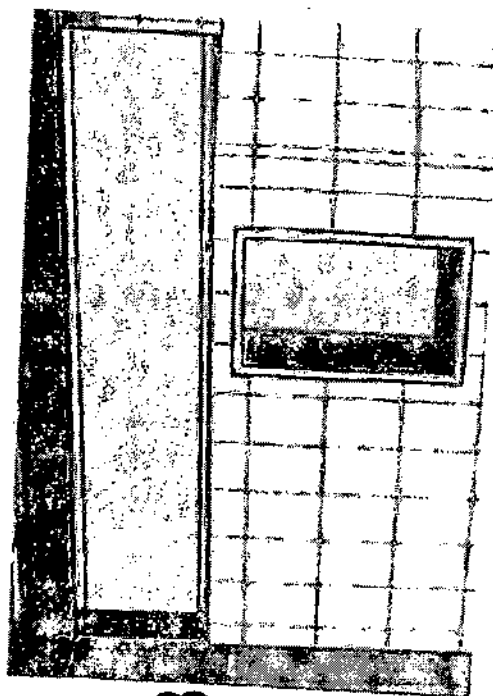
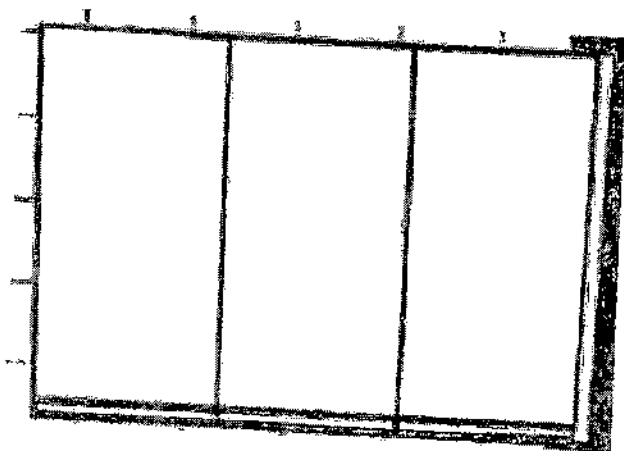


016

Handwritten signature or mark.



LAVANDERIA



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.167.925/0001-40
Certidão nº: 11113616/2021
Expedição: 30/03/2021, às 16:01:01
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.167.925/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902
CNPJ: 28.167.925/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:18 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **8737.4020.B8E6.92B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

A/C

Daiane

Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria Municipal da Educação

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$:
01	01	Unid.	<u>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA</u>, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	7.980,00	7.980,00
02	01	Unid.	<u>COZINHA PLANEJADA.</u> Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e	10.620,00	10.620,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

			internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário paineliro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos		
3	01	Unid.	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	8.170,00	8.170,00
Valor Total – R\$: 26.770,00 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta reais)					

- Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)
- Prazo de Entrega: (A Combinar)

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

- Validade da proposta – 30 (Trinta) dias

- 022

CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO ANDRE WOLLNER
SOCIO ADMINISTRADOR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 11114377/2021
Expedição: 30/03/2021, às 16:04:00
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

021

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.655.819/0001-80**Razão Social:** MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031802283121193775

Informação obtida em 30/03/2021 16:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO: PIÊN/PR – BIBLIOTECA e COZINHA – REV 02

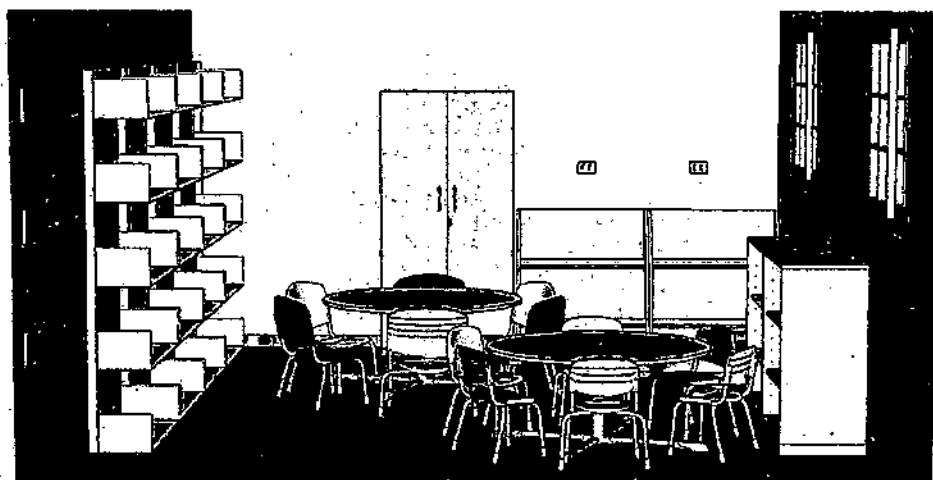
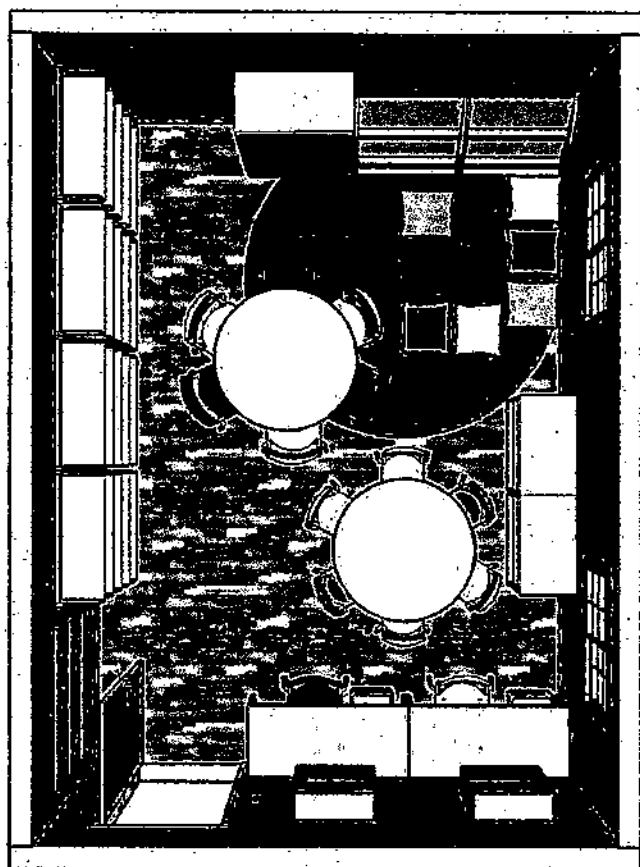
Data: 08/03/2021

025

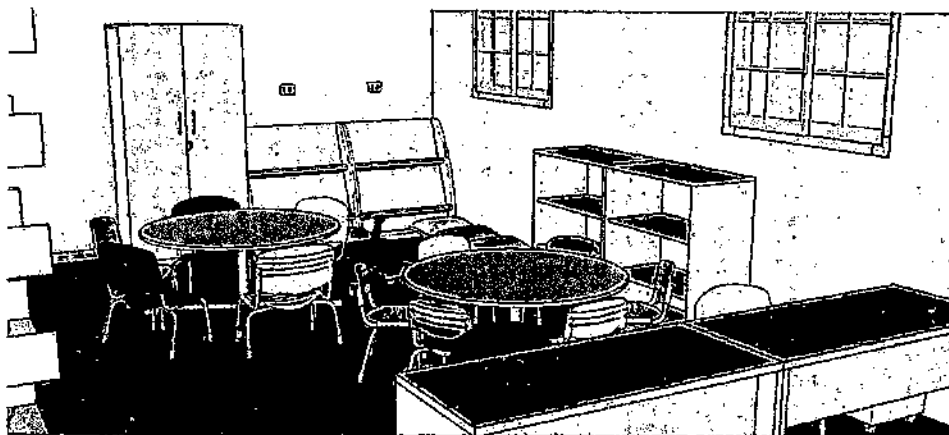
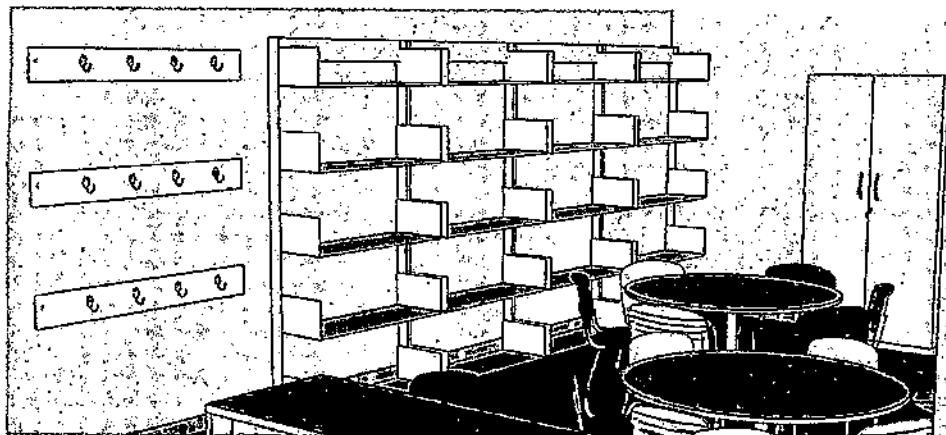
MÓVEIS SOB MEDIDA

Conforme solicitação e aprovação dos desenhos pelo responsável do setor.

ITENS – BIBLIOTECA



823



ORÇAMENTO

027

Itens Biblioteca									
Item	Código	Imagem	Descrição	Comp.	Alt.	Prof.	Qtde	Vlr Unit FOB	Vlr Total FOB
1	MB-ARM1800		MB - ARMARIO FECHADO	900	1800	450	1	1.943,92	1.943,92
2	MB-ESTREV		MB-ESTANTE REVISTEIRO	900	1000	450	2	888,57	1.777,14
3	MB-ALMOF713C		MB - ALMOFADA 713C	450	100	450	20	63,47	1.269,37
4	ESPECIAL		NICHO PAREDE				2	332,52	665,04
5	ESPECIAL		MESA COM GAVETAS				2	1.068,16	2.136,32
6	MB-MR1200-02		MESA REDONDA 1200 - ALTURA 2	1200	530	1200	1	992,83	992,83
7	MB-MR1200-03		MESA REDONDA 1200 - ALTURA 3	1200	590	1200	1	1.073,05	1.073,05
8	MB-EST02		MB-ESTANTE 02	900	1000	450	2	993,41	1.986,81

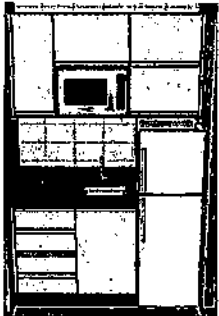
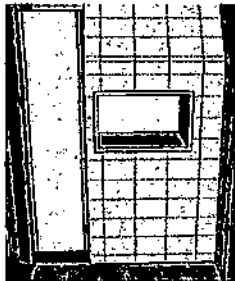
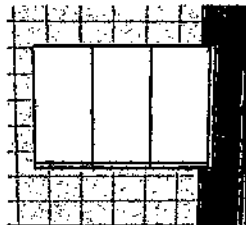
Item	Código	Imagem	Descrição	Comp	Alt	Prof	Qtd	Vir Unit FOB	Vir Total FOB
9	MB-MG		MB-MOCHILEIRO GANCHOS	1200	1800	450	3	220,00	660,00
10	MB-CA002/713C		MB-CADEIRA TAM 02 COR 713C	350	310 (ate Assento)	290	2	202,91	405,81
11	MB-CA002/717C		MB-CADEIRA TAM 02 COR 717C	350	310 (ate Assento)	290	2	202,91	405,81
12	MB-CA002/121C		MB-CADEIRA TAM 02 COR 121C	350	310 (ate Assento)	290	2	202,91	405,81
13	MB-CA003/186C		MB-CADEIRA TAM 03 COR 186C	460	350 (ate Assento)	310	4	238,92	955,68
14	MB-CA003/427C		MB-CADEIRA TAM 03 COR 427C	460	350 (ate Assento)	310	4	238,92	955,68
15	ESPECIAL		BOX - PUFE				2	246,30	492,60
16									
Itens Biblioteca									16.125,87

Observar que nossas cadeiras possuem certificação voluntária (não compulsória). Verificar implicações por ser órgão público.

ITENS – COZINHA

ORÇAMENTO

020

Móvel	Imagem	Item	PREÇO VENDA UNIT
1		Cozinha	4.662,08
2		Mesas / Armário	4.379,26
3		Depósito	1.331,87
4		Aéreo	771,26
5		Mesas Ilha	10.323,65
ORÇAMENTO - PIÊN PREF.			21.468,12 UNITÁRIO

Formas de pagamento: À vista com 10% de desconto.

Orçamento válido por 10 dias

Prazo de entrega: A definir



Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	22/2021
Data:	29/03/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên. Especificações de acordo com o Termo de Referência anexo.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Essa aquisição visa atender às necessidades da secretaria de educação, em atendimento as escolas Municipais.

MÓVEIS BIBLIOTECA: Destinado à Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio, aonde foi construído um novo espaço que será a biblioteca, sendo necessária portanto a aquisição de mobiliários para adequação desse ambiente escolar, tomando um espaço bonito, organizado e atraente aos alunos pois é um espaço para ações pedagógicas e objetiva despertar nos alunos o hábito e prazer pela leitura.

ARMÁRIOS: Destinados às salas de aula das escolas: Marciano de Carvalho e Frei Demétrio, pois os mobiliários existentes encontram-se bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de armários faltantes necessários para melhor funcionalidade destas escolas.

Esses móveis fazem parte de um planejamento com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, otimizando o espaço físico com a instalação de móveis que propiciem o adequado armazenamento de materiais escolares e pedagógicos, o que auxiliará significativamente os professores.

Enfim a aquisição desses móveis irá proporcionar a essas unidades escolares um ambiente bonito, organizado além de funcional.

Dotação Orçamentaria:

08.001.12.361.0009.2017.33.90.30.00.00

Recurso

☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação.
Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR



Horários:

8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

O fornecimento será efetuado com prazo 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Daiane dos Santos – chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

Aquisição de móveis planejados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên.

033

Piên, 29 de Março de 2021.

1. OBJETO

Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo.

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
01	Unidade	01	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. ✓ - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos



02	Unidade	15	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof.
----	---------	----	---

3. JUSTIFICATIVA

Essa aquisição visa atender às necessidades da secretaria de educação, em atendimento as escolas Municipais.

MÓVEIS BIBLIOTECA: Destinado à Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio, aonde foi construído um novo espaço que será a biblioteca, sendo necessária portanto a aquisição de mobiliários para adequação desse ambiente escolar, tornando um espaço bonito, organizado e atraente aos alunos pois é um espaço para ações pedagógicas e objetiva despertar nos alunos o hábito e prazer pela leitura.

ARMÁRIOS: Destinados às salas de aula das escolas: Marciano de Carvalho e Frei Demétrio, pois os mobiliários existentes encontram-se bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de armários faltantes necessários para melhor funcionalidade destas escolas.

Esses móveis fazem parte de um planejamento com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, otimizando o espaço físico com a instalação de móveis que propiciem o adequado armazenamento de materiais escolares e pedagógicos, o que auxiliará significativamente os professores.

Enfim a aquisição desses móveis irá proporcionar a essas unidades escolares um ambiente bonito, organizado além de funcional.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.2. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente nas Unidades Escolares, nos seguintes endereços.

Biblioteca: Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Estrada Principal, s/n Poço Frio

Armário (10 Unidades): Escola Marciano de Carvalho - Rua Fortaleza, 532 - Centro

Armário (05 Unidades): Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n Campina dos Maia

Com agendamento prévio nos horários: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.



5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos santos – Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega do itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;



7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebido provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

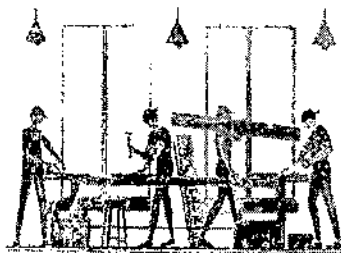
9.1. Elaborado em 29/03/2020.

Daiane dos Santos – Chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

Daiane dos Santos – chefe Dep. Suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CJF MÓVEIS PLANEJADOS

PR 281, KM 27, S/N, ATERRADO ALTO, PIÊN - PR

CNPJ: 28.167.925/0001-40

FONE: (41) 9 9653-6936

E-MAIL: caiorenanziothovski@gmail.com

ORÇAMENTO: 50/2021

037

Validade do orçamento: 15 (quinze dias).

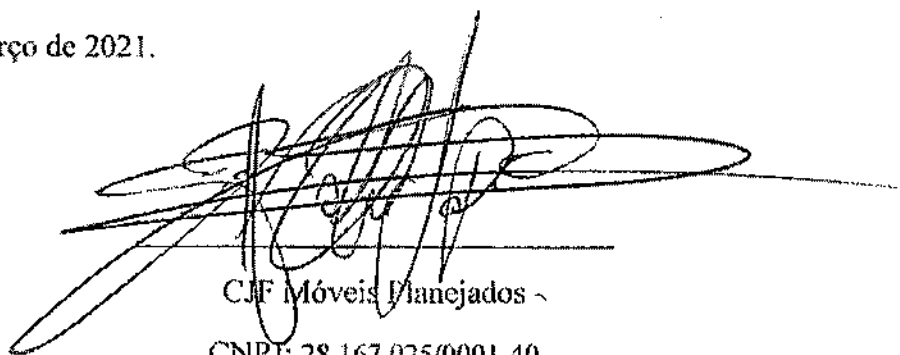
Cliente: Escola Municipal Marciano de Carvalliho, Rua Fortaleza, 672, Piên-Paraná.

Produtos/Mercadorias:

Móvel	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Armário em MDF Branco, 2 portas, 1850x900x500mm	R\$: 550,00	1	R\$ 550,00
Total Geral			R\$ 550,00

Observação: o móvel apresentado neste orçamento, seguem os pedidos do cliente, dessa forma havendo troca do tipo de material, da cor, etc., poderá haver variação no preço.

Piên, 08 de março de 2021.



CJF Móveis Planejados ~
CNPJ: 28.167.925/0001-40

Assunto: **Re: Orçamento armário**
De: Edson Anton <ed.anton@yahoo.com.br>
Para: marciano_direcao@pien.pr.gov.br
<marciano_direcao@pien.pr.gov.br>
Data: 05/03/2021 10:51



033

Em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:14:56 BRT, marciano_direcao@pien.pr.gov.br <marciano_direcao@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia..
Agradeço a atenção, porém como é para governo federal, se puder colocar para mim como nota fiscal, nome da empresa, data, carimbo ou assinatura, infelizmente preciso destes dados, obrigada.
Att. Viviane

Em 05/03/2021 09:06, Edson Anton escreveu:

QUALITY MÓVEIS SOB MEDIDA

Edson Marcelo Anton CNPJ 20.441.295.0001-49

Orçamento referente a 1 (um) armário, feito em mdf branco 15mm com duas portas com chave. R\$ 750,00

05/03/2021

20 441 295/0001-49

EDSON MARCELO ANTON
03166923950

RUA PALHOÇA (M1), 117 - CASA
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON MARCELO ANTON 03166923950 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.441.295/0001-49
Certidão nº: 11115380/2021
Expedição: 30/03/2021, às 16:08:46
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON MARCELO ANTON 03166923950 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.441.295/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.441.295/0001-49**Razão Social:** EDSON MARCELO ANTON 03166923950**Endereço:** RUA PALHOÇA 117 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021**Certificação Número:** 2021031402342519763529

Informação obtida em 30/03/2021 16:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

~~True~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.J. RITZMANN ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.794.757/0001-18
Certidão nº: 11115791/2021
Expedição: 30/03/2021, às 16:11:18
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.J. RITZMANN ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.794.757/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

043

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.794.757/0001-18**Razão Social:** MJ RITZMANN ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA**Endereço:** RUA BELO HORIZONTE 68 / AVENCAL / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021**Certificação Número:** 2021032401423925846532

Informação obtida em 30/03/2021 16:10:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

011
CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

A/C

Daiane

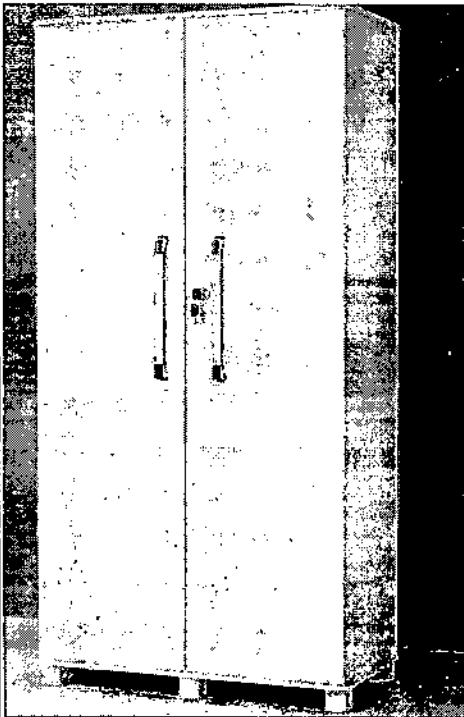
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Educação

Fone: (41) 3632-1447

E-mail: daiane@pien.pr.gov.br

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$:
01	01	Unid.	Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. 	1.315,00	1.315,00

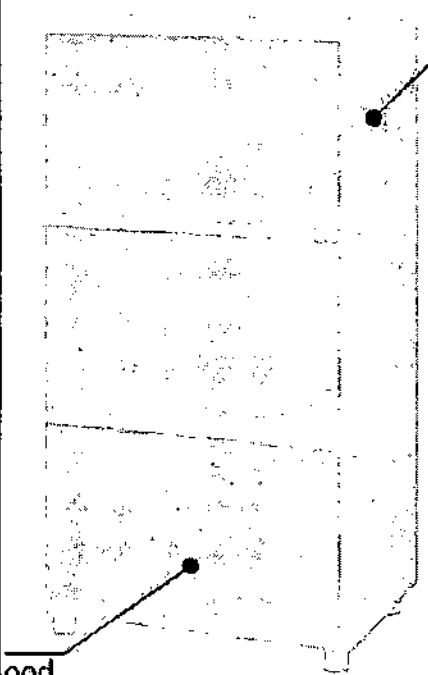
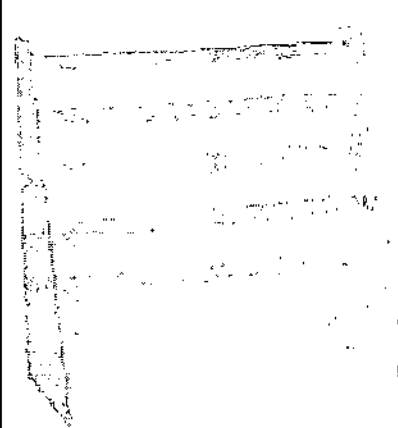
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

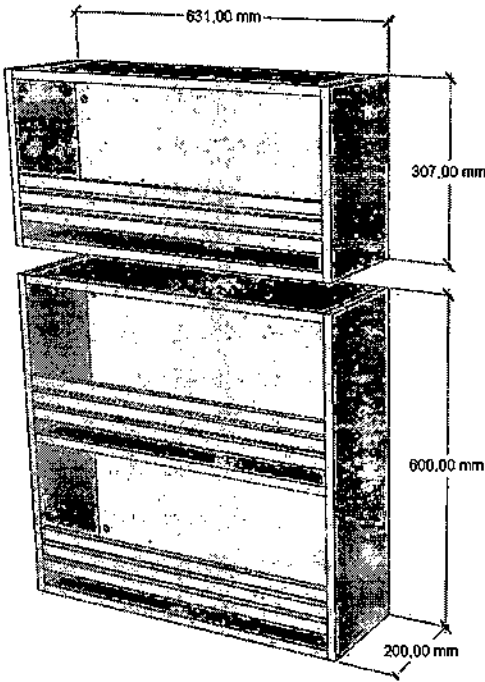
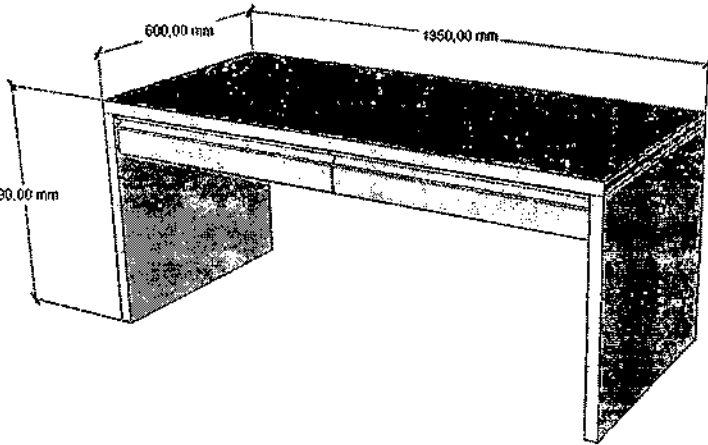
E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

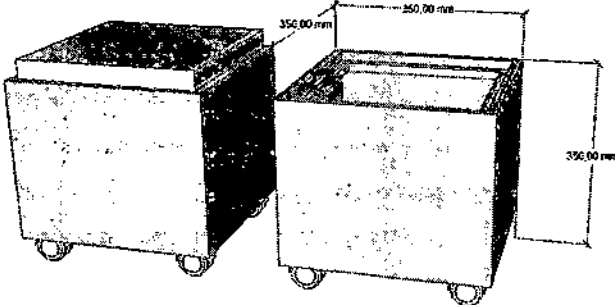
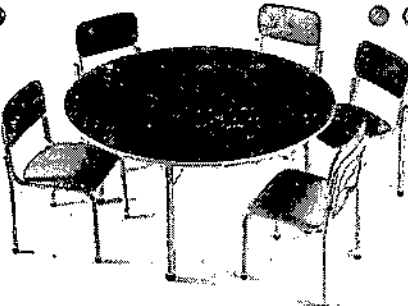
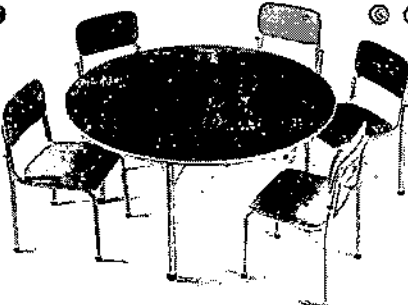
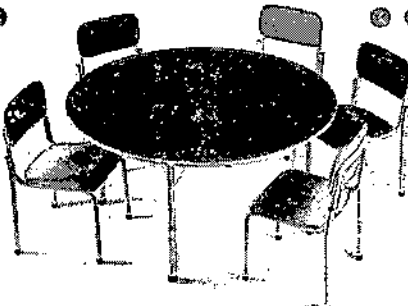
02	02	Unid.	Estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. 	715,00	1.430,00
03	02	Unid.	Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. 	385,00	770,00
04	02	Unid.	Conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm	1.460,00	2.920,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

			 profundidade.		
05	02	Unid.	Mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. 	1.300,00	2.600,00
06	04	Unid.	Box pufe colorido 350m	145,00	580,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

					
07	01	Unid.	Mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura 	1.580,00	1.580,00
08	01	Unid.	Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura 	1.620,00	1.620,00
09	06	Unid.	Cadeiras Infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) 	638,00	638,00
10	06	Unid.	Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o	638,00	638,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

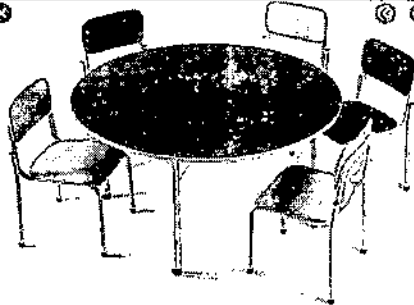
E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

013

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

					
			acento (03 cores diferentes)		
Valor Total – R\$: 14.091,00 (Quatorze mil e noventa e um reais)					

- Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)
- Prazo de Entrega: (A Combinar)
- Validade da proposta – 30 (Trinta) dias

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO ANDRE WOLLNER
SOCIO ADMINISTRADOR

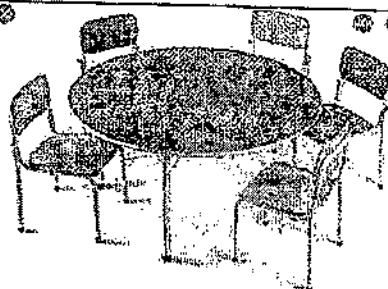
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

010

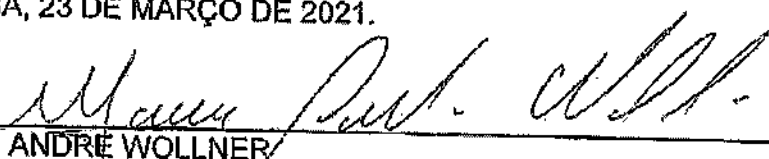
MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

acento (03 cores diferentes)

Valor Total – R\$: 14.091,00 (Quatorze mil e noventa e um reais)

- Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)
- Prazo de Entrega: (A Combinar)
- Validade da proposta – 30 (Trinta) dias

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2021.



MARCIO ANDRÉ WOLLNER
SOCIO ADMINISTRADOR**MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

Média de preços orçamento internet biblioteca Prefeito Laércio

FORNECEDORES				TOTAL	M.Móbile
Item	Unidade	Quantidade	Descritivo		
1	Unidade	1	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas,04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof.	R\$ 1.943,92	R\$ 1.943,92
2	Unidade	2	02 Estante livreiro MDF com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade.	R\$ 1.986,82	R\$ 993,41
3	Unidade	2	02 Estantes revisteiro MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade.	R\$ 1.777,14	R\$ 888,57
4	Unidade	2	02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade.	R\$ 665,04	R\$ 332,52
5	Unidade	2	02 Mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura	R\$ 2.136,32	R\$ 1.068,16
6	Unidade	4	04 Box pufe colorido 350mm.	R\$ 985,20	R\$ 246,30
7	Unidade	1	01 Mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura	R\$ 2.210,29	R\$ 2.210,29
			06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes)		
8	Unidade	1	01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura	R\$ 2.506,57	R\$ 2.506,57
			06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes)		
TOTAL				R\$	14.211,30

ORÇAMENTO

Itens Biblioteca									
Item	Código	Imagem	Descricao	Comp.	Alt.	Prof.	Qtde	Vir Unit FOB	Vir Total FOB
1	MB-ARM1800		MB - ARMARIO FECHADO	900	1800	450	1	1.943,92	1.943,92
2	MB-ESTREV		MB-ESTANTE REVISTEIRO	900	1000	450	2	888,57	1.777,14
3	MB-ALMOF713C		MB - ALMOFADA 713C	450	100	450	20	63,47	1.269,37
4	ESPECIAL		NICHO PAREDE				2	332,52	665,04
5	ESPECIAL		MESA COM GAVETAS				2	1.068,16	2.136,32
6	MB-MR1200-02		MESA REDONDA 1200 - ALTURA 2	1200	530	1200	1	992,83	992,83
7	MB-MR1200-03		MESA REDONDA 1200 - ALTURA 3	1200	590	1200	1	1.073,05	1.073,05
8	MB-EST02		MB-ESTANTE 02	900	1000	450	2	993,41	1.986,81

8 clwin

ORÇAMENTO

Item	Código	Imagem	Descrição	Comp.	Alt.	Prof.	Qtde	Vlr Unit FOB	Vlr Total FOB
9	MB-MG		MB-MOCHILEIRO GANCHOS	1260	1800	450	3	220,00	660,00
10	MB-CAD02/713C		MB- CADEIRA TAM 02 COR 713C	350	310 (ate Assento)	290	2	202,91	405,81
11	MB-CAD02/717C		MB- CADEIRA TAM 02 COR 717C	350	310 (ate Assento)	290	2	202,91	405,81
12	MB-CAD02/121C		MB- CADEIRA TAM 02 COR 121C	350	310 (ate Assento)	290	2	202,91	405,81
13	MB-CAD03/186C		MB- CADEIRA TAM 03 COR 186C	460	350 (ate Assento)	310	3	238,92	955,68
14	MB-CAD03/427C		MB- CADEIRA TAM 03 COR 427C	460	350 (ate Assento)	310	3	238,92	955,68
15	ESPECIAL		BOX - PUFE				4	246,30	492,60
16									
Itens Biblioteca									16.125,87

Receber

Observar que nossas cadeiras possuem certificação voluntária (não compulsória). Verificar implicações por ser órgão público.

ITENS – COZINHA

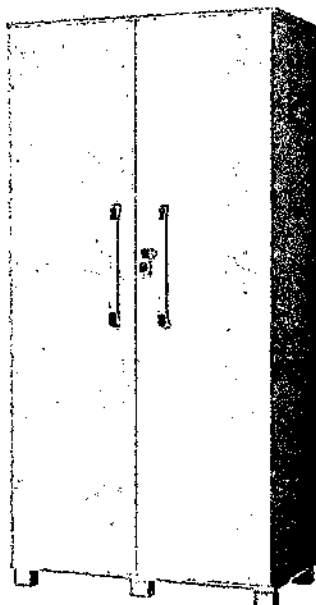
Média de preços orçamento internet biblioteca Prefeito Laércio

FORNECEDORES				TOTAL	Internet
Item	Unidade	Quantidade	Descritivo		
1	Unidade	1	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof.	R\$ 672,82	R\$ 672,82
2	Unidade	2	02 Estante livreiro MDF com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade.	R\$ 1.704,60	R\$ 852,30
3	Unidade	2	02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade.	R\$ 1.159,98	R\$ 579,99
4	Unidade	2	02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade.	R\$ 739,80	R\$ 369,90
	Unidade	2	02 Mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura	R\$ 1.234,32	R\$ 617,16
6	Unidade	4	04 Box pufe colorido 350mm.	R\$ 1.089,16	R\$ 272,29
7	Unidade	1	01 Mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura	R\$ 1.214,08	R\$ 1.214,08
			06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes)		
8	Unidade	1	01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90
			06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes)		
TOTAL				R\$ 9.314,66	

SOFÁS (/MOVEIS/SOFAS/?
ITM_CPG_NAME=SOFAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU_)GUARDA-ROUPAS (/MOVEIS/GUARDA-
ROUPAS/?ITM_CPG_NAME=GUARDA-
ROUPAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU_)CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (/MOVEIS/CADEIRAS-ESCRITORIO/?
ITM_CPG_NAME=CADEIRASDEESCRITORIO&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU_)

Móveis (/moveis/) ▶ Lavanderia (/moveis/moveis-lavanderia/) ▶ Armários Multiuso (/moveis/armarios-multiuso/)

051

ENCONTRE
SIMILARES

(https://www.mobly.com.br/armario-multiuso-dacar-2-pt-branco-725728.html)

Armário Multiuso Dacar 2 PT Branco

SKU: 699082

Economize 40%

De: 999,99

por **591,35**

(economize 408,64)

ou em até 10x de 59,14 sem juros

Comprar

🛒 Calcular frete e prazo

83860-000

Calcular



Entrega Comum

R\$ 81,47

Receba até: 37 dias úteis

★★★★★ 2 Avaliações

Favoritos
143 favoritaramFormas de
pagamento

Marca: Carmolar (carmolar/)

Tamanho

Descrição

📏 Altura: 188 cm

📏 Largura: 93 cm

📏 Profundidade: 47 cm

📏 Peso: 73,000 kg

Ver mais detalhes do produto >

(https://www.pinterest.com/pin/create/button/?
guid=egax5j8apBYD-
1&url=https%3A%2F%2Fwww.mobly.com.br%2Farmario-
multiuso-
dacar-
2-
pt-
branco-
725728.html&media=https%3A%2F%2Fstatic.mobly.akamai.net%2Fp%2FCarmolar-
ArmC3A1rio-
MulC3BAso-
Dacar-
2-
PT-
Branco-
7747-
827627-
1-
product.jpg&description=Arm%3A1rio%20Mul%3BAso%20Dacar%202%20PT%20Branco)

*Imagens meramente ilustrativas

Desconto especial para clientes
ESPECIAIS

Produtos similares



(https://www.mobly.com.br/armario-multiuso-dacar-2-pt-nogal-725731.html?related-product=CA338CL71HOQMOB#t=produ

Talvez você também goste

Encontre sofás, mesas...

Buscar

MOBLY

-44%

Pessoa

Precisa de ajuda?

clique aqui

0

SOFÁS (/MOVEIS/SOFAS/?ITM_CPG_NAME=SOFAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU)

GUARDA-ROUPAS (/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS/?ITM_CPG_NAME=GUARDA-ROUPAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU)

CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (/MOVEIS/CADEIRAS-ESCRITORIO/?ITM_CPG_NAME=CADEIRASDEESCRITORIO&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU)

055

Armário Multiuso Madr 2 PT

De: 299,99

Por: 720,99

Armário Multiuso Hodor Branco Fosco

De: 699,99

Por: 421,99

Que tal o Armário Multiuso Dacar?

Não há nada melhor do que um ambiente onde cada coisa está no lugar certo e a decoração é valorizada, né? Para conquistar um cômodo desse jeitinho, você pode apostar no **Armário Dacar**. Graças aos **nichos internos** será fácil colocar em ordem o seu **escritório**, **lavanderia**, **copa** ou onde mais estiver precisando de um reforço na organização, enquanto por fora ele carrega uma estrutura tradicional com cor básica, fácil de **harmonizar com o restante do mobiliário do espaço**. De quebra, as duas portas oferecem fechadura com chave para que você guarde de forma segura qualquer objeto mais pessoal - daí é só escolher o cantinho que vai receber essa peça e desfrutar de uma arrumação perfeita.

Especificações técnicas

Mora em apartamento?

Verifique o tamanho de elevadores e portas para transporte do produto.

Nossos entregadores sobem somente até o 3º andar pelas escadas.

Para produtos vendidos e entregues por parceiros, a política está sujeita a alterações de acordo com as regras de cada loja

- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos pelo transporte de itens a) que não caibam em elevadores; b) que devam ser levados acima de três lances de escadas ou que não caibam na passagem de escadas; c) que precisem ser içados ou desmontados.

Favor verificar se os pés estão dentro do forro inferior do produto.

Fique atento, nossas cores podem sofrer alterações dependendo do seu monitor.

Política sujeita a alterações de acordo com regras de lojas parceiras

Cor	Branco
Garantia	90 Dias
Instruções/Cuidados	Pano levemente umedecido com água, seguido de pano seco. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos
Conteúdo da Embalagem	1 Armário Multiuso - Entregue em: 2 Volumes
Modelo	Dacar
Material	O armário multiuso Dacar tem sua estrutura em MDF, sendo composto por 2 portas com acabamento em laca.
Descrição do Tamanho	Altura: 188 cm Largura: 93 cm Profundidade: 47 cm
Produto precisa de Montagem?	Sim, sugerimos a contratação de um profissional ou do Serviço de Montagem Mobly (para os CEPs em que ele está disponível). Saiba mais.
Número de portas	2 Portas
Tipo de pé	Fixo
Acabamento	Laca
Material da dobradiça/trilho da porta	Metal
Material da estrutura	MDF
Material do puxador	Alumínio
Necessita fixação na parede	Não
Tipo de Porta	Articulada
Material dos pés	Pinus
Espessura das prateleiras (mm)	15
Espessura do material da estrutura (mm)	15

busque aqui seu produto

entregar em: Piñ - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

com serviços
montagem
de móveis

em até
12x
sem juros

equipe especializada
+ 3 meses de garantia do serviço
+ agendamento fácil e rápido

clique em comprar e
selecione na próxima página >

confira a participação na página de oferta

pagina inicial > móveis > sala de estar > puff

favoritar

compartilhar

Puff Baú 100% Mdf Ca31 Off White/Geométrico - Dalla Costa

☆☆☆☆☆ (Cód.1490996276)

Lembrando ainda que: Objetos decorativos que aparecem nas imagens, não acompanham o produto. Enchimento do Assento: Espuma Densidade do Assento: D-23 Material das Dobradiças: Metálicas Peso Suportado: 80 Kg. O mesmo chegará em sua casa e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 249,99 baixou

R\$ 211,10

em 1x no cartão de crédito com ame e receba
R\$ 6,34 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Piñ - PR

receba até
28 de abril

R\$ 61,19

comprar

comprar com AME

Este produto é vendido e entregue por
[Panorama Móveis](#). A Americanas garante a
sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

baixou



Puff Baú Estofado Retangular
- 68 Cm - Bege Claro - 100...

☆☆☆☆☆

R\$ 199,99

R\$ 134,30

em 1x no cartão de crédito

baixou



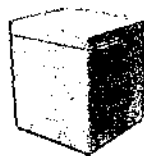
Puff Baú Fibra Sintética
Aveludado Suede 70x38x45...

R\$ 299,00

R\$ 287,04

em 1x no cartão de crédito

baixou



Puff Baú Porta Objetos
40x40x45cm Suede Bege Bf...

☆☆☆☆☆

R\$ 99,00

R\$ 95,90

em 1x no cartão de crédito

baixou



Puff Puf Decorativo Baú Luis
Xv Suede Cinza Retrô...

R\$ 199,00

R\$ 191,04

em 1x no cartão de crédito



Puff Baú Decorativo Ca
Luis XV 50x40cm Sued

☆☆☆☆☆

R\$ 166,99

R\$ 153,50

em 1x no cartão de crédito

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



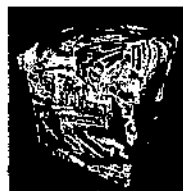
Kit Com 3 Calcinhas Biquini
Sortido Moda Del Rio

☆☆☆☆☆



Puff Decorativo Quadrado 32 x
32 Dado Suede Bege - Take...

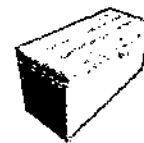
R\$ 59,90



Puff Baú Nova York Organibox

R\$ 75,00

7x de 10,71 s/juros



Recamier Puff Baú Em Suede
Sotelo - Creme

☆☆☆☆☆



Aparador Espelhado M
Ônix Cel Móveis

☆☆☆☆☆

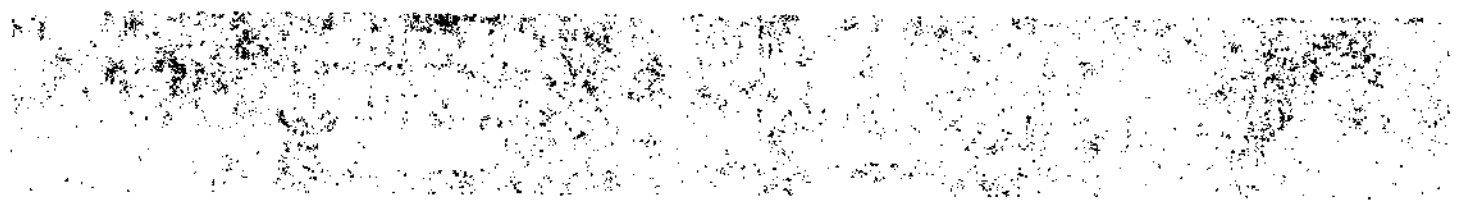


100



100

100



R\$ 32,99

3x de 10,99 s/juros

6x de 9,88 s/juros

R\$ 189,00

12x de 15,75 s/juros

R\$ 346,99

R\$ 314,91

em 1x no cartão de crédito

informações do produto

057

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Peso Suportado: 80 Kg.

O mesmo chegará em sua casa em 1 volume(s).

Este móvel é indicado para que seja utilizado em Sala de Estar, dando um toque especial no cômodo de sua casa.

Para que você mantenha seu produto sempre em ótimo estado, recomendamos Pano seco ou umedecido, não utilizar quaisquer produtos abrasivos.

DETALHAMENTO:

Estrutura:

Possui Sapatas? Não

Escala de Brilho: Fosco

Possui Borda de PVC nas Bordas? Não

Material da Estrutura: 100% MDF

Pés com regulagem de altura? Não

Instalação:

Grau de Dificuldade da Montagem: Médio

Sistema de Montagem: Minifix, parafusos

Necessita de Montagem: Sim

Como os Móveis Chegarão na Minha Casa: Desmontados, em caixas, acompanhados de todas as peças, ferragens e manuais para montagem

Outras Informações:

Indicação de Uso: Sala de Estar

Recomendação de Manutenção: Pano seco ou umedecido, não utilizar quaisquer produtos abrasivos

Garantia (dias): 90

Revestimento/Acabamento: Pintura UV

Observação: Objetos decorativos que aparecem nas imagens, não acompanham o produto.

Enchimento do Assento: Espuma

Densidade do Assento: D-23

Material das Dobradiças: Metálicas

Peso Suportado: 80 Kg

Gerar:

Cor: Branco

SKU Panorama Móveis: 41390

Expedição: 8

Tamanho/Peso:

Altura: 48cm

Largura: 35cm

Profundidade: 35cm

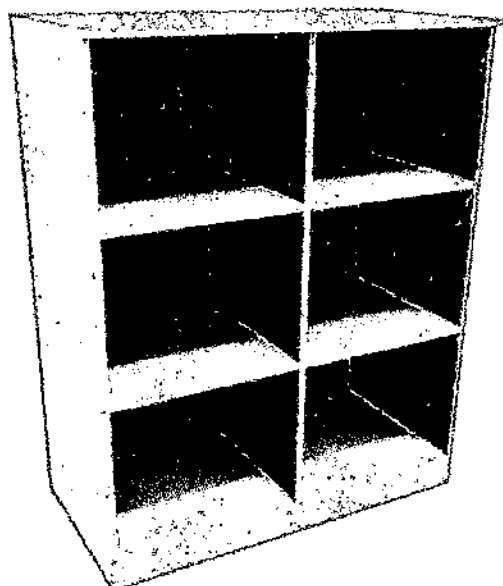
Peso: 9,15kg

ficha técnica

Código	1490996276
Código de barras	7899676635325
Altura	48cm
Como os móveis chegarão na minha casa	Desmontados, em caixas, acompanhados de todas as peças, ferragens e manuais para montagem
Cor	Branco
Escala de brilho	Fosco
Grau de dificuldade da montagem	Médio
Indicação de uso	Sala de Estar
Largura	35cm
Possui borda de pvc nas bordas ?	Não
Possui sapatas ?	Não
Profundidade	35cm
Pés com regulagem de altura ?	Não



PÁGINA INICIAL (LINK) | MÓVEIS (HTTPS://WWW.MOVEISCAMPOLARGO.COM.BR/DEPARTAMENTO/MOVEIS) HOMES E ESTANTES (HTTPS://WWW.MOVEISCAMPOLARGO.COM.BR/DEPARTAMENTO/MOVEIS_HOMES_ESTANTES) | ESTANTE PARA LIVROS PARMA BOOKCASE ALTURA 1,13M



Estante Para Livros Parma Bookcase Altura 1,13m

R\$ 947,00

R\$ 852,30

ou em até 10x de R\$ 85,23

R\$ 809,69 à vista no boleto com 5% de desconto

FORMAS DE PAGAMENTO (WWW.MOVEISCAMPOLARGO.COM.BR/PAGTEXTO/COMO-COMPRAR)

CAIXA

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete

83860-000

OK

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação em nosso site. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Descrição

Envie-nos uma mensagem

A Estante Para Livros Parma Bookcase Altura 1,15m é uma ótima opção para quem deseja organizar a sua biblioteca. Possui 2 prateleiras que formam 6 níveis para melhor organização, e deixar o ambiente ainda mais bonito. Pode ser usada em sala, escritório, quarto e onde mais você desejar.

Material
MDF 15mm para caixa e frentes, fundo 6mm. Fita de borda 0,45mm.

Detalhes

Rodapés e prateleiras em MDF e sapatas plásticas.

Acabamentos

Acabamento em BP, bordas em fita PVC.

Medidas

Altura: 113,5cm
Largura: 90cm
Profundidade: 47,5cm

Cuidados

Limpar com pano levemente umedecido com água, seguido de pano seco. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos na limpeza. Evitar batidas e o contato com objetos cortantes.

030

SUGESTÕES

10% OFF



Mesa de Jantar Oca Redonda
Tampo Vidro 1,80m

R\$ 6.407,00
R\$ 5.766,30

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/produto/ocaredonda-180>)

10% OFF



Rack Lusiana Off White Com
Natural 1,60m

R\$ 1.202,00
R\$ 1.153,80

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/produto/lusiana-off-white-natural-160>)

10% OFF



Rack Lusiana Off White Com Aveia
1,20m

R\$ 1.286,00
R\$ 1.157,40

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/produto/lusiana-off-white-aveia-120>)



Rack L

Ok, entendi!

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação em nosso site. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

ÚLTIMOS VISTOS

Envie-nos uma mensagem

ESTAMOS SEGUINDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS A RESPEITO DO COVID-19. SAIBA MAIS

TELEVENDAS (11) 4280-9144 Atendimento Nossas Lojas

Preços válidos para: CURITIBA - PR

TOK&STOK

Buscar por



Entre ou cadastre-se Carrinho

Móveis

Acessórios

Ambientes

Inspiração

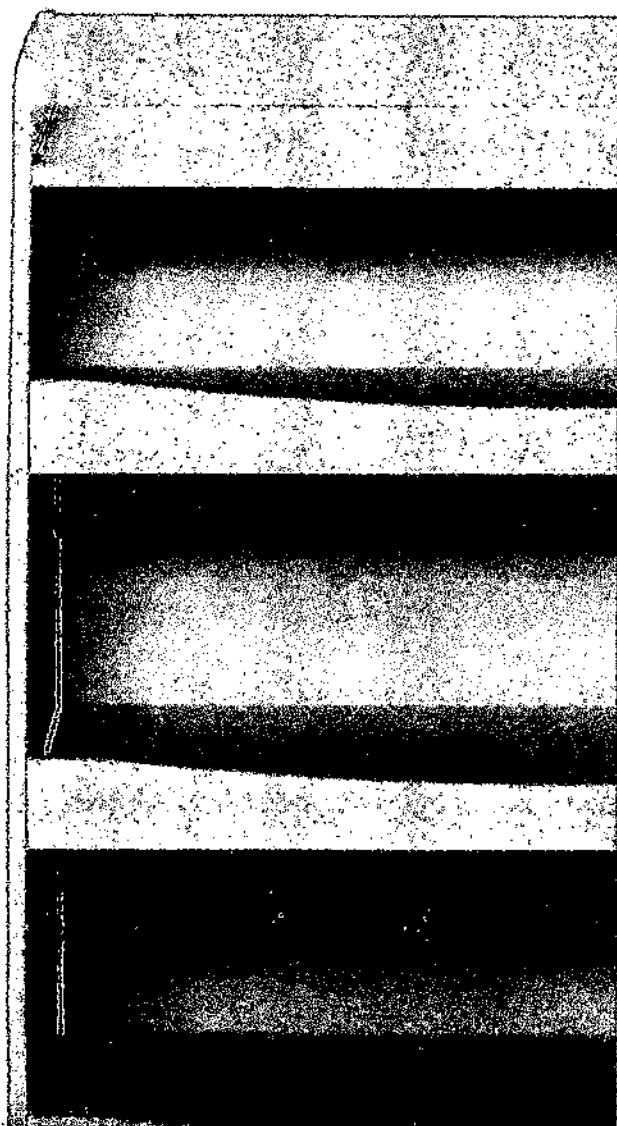
Novidades

Promoções

Lista de casamento

Mais Serviços

Home > Móveis > Estante e Racks > Estantes



FUNSTANTE I Estante 83 CM X 86 CM

COR: BRANCO

ID: 370973

R\$⁹⁹

R\$⁴⁹

RECEBA EM CASA

Inclui entrega e montagem

RECEBA EM CASA

10X de

R\$ 64,99*

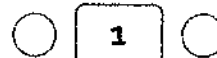
Espaço de retirada ou Drive-thru

Confira lojas com estoque

R\$ ⁹⁹579

10x de

R\$ 58,00*



COMPRAR

Parcele em até 12x com o cartão C6Bank

* Sem juros no pagamento com cartão de crédito

Tok&Stok e os cookies: Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Para saber mais, acesse a nossa Política de Cookies.

Continuar e fechar



Produtos

Buscar produtos

Cadastrar

Todo o site com até R\$15 de desconto no frete nas compras acima de R\$100!

Início > Decoração > Móveis > Estante organizadora para livros e brinquedos



Zoom



Favoritar

Estante organizadora para livros e brinquedos

de: R\$ 399,90

por: R\$ 369,90

12x de R\$ 30,82 sem juros

[Comprar este produto](#)

COMPRA SEGURA

Feito sob encomenda

15 dias úteis para produção

Meios de pagamento:

[Ver todos](#)


HOME SWEET HOME DECOR. • Seguir

Sta. Rosa de Vitoria, SP

Toda loja em até 12x sem juros

Contatar vendedor

108
produtos1117
avaliações12
coleções

VEJA TAMBÉM



Estante organizadora
R\$ 329,90 12x R\$ 27,49 sem juros



Estante para livros infantil
R\$ 158,90 12x R\$ 13,24 sem juros



Estante para livros infantil
R\$ 199,90 12x R\$ 16,66 sem juros



PRATELEIRA ESTANTE PARA B
R\$ 129,90 12x R\$ 10,82 sem juros



Estante para livros infantil amarela
R\$ 229,90 12x R\$ 19,16 sem juros



Caixa organizadora para brinquedos
R\$ 249,90 12x R\$ 20,82 sem juros

[Ver todos produtos desta loja](#)

DETALHES

POLÍTICAS DA LOJA

Estante organizadora para livros e brinquedos

Móvel organizador para quarto infantil. Permite organizar livros e brinquedos de forma prática e segura, pois fica ao alcance das crianças. Além de ser super prática, pois é uma estante de chão que pode mudar de lugar facilmente e não é necessário instalação na parede.

O produto é confeccionado em madeira de reflorestamento pinus e as barrinhas da frente podem ser coloridas, consulte-nos.

Dimensões da peça

Altura = 80 cm

Largura = 70 cm

Profundidade = 25 cm em baixo

20 cm no meio

15 cm em cima

Altura: 80.00 cm

Largura: 25.00 cm

Comprimento: 70.00 cm

Peso: 3000 g

Código do produto: 11611F5

Adicionado em: 15/01/2020

[Comprar este produto](#)

COMPRA SEGURA

AVALIAÇÕES

[Ver todas as avaliações >](#)


Ellen Yoshida avaliou Estante organizadora para livros e brinquedos - Estante de livros para o quarto da minha filha..

Bem feito e deixa o ambiente mais organizado. Além disso, precisei de um tamanho personalizado e foi feito sem custo adicional. O ...

[Ver mais](#)

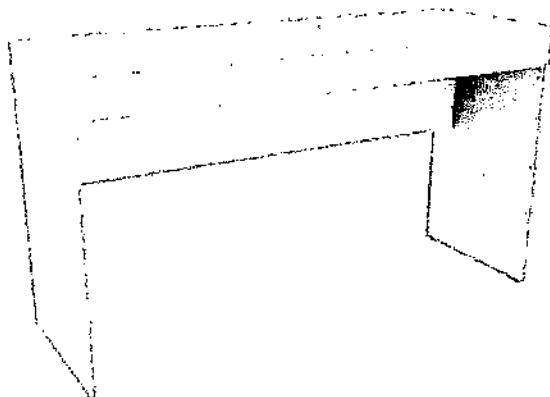

Priscilla Vasconcellos avaliou Trio de ganchos de parede - casa.

São lindos, adorei.

[Ver mais](#)



PÁGINA INICIAL (LINK) | MÓVEIS (HTTPS://WWW.MOVEISCAMPOLARGO.COM.BR/DEPARTAMENTO/MOVEIS) ESCRIVANINHAS (HTTPS://WWW.MOVEISCAMPOLARGO.COM.BR/DEPARTAMENTO/MOVEIS_ESCRIVANINHAS) | ESCRIVANINHA PARMA COM GAVETAS 135CM



Escrivaninha Parma Com Gavetas 135cm

R\$ 685,73

R\$ 617,16

ou em até 10x de R\$ 61,72

R\$ 586,30 à vista no boleto com 5% de desconto

FORMAS DE PAGAMENTO (WWW.MOVEISCAMPOLARGO.COM.BR/PAGTEXTO/COMO-COMPRAR)

CAIXA

FRENTE

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete

CEP

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegaç@o em nosso site. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Chat online!

Descrição

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/>)

A **Escritivaninha Parma Com Gavetas 135cm** combina com pequenos espaços, mas também pode servir de aparador atrás de seu sofá e aí você cria seu espaço home office. Ainda para guardar pequenos objetos e ajuda na sua organização, duas gavetas na parte superior compõe o móvel.

Material

MDF 15mm para caixa e frentes, fundo 6mm. Fita de borda 0,45mm para caixaria e 1mm para frentes.

Detalhes

Gavetas com correijas telescópica.

Acabamentos

Acabamento em BP, bordas em fita PVC.

Medidas

Altura: 0,765m

Largura: 1,35m

Profundidade: 0,475m

Cuidados

Limpar com pano levemente umedecido com água, seguido de pano seco. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos na limpeza. Evitar batidas e o contato com objetos cortantes.

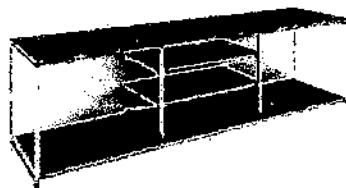
SUGESTÕES

10% OFF



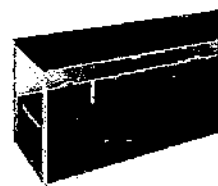
Mesa de Jantar Óca Redonda Tampo Vidro 1,80m

~~R\$ 6.407,00~~
R\$5.766,30



Rack Lusiana Off White Com Natural 1,60m

~~R\$ 1.202,00~~
R\$1.153,80



Rack Lusiana Off White Com Avelã 1,20m

~~R\$ 1.286,00~~
R\$1.157,40

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/produto/mesa-de-jantar-oca-redonda-180>)

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/produto/rack-lusiana-off-white-natural-160>)

(<https://www.moveiscampolargo.com.br/produto/rack-lusiana-off-white-avela-120>)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação em nosso site. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!
ÚLTIMOS VISTOS

Chat online!

031

Digite o que você procura

Q

[HOME \(https://www.loacy.com.br/\)](https://www.loacy.com.br/)

[EMPRESA \(https://www.loacy.com.br/pagina/empresarial\)](https://www.loacy.com.br/pagina/empresarial)

[MOBILIÁRIO ESCOLAR](https://www.loacy.com.br/mobiliario-escolar) [▼ \(https://www.loacy.com.br/mobiliario-escolar\)](https://www.loacy.com.br/mobiliario-escolar)

[MÓVEIS ODONTOLÓGICOS](https://www.loacy.com.br/moveis-odontologicos) [\(https://www.loacy.com.br/moveis-odontologicos\)](https://www.loacy.com.br/moveis-odontologicos)

[MÓVEIS PARA REFEITÓRIO](https://www.loacy.com.br/moveis-para-refeitorio) [\(https://www.loacy.com.br/moveis-para-refeitorio\)](https://www.loacy.com.br/moveis-para-refeitorio)

[MÓVEIS PARA UNIVERSIDADES](https://www.loacy.com.br/moveis-para-universidades) [\(https://www.loacy.com.br/moveis-para-universidades\)](https://www.loacy.com.br/moveis-para-universidades)

Orçamento Clique em solicitar orçamento para preencher os dados de contato

Produto

Preço unitário

Quantidade

Subto



[Conjunto Atividades Sextavado Infantil](https://www.loacy.com.br/conjunto-atividades-sextavado-infantil)
(https://www.loacy.com.br/conjunto-atividades-sextavado-infantil)

Conjunto Atividades Sextavado Infantil
(https://www.loacy.com.br/conjunto-atividades-sextavado-infantil)
SKU: 1836
Estoque: Disponível
Dimensões: Altura 2 - 1,20Mx0,53M

<https://www.loacy.com.br/carrinho/produto/45758052/atualizar/0>

1

<https://www.loacy.com.br/carrinho/produto/45758052/atualizar/2>

R\$ 1.214,08

<https://www.loacy.com.br/carrinho>

[Ver outros produtos \(https://www.loacy.com.br/\)](https://www.loacy.com.br/)

✓ Solicitar orçamento <https://www.loacy.com.br/checkout/orcamento.json>

Leonora Silva de Lima Lemos - CNPJ: 28.669.272/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2021

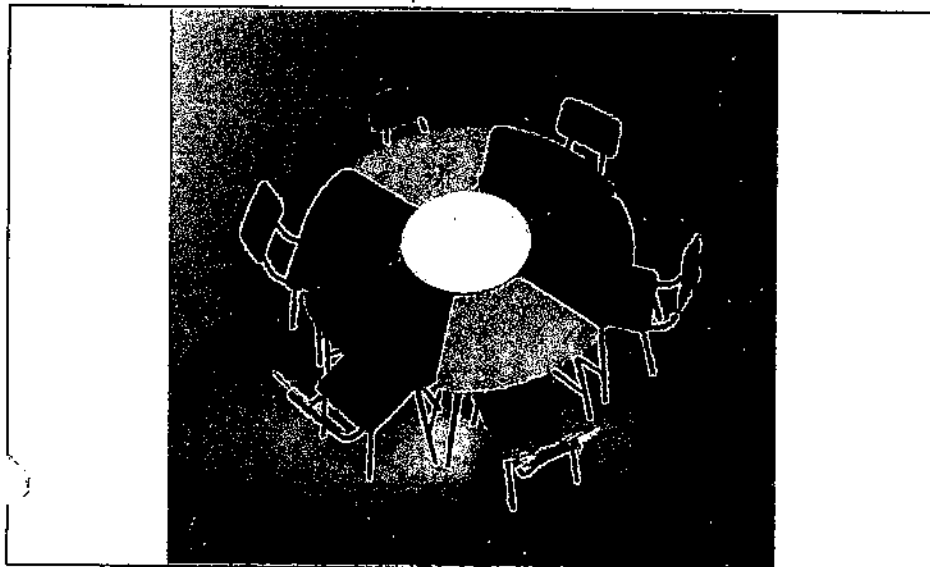
loja integrada https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=loacy.com.br

TODO SITE ATÉ

12X S/ JUROS



CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS INFANTIL COM 6 LUGARES 125X057



Disponibilidade: ENCOMENDAR

de: R\$1.784,16

por: R\$1.499,90

12X DE R\$124,99

SEM JUROS

R\$1.424,91 BOLETO | DEPÓSITO

PROMOCIONAL

Qtd.

1

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

CALCULAR FRETE

COTAÇÃO ONLINE

DESCRIÇÃO

Conjunto mesa Escolar Infantil 6 lugares Colorida 125x57 Cm

CARACTERÍSTICAS

Conjunto de Mesa Infantil com 6 Lugares

125x057

AVALIAÇÕES

Este produto não possui comentários.

Seja o primeiro a avaliar

QUEM VIU ESTE PRODUTO VIU TAMBÉM

ORÇAMENTO Nº: 05

DATA: 17 de março de 2021

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - Secretaria Municipal de Educação

CIDADE: PIÊN- PR

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, correções telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e correções metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave	R\$ 27.316,00	R\$ 27.316,00

CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FABRICA | AV. PEDRO EUSÉBIO DE LEMOS N.º 209 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.2247 / 3607.6135
LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N.º 3580 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019.8383
LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO N.º 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.8181

000

			que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos		
02	Unidade	01	<u>COZINHA PLANEJADA.</u> <u>Armário aéreo</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. <u>Balcão de pia/fogão</u>, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. <u>Armário painel</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox..900,0mm comprimento, e com aprox..750mm	R\$ 7.337,00	R\$ 7.337,00

CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FABRICA | AV. PEDRO EUSÉBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642-2247 / 3607-6135
 LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 3580 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019-8383
 LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642-8181

			de altura do chão. <u>Mesa dobrável</u> confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. <u>Suporte para forno</u> adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. <u>02 banquetas.</u> Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.		
03	Unidade	01	<u>LAVANDERIA.</u> <u>ARMÁRIO AÉREO</u> Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. <u>ARMÁRIO MULTIUSO</u> confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.	R\$ 2.441,00	

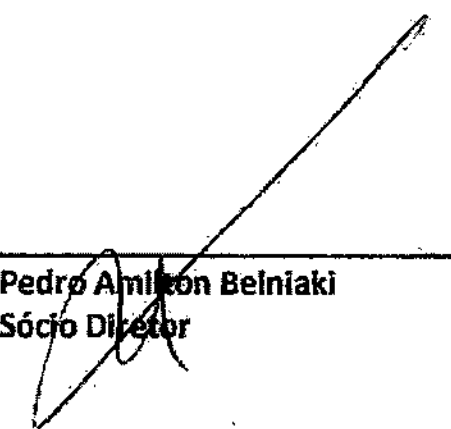
CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FABRICA | AV. PEDRO EUSEBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642-2247 / 3607-6135
 LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 3580 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019-8383
 LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642-8181

			Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.		
--	--	--	---	--	--

TOTAL: R\$ 37.094,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Validade do orçamento: 60 dias


Pedro Amilton Belniaki
Sócio Diretor

BELNIAKI & BELNIAKI-EPP
CNPJ: 03.149.113/0001-41
INSC. EST. 90190264-07
RUA PEDRO EUSÉBIO DE LEMOS, 109
CEP 83700-970 ARAUCÁRIA-PR.

CNPJ nº 03.149.113/0001-41

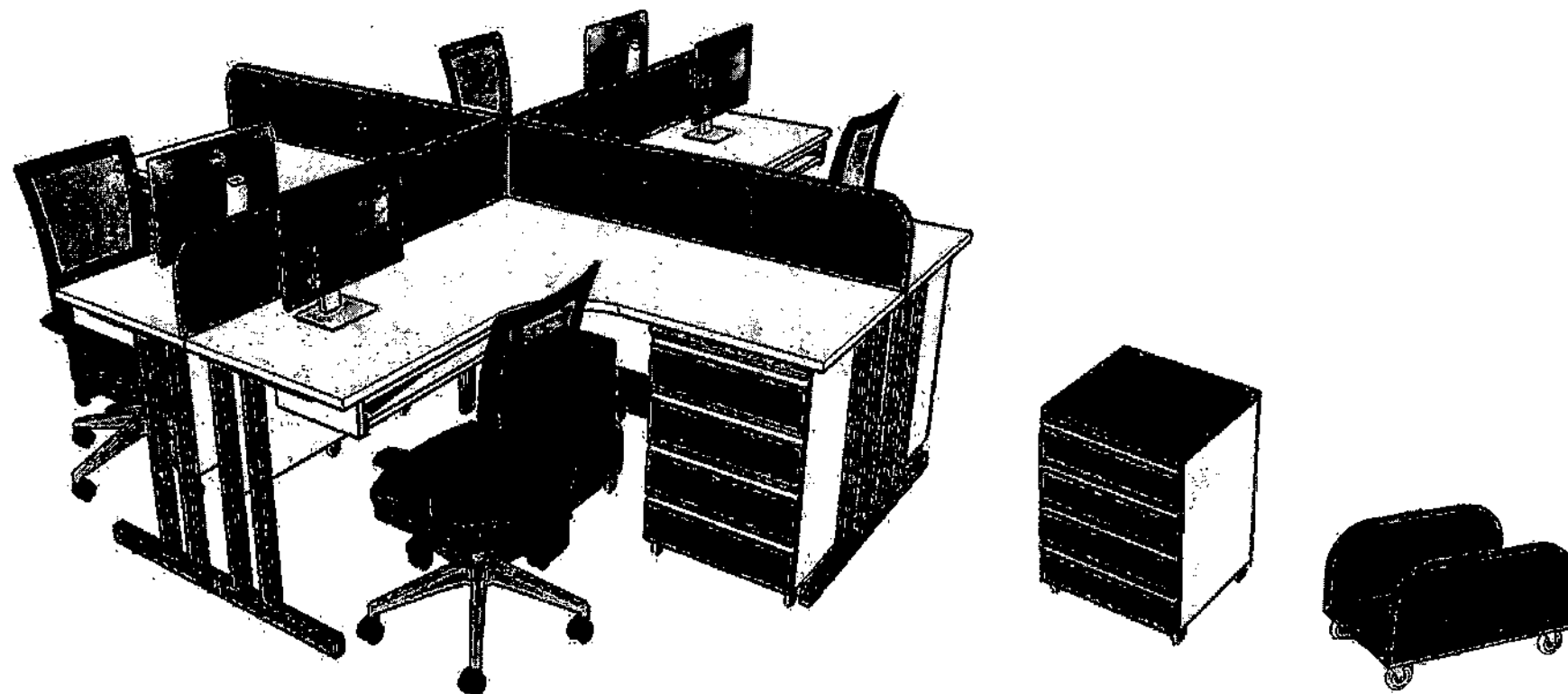
FABRICA | AV. PEDRO EUSÉBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642-2247 - 3607-6135

LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 3580 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019-8383

LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642-8181

ANEXOS. ARTES.

ESTAÇÃO DE TRABALHO.

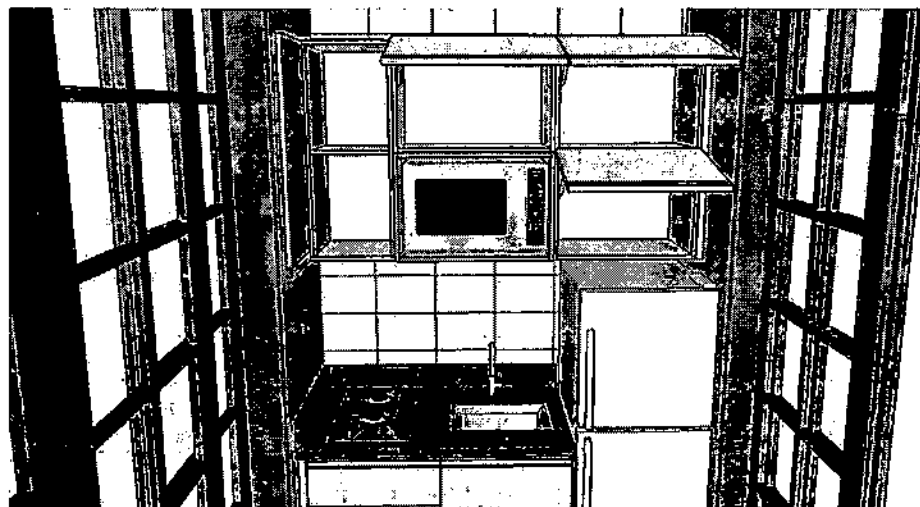
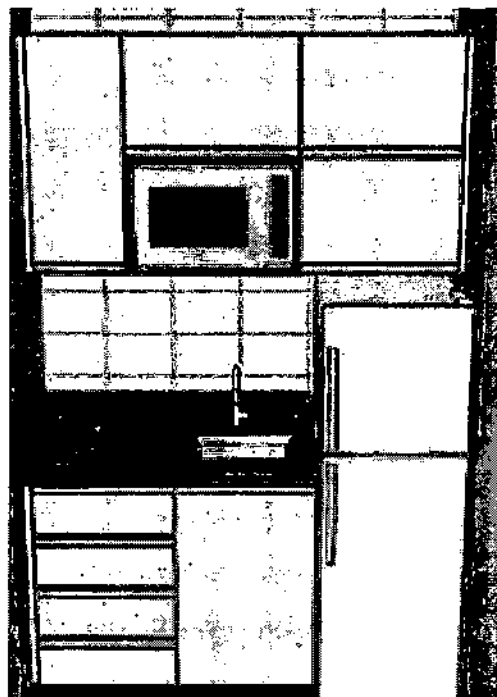


070

CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FÁBRICA | AV. PEDRO EUSÉBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.2247 - 3607.6135
LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 3580 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019.8383
LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.8181

COZINHA

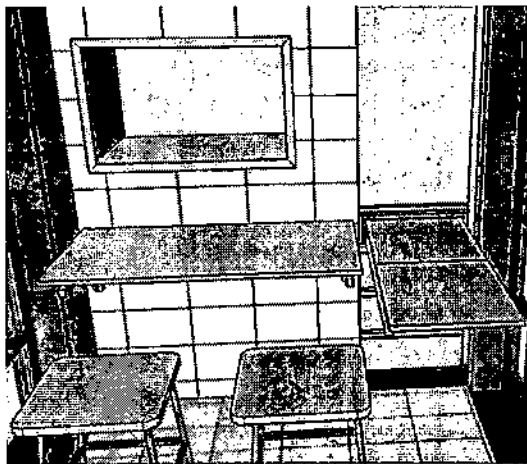
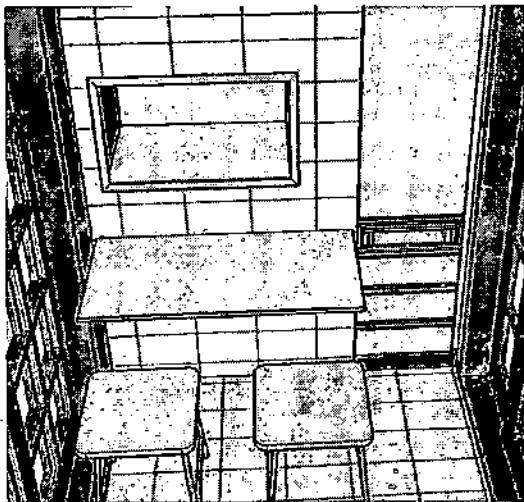


CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FÁBRICA | AV. PEDRO EUSEBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.2247 - 3607.6135

LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 3580 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019.8383

LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.8181



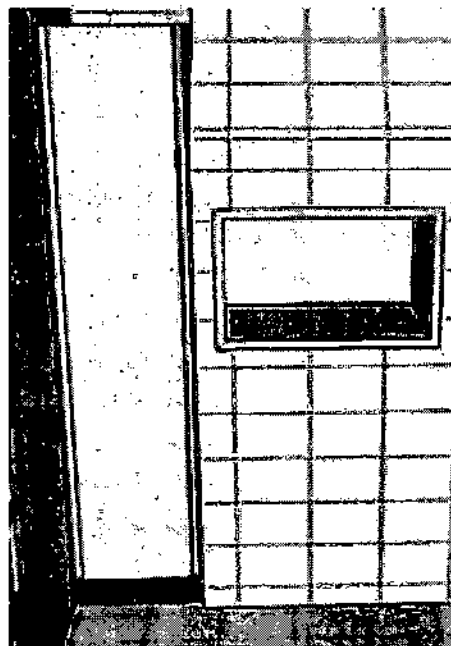
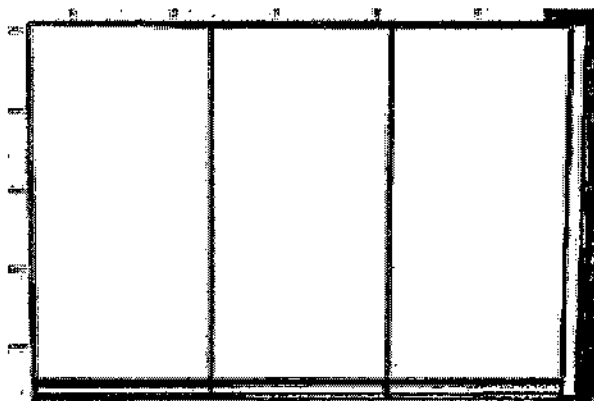
CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FÁBRICA | AV. PEDRO EUSEBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.2247 - 3607.6135

LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 3580 - AGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019.8383

LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.8181

LAVANDERIA



073

CNPJ nº 03.149.113/0001-41

FABRICA | AV. PEDRO EUSÉBIO DE LEMOS Nº 109 - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.2247 - 3607.6135

LOJA CURITIBA | AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 3580 - AGUA VERDE - CURITIBA - PR (41) 3019.8383

LOJA ARAUCÁRIA | AV. SÃO VICENTE DE PAULO Nº 120 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR (41) 3642.8181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA
CNPJ: 03.149.113/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:25 do dia 20/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2021.

Código de controle da certidão: **600C.9C6C.BA43.E97E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 03.149.113/0001-41

Razão Social: BELNIAKI E BELNIAKI LTDA

Endereço: EST ESTRADA DO TIETE 109 / TIETE / ARAUCARIA / PR / 83700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204044672108411

Informação obtida em 31/03/2021 09:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAPA COMPARATIVO

ITEM	CÍUDE	PRODUTO	CIF Móveis		MAW Comércio de Móveis		M Mobilo		Intelect		MO Ritzmann		Edron Marcelo Aston		Bolinari		MÉDIA	
			Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	Unidade	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	1	Estação de trabalho	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00	R\$ 10.823,65	R\$ 10.823,65				R\$ -			R\$ 27.316,00	R\$ 27.316,00	R\$ 8.684,55	R\$ 8.684,55
2	1	Cozinha planejada	R\$ 5.150,99	R\$ 5.150,99	R\$ 10.620,00	R\$ 10.620,00	R\$ 9.041,94	R\$ 9.041,94				R\$ -			R\$ 7.337,00	R\$ 7.337,00	R\$ 8.037,33	R\$ 8.037,33
3	1	Lavanderia	R\$ 1.899,51	R\$ 1.899,51	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00	R\$ 2.109,13	R\$ 2.109,13							R\$ 2.441,00	R\$ 2.441,00	R\$ 2.147,88	R\$ 2.147,88
4	1	Conjunto móveis para biblioteca		R\$ -	R\$ 14.091,00	R\$ 14.091,00	R\$ 14.211,30	R\$ 14.211,30	R\$ 9.314,67	R\$ 9.314,67		R\$ -					R\$ 12.538,99	R\$ 12.538,99
5	15	Armário MOF	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00		R\$ -		R\$ 1.943,92			R\$ 782,00	R\$ 782,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00			R\$ 694,00	R\$ 10.410,00
				R\$ 23.050,50		R\$ 40.961,00		R\$ 37.623,94	R\$ 9.314,67	R\$ 9.314,67	R\$ 782,00	R\$ 782,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 97.094,00	R\$ 37.094,00		R\$ 31.408,79

073

PROTOCOLO Nº 879/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

077

☐ Convite	☐ Concorrência
☒ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: REGISTRO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 41.818,75(Quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.44.90.52.12.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

30/03/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 879/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

073

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de abril de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 de abril a 19 de abril de 2021, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de abril de 2021

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 879/2021

079

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **20 de ABRIL de 2021**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é a aquisição de móveis planejados compreendendo serviços de elaboração do projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.44.90.52.12.00

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

081

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de comprovação de que já tenha fornecido objeto.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

5.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2021

033

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2021

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

083

documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sr. Marcos Aurélio Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

031

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer Itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

8.3. Qualificação Técnica:

a) Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado, se tratando de empresa privada o atestado deverá ter reconhecimento em cartório.

8.4. Documentação Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

jurídica.

8.5. Documentação Complementar:

035

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.3.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.4. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.5. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

8.6. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.7.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 033

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de Impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

030

12.2.1. Quando se tratar de titular da empresa licitante: apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante: deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

091

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

- 033

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

093

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

091

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

095

inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. AQUISIÇÃO

- 093

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme determinações expressas no ANEXO I.

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

097

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANSÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do dia 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

033

27.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa,

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

199

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Nota de Empenho salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.12. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.12.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 101 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Design dos móveis

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de março de 2021.


CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

103

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens:</u> - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revisteiro MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	unidade	1	12.538,99	12.538,99
2	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof.	unidade	15	694,00	10.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

103

3	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Sala Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	unidade	1	8.684,55	8.684,55
4	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário painel confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.	unidade	1	8.037,33	8.037,33
5	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões:	unidade	1	2.147,88	2.147,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

101

I.II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES, **MARCA, GARANTIA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.III. DOS MÓVEIS SOB MEDIDA :A empresa vencedora deverá conferir as medidas dos móveis antes de fabricá-los.

I.IV. O Design dos móveis estão disponíveis no anexo VII deste edital.

I.V. Garantia mínima de todos os itens: 12 (doze) meses.

II. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

II.I. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

II.II. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

II.III. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s), o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s) defeituosos ou entregues em desconformidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

II.IV. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

II.V. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após inspeção e verificação de que o mobiliário adquirido se encontra montado e em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado, que poderá ser realizado pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pelos responsáveis pelo recebimento.

II.VI. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento definitivo do(s) produto(s), e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

103

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

III.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

V. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Essa aquisição visa atender às necessidades da secretaria de educação, para as adequações necessárias dos espaços na sede desta secretaria. É importante destacar que os mobiliários existentes encontram-se bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de móveis faltantes necessários para melhor funcionabilidade desta secretaria.

A escolha de móveis planejados se justifica pelo espaço disponível na secretaria, pois o ambiente adaptado para a cozinha e lavanderia é pequeno e os móveis planejados são a melhor opção para otimizar e aperfeiçoar o espaço.

A estação de trabalho é destinada a equipe pedagógica, pois atualmente os móveis são em quantidades insuficientes e esse novo mobiliário possibilitará uma melhor organização ao ambiente profissional, otimizando o espaço e facilitando o trânsito interno dos profissionais.

MÓVEIS BIBLIOTECA: Destinado à Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio, aonde foi construído um novo espaço que será a biblioteca, sendo necessária portanto a aquisição de mobiliários para adequação desse ambiente escolar, tornando um espaço bonito, organizado e atraente aos alunos pois é um espaço para ações pedagógicas e objetiva despertar nos alunos o hábito e prazer pela leitura.

ARMÁRIOS: Destinados às salas de aula das escolas: Marciano de Carvalho e Frei Demétrio, pois os mobiliários existentes encontram-se bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de armários faltantes necessários para melhor funcionalidade destas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

193

Esses móveis fazem parte de um planejamento com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, otimizando o espaço físico com a instalação de móveis que propiciem o adequado armazenamento de materiais escolares e pedagógicos, o que auxiliará significativamente os professores.

Enfim a aquisição desses móveis irá proporcionar a essas unidades escolares um ambiente bonito, organizado além de funcional.

V.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V.II. JUSTIFICATIVA DO PREGÃO PRESENCIAL

Considerando que existem empresas situadas no Município de Piên com capacidade em fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. A modalidade presencial possibilita uma maior participação do comércio local nas licitações contribuindo para fomentar a economia local. O pregão presencial não restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

107

outras, também não prejudica a escolha da proposta mais vantajosa. Permite esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos. Ou seja, a Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

V.III. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria e nas Unidades Escolares, nos seguintes endereços.

Conjunto Biblioteca (item 1): Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Estrada Principal, s/n Poço Frio

Armário (10 Unidades) (item 2): Escola Marciano de Carvalho - Rua Fortaleza, 532 - Centro

Armário (05 Unidades) (item 2): Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n Campina dos Maia

Lavanderia, cozinha planejada e estação de trabalho (itens 3, 4 e 5): Secretaria de Educação: Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

Com agendamento prévio nos horários: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

I.X. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada obriga-se a:
- b) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

103

- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

X. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

X.I. Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

XI. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

XI.I. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

100

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoço, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx/xx, com endereço na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxx,xxx,xxxx na cidade de xxxxx/xx – CEP: xxxxxxxx, fone xxxxxxxxxxxxxxxxx e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo xxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0xx/2021 devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de móveis planejados compreendendo serviços de elaboração do projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para secretaria municipal de educação.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

110

2.1 Toda a prestação do serviço com montagem e fornecimento do material, necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial nº 0xx/2021, anexos e do presente contrato, serão total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

2.2. O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos móveis é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxx reais e xxxxx centavos) cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

111

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 90 dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.44.90.52.12.00

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Secretaria responsável, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 0XX/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

- 1)** Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

- 2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
- 3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;
- 4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- 5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
- 6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
- 7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- 8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
- 9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
- 11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

113

ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;

- 12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
- 13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -
- 14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
- 15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
- 16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

111

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar contratos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável dcontratos por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa dcontratos/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

115

obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2021

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

113
Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de março de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

Clarice de Fatima Fragoso

Secretário de Educação

Calebe França Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

117

Procurador do Município

Decreto nº 07/2021

OAB/PR 61756

Testemunhas:

Nome: CARINA DANIELA ALVES

Nome: MARCOS AURELIO MELENEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 113

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

110

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

123

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

121

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

123

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

nome, RG nº e assinatura do responsável legal

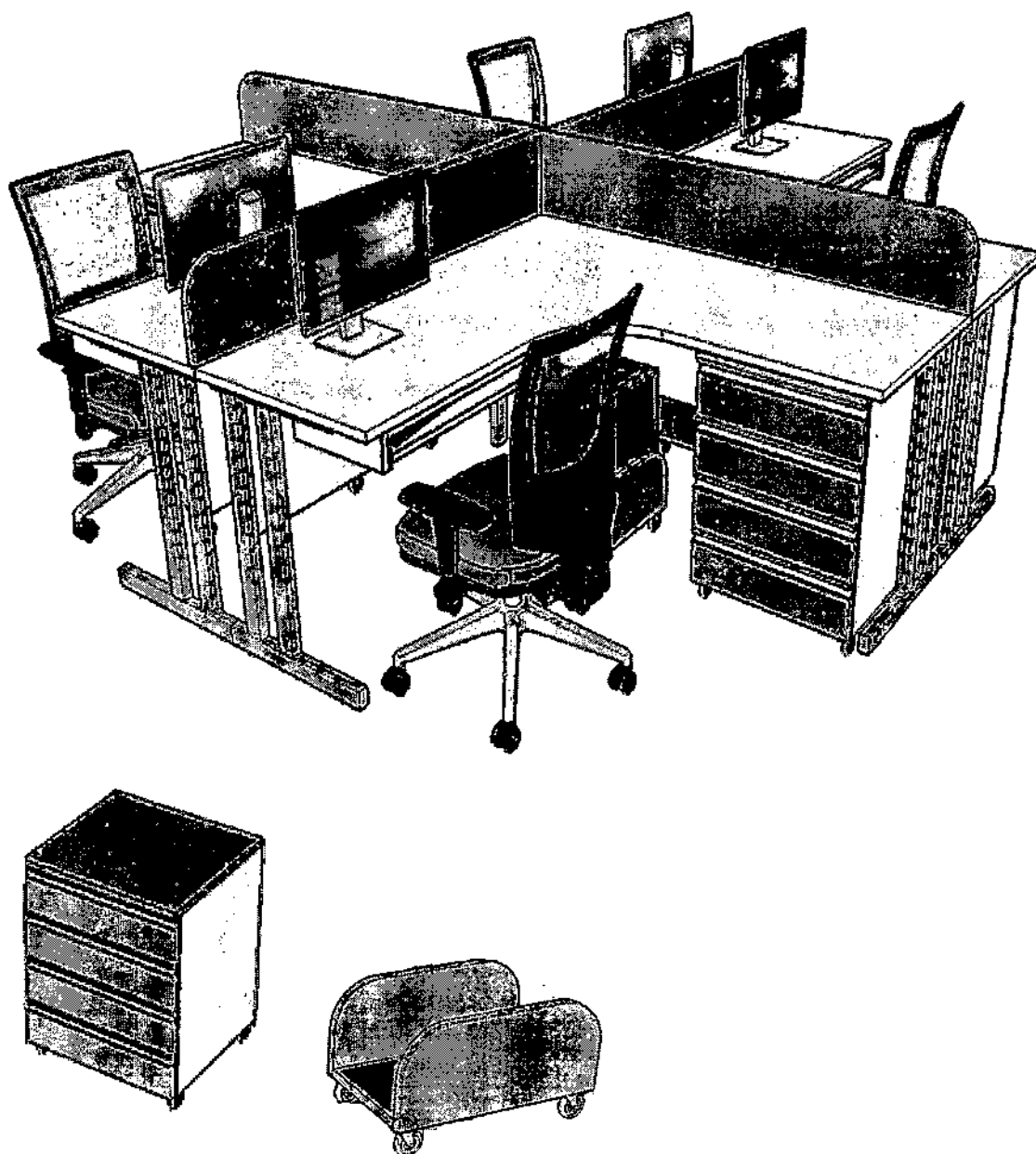


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 123

ANEXO VII

ESTAÇÃO DE TRABALHO.



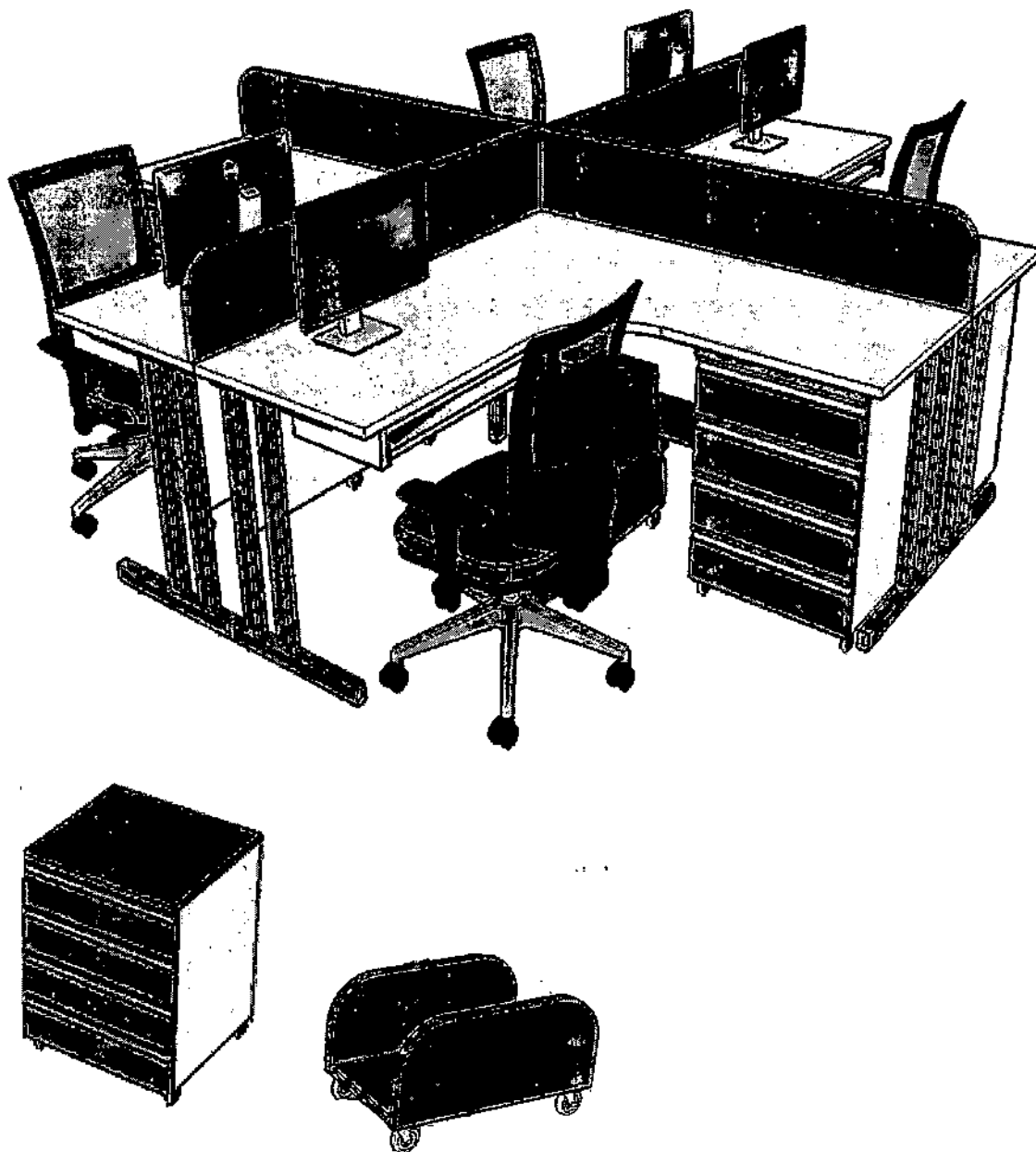


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

ESTAÇÃO DE TRABALHO.

- 121

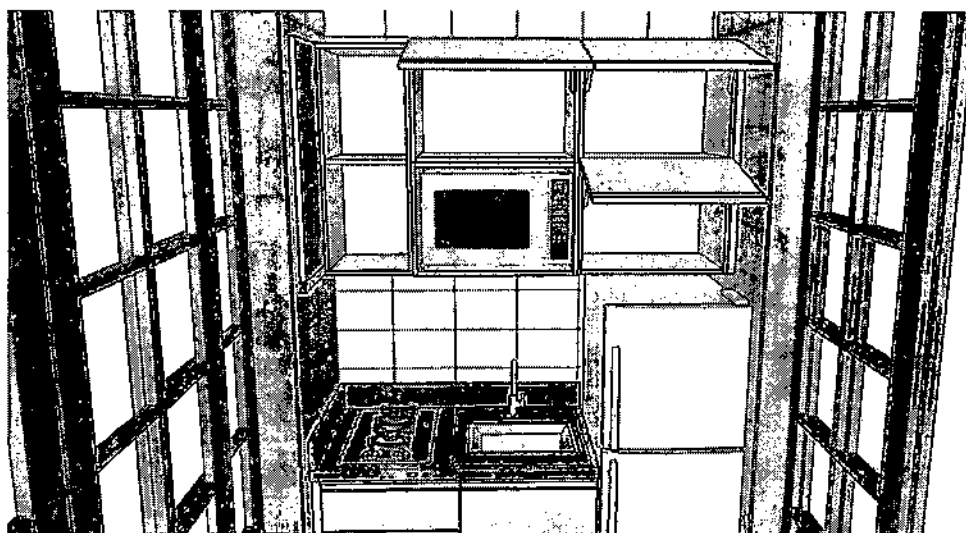
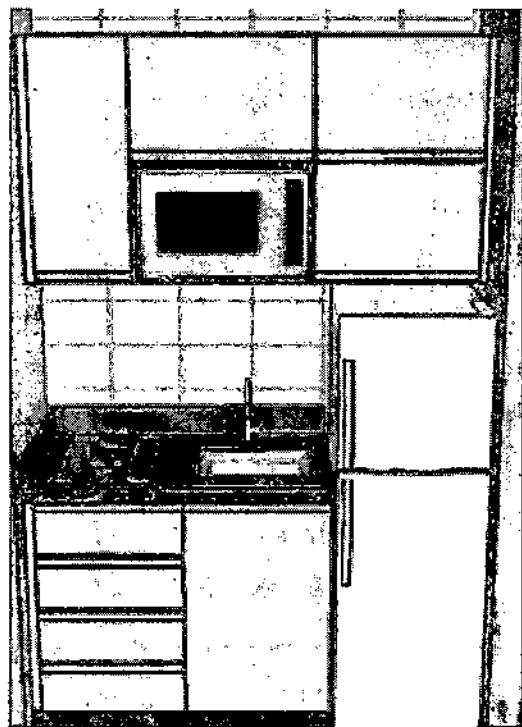




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

COZINHA

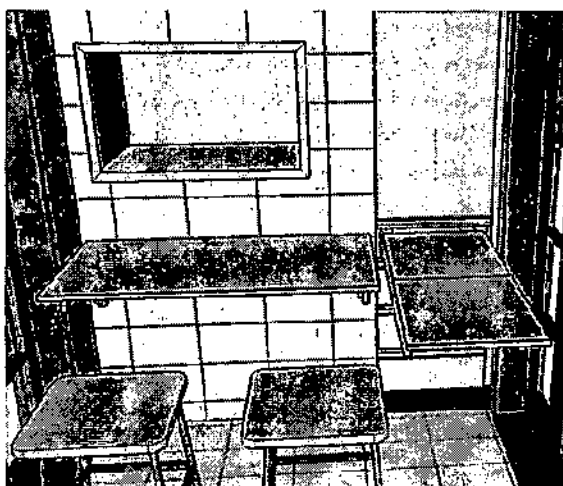
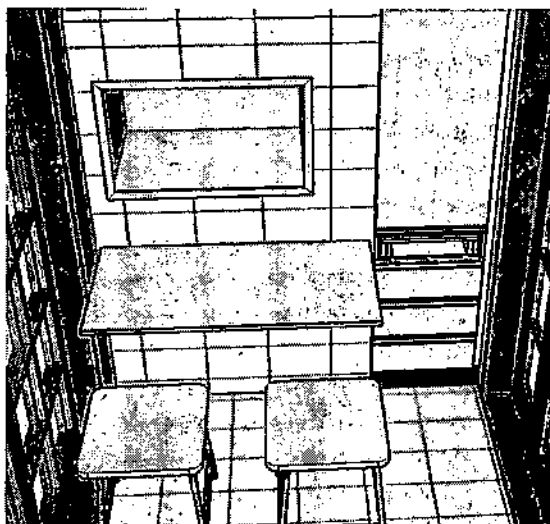
- 125





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

123

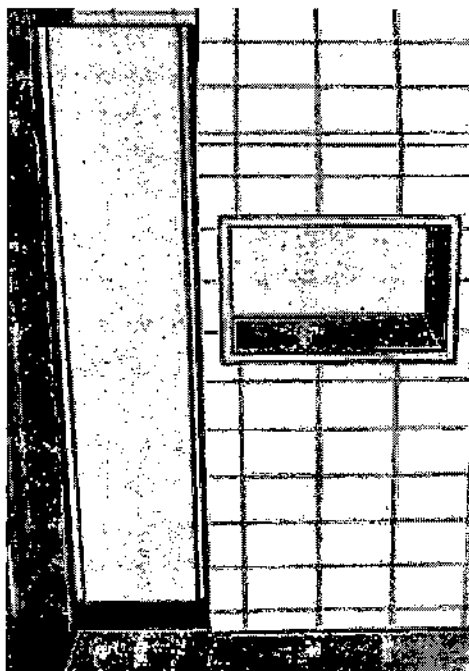
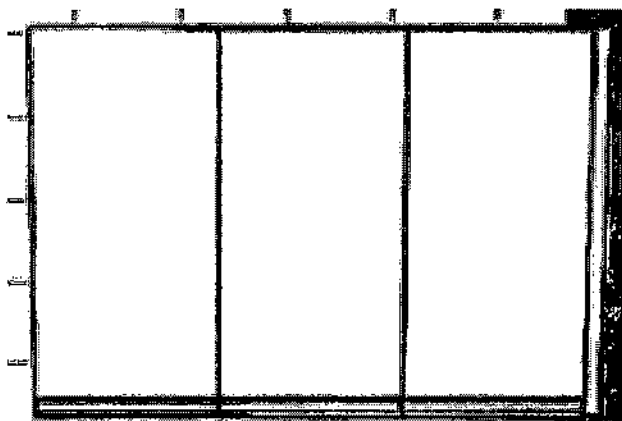




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

LAVANDERIA

127

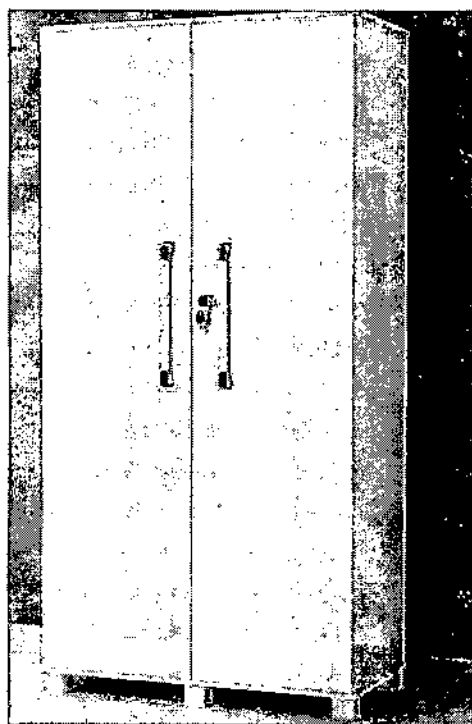




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

BIBLIOTECA.

- 123



01 Armário
02 Revisteiro

02 Estante



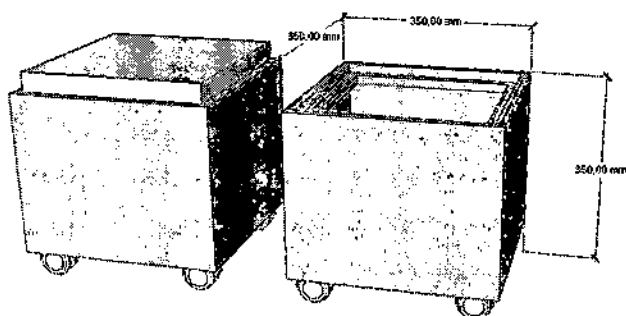
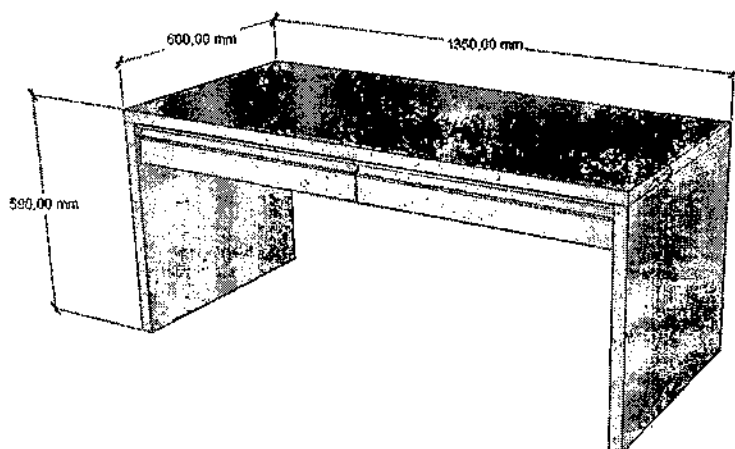
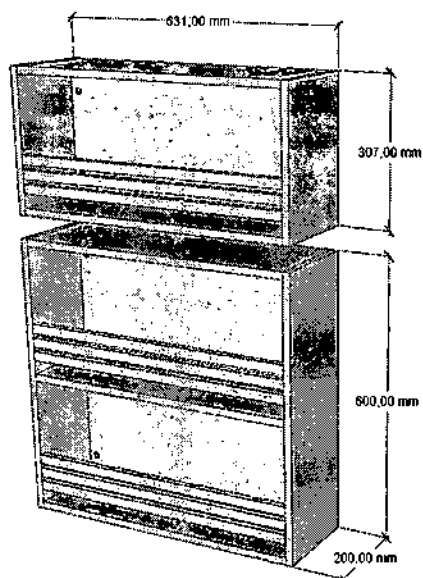
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

120

02 conjuntos de nichos de parede para livros.

02 mesas com gavetas

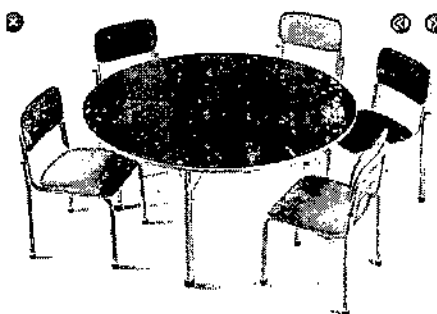
04 Box pufe colorido





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

130



02 Conjuntos de mesa com 06 cadeiras.



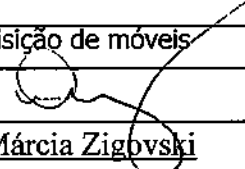
131

Protocolo nº: 879/2021 Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Ref.: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a solicitação abertura de licitação para aquisição de móveis planejados.


Márcia Zigorvski

30/03/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°
174/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°
174/2019.

OBJETO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RIGEM: Pregão Presencial n° 62/2019 e Contrato de fornecimentos
n° 174/2019.
VALOR ORIGINAL: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil
quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil
trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

ASSINADO POR: LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador: B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

PORTARIA N.º 03/2021. De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de
Pregoeiro e designa servidores públicos para
comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá
outras providências".

CONSIDERANDO: O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em
conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor: Marcos Aurélio Mileneki, inscrito na
matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e
termos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Marcia Zigovski, inscrita na
matrícula n.º 101061; Doroti de Fatima Pieckocz, inscrita na
matrícula n.º 6711; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n.º
765226 e Letícia Aparecida Fuerst, inscrita na matrícula n.º
765241, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em
conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de
julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela
condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos
procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou
eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar
conjuntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de
apoio.

2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da
equipe de apoio suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a
atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados
para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando
o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de
apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão
nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de
interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2020
Processo n.º 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos
das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao
programa municipal de material Escolar.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei
Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º. 260/2005 e Decretos
Municipais n.º. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus
envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e
habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam
participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes:

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: 28 de janeiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373
- Centro - Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico
licitacoes@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEX
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



Processo: Protocolo 879/2021

Assunto: "Aquisição de móveis planejados (...) "

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

130

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Educação para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF no valor de "até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

Tendo por justificativa da Secretária Clarice de Fátima Fragoso o seguinte:

"Essa aquisição visa atender às necessidades da secretaria de educação, para as adequações necessárias dos espaços na sede desta secretaria. É importante destacar que os mobiliários existentes se encontram bastante deteriorados motivados pelo excessivo tempo de uso, sendo necessária a substituição, além de móveis faltantes necessários para melhor funcionabilidade desta secretaria. A escolha de móveis planejados se justifica pelo espaço disponível na secretaria, pois o ambiente adaptado para a cozinha e lavanderia é pequeno e os móveis planejados são a melhor opção para otimizar e aperfeiçoar o espaço. A estação de trabalho é destinada a equipe pedagógica, pois atualmente os móveis são em quantidades insuficientes e esse novo mobiliário possibilitará uma melhor organização ao ambiente profissional, otimizando o espaço e facilitando o trânsito interno dos profissionais."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, declaração de existência de dotação orçamentária, Portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.



Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria de Educação que:

Considerando que existem empresas situadas no Município de Piên com capacidade em fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. A modalidade presencial possibilita uma maior participação do comércio local nas licitações contribuindo para fomentar a economia local. O pregão presencial não restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras, também não prejudica a escolha da proposta mais vantajosa. Permite esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos. Ou seja, a Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas (vide minuta do edital) empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que “*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*”.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.



O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, condições de participação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preço, conteúdo da proposta de preços, conteúdo dos documentos de habilitação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das proponentes para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, aquisição, prazo e local de entrega dos itens, pagamento, dispensa de garantia, sanções administrativas, disposições gerais, relação de anexos e elementos necessários à elaboração das proposta.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente,



Prefeitura de
PIÊN

135
**Procuradoria
Jurídica**

na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 01 de abril de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên 137

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021

OBJETO: Aquisição de moveis Sob Medida., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 07 de Abril de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 20 de abril 2021 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2021.

Início das disputas às 08h30min do dia 20 de abril de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito MunicipalDIRCEU BONIN
Pregoeiro

75958/2021

PalmeiraMUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE NOVA DATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3730/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da trincheira nº 10 para disposição de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário municipal.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para ciência dos interessados a nova data de realização da licitação em epígrafe declarada como DESERTA, que acontecerá às 09h15min. do dia 23/04/2021.

Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gnaestelecom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3999-5014 ou pelo e-mail: licitacao.palmeira@gmail.com.06 de abril de 2021
Paola Gadonski Wrobel
Presidente Comissão Permanente de Licitação

75836/2021

PalmitalAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2021
Procedimento Licitatório nº 043/2021O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA, DOS ONIBUS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
DATA DE ABERTURA: 26/04/2021 às 08:40 horas - Protocolo 08:30
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
VALOR GLOBAL: R\$1.638.387,00 (Um Milhão, Seiscientos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cem Centavos) INFORMAÇÕES: No Site www.palmital.pr.gov.br, e-mail: licitapalmital@gmail.com, Fone (42) 3657-1222.
Palmital-PR, 07 de Abril de 2021.VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

75947/2021

ParanaguáAVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO Nº 6.742/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamada Pública para selecionar e premiar a produção de bens culturais de natureza material e conteúdos que abordem temas de natureza culturais desenvolvidos por agentes culturais nos mais diversos segmentos de saberes e

fazeres, fomentando a economia criativa e gerando registro e ampliação do acervo artístico-cultural desenvolvido no Município de Paranaguá. Os envelopes com os documentos deverão ser apresentados para o Credenciamento do dia 09/04/2021 à 09/08/2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, 1º andar - Palácio São José.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link Chamada Pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-2753.PARANAGUÁ, 07 DE ABRIL DE 2021
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

75783/2021

Perobal

Aviso pregão eletrônico 006/2021- PMP -O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando aquisição Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara e protetor, para manutenção da frota do município de Perobal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hrs do dia 27/04/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 08h:40m do dia 27/04/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:41 hrs do dia 27/04/2021

LOCAL: PLATAFORMA BLL. MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 587.352,00 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 06 de abril de 2021.

ASS ALMIR DE ALMEIDA

CAR Prefeito Municipal

75498/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Aquisição de moveis sob medida para a secretaria municipal de licitação. Edital disponível no site: www.pi.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro- Piên/PR. Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 07 de Abril de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

75956/2021

Piraquara

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO POR REAJUSTE AO CONTRATO 35/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: GSB CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Américo Guimarães, nº 336, Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.352.306/0001-26. DO OBJETO: Reajuste de Preços do contrato cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas em CBUQ no bairro Vila Vicente Macedo, 16.185,28 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. DO REAJUSTE: Sobre o valor contratual, aplica-se o reajuste de R\$ 88.867,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

75910/2021

EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Piên deverá promover a transmissão ao vivo, via internet, de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes realizadas.

Parágrafo único. As transmissões deverão ser realizadas por equipamentos que possibilitem a plena compreensão de quem estiver acompanhando, com áudio e vídeo em boa qualidade.

Art. 2º Além da transmissão ao vivo, por meio da internet, deverá a Câmara Municipal manter a gravação em arquivo de todas as Sessões, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:D21942C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 35_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021

OBJETO: Aquisição de moveis Sob Medida., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 07 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8F2AAA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 112, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 112, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA O inciso I do art. 1º do DECRETO Nº 173, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Ofício nº 29, de 01 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 173, de 06 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...”

I – Representantes do Poder Executivo: Noili Fortescki Gassner (titular) e Clatiane Osinski (suplente)” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

139

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:2A800D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 347, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 347, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA 04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e nos termos da Chamada Pública nº 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição de Comissão de acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 04/2021, para análise dos documentos apresentados pelos credenciados:

- I – Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, matrícula funcional nº 4765234;
- II – Scheila Fuerst Schroth, matrícula funcional nº 101491;
- III – Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, matrícula funcional nº 4765271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 07 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:E179AF0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2021

PROTOCOLO: 931/2021



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	879/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO, CONFEÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800112361000920174490521200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	41.818,75		
Data de Lançamento do Edital	08/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	20/04/2021	Data Registro	08/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

141

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PREFEITO LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL MARCIANO DE CARVALHO, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FREI DEMÉTRIO E SEDE SECR

Abertura: 20/04/2021 09:30

EDITAL COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 879/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

142

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAIS (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

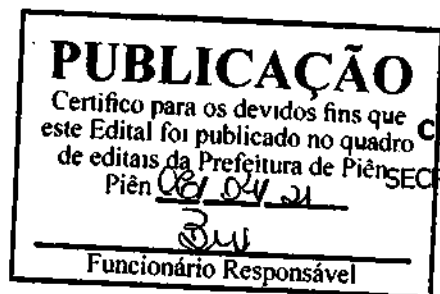
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de abril de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 de abril a 19 de abril de 2021, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de abril de 2021



CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcionário Responsável



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro
JUCCSC)
JUCCSC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO
NEGRINHO

18/860271-2

Matrícula (da sede ou da filial,
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

31 JUL 2018



143

REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000757139
DBE analisado:
Emitido em 27/07/2018 - V3

OME: ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

RIO NEGRINHO
JUCCSC

VIA ÚNICA

O NEGRINHO SC:
10/07/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARIELE STECKLEIN RODRIGUES

Assinatura: *Mariele Stecklein Rodrigues*

Telefone de contato: (47) 38449952 rodrigo@contabilmoreira.com.br

JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

☒ SIM

☐ NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

01 AGO 2018

Data

Adriane R. de Paula
Analista

Mat. 9002

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:

01/08/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018

Nome da empresa ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 340974134740266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral;



1 A 1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 057.977.749-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.018.131, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO TRAUER, 45, ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PAULO TRAUER, 45, ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos, Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIELE STECKLEIN RODRIGUES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81800006757139

1/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018

Nome da empresa ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340974134740266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/08/2018



115

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELLY MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

RIO NEGRINHO-SC, 27 de julho de 2018.


MARIELE STECKLEIN RODRIGUES
CPF: 057.977.749-92

81800000757139

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018

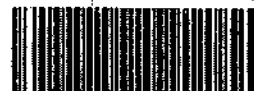
Nome da empresa ELLY MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340974134740266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/08/2018



188602712

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELLY MOVEIS E DECORACOES EIRELI
PROTOCOLO	188602712 - 31/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600452519
CNPJ 31.086.356/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018
SOB N: 42600452519



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018

Nome da empresa ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340974134740266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

01/08/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 31.086.356/0001-13



MARIELE STECKLEIN RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 057.977.749-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.018.131, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO TRAUER, 45, ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 006.557.109-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2913213, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CARLOS HANTSCHER, 550, SALA, BELA VISTA, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000.

Titular da empresa de nome ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600452519, com sede Rua Paulo Trauer, 45, , Alegre Rio Negrinho, SC, CEP 89295000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.086.356/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, 303, SALA:03, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

RIO NEGRINHO-SC, 7 de maio de 2020.

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES
P/P: RODRIGO MOREIRA

Req: 81000000497462

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

Arquivamento 20204377226 Protocolo 204377226 de 14/05/2020 NIRE 42600452519

Nome da empresa OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431641993011188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

19/05/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvtnsCA9FIqR2ZGkGn6&chave2=Ug8cwspn_-dkGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00655710965-RODRIGO MOREIRA



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204377226

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
PROTOCOLO	204377226 - 14/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600452519
CNPJ 31.086.356/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020
SOB N: 20204377226

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00655710965 - RODRIGO MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

Arquivamento 20204377226 Protocolo 204377226 de 14/05/2020 NIRE 42600452519

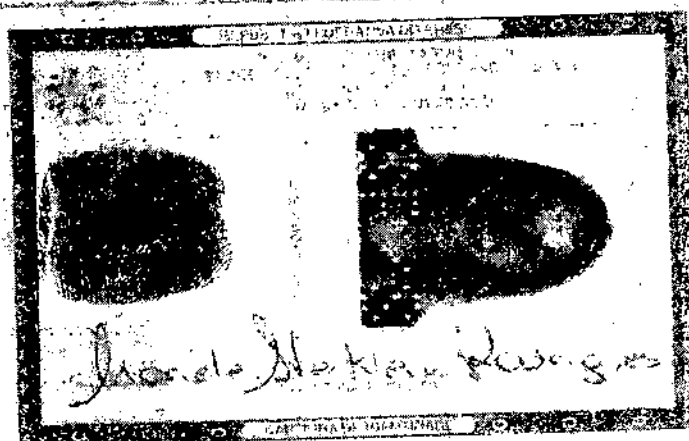
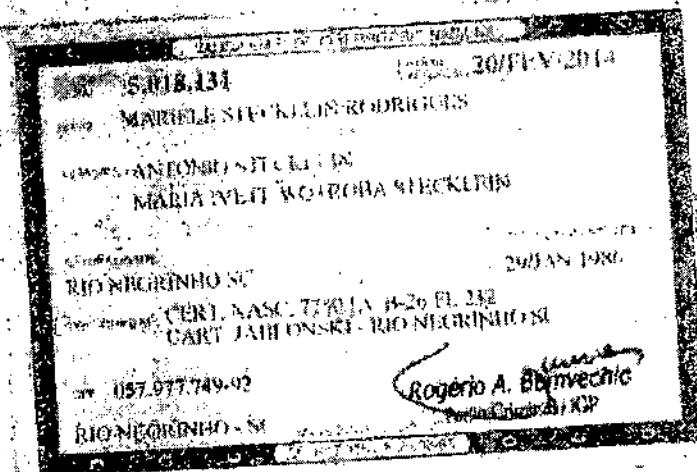
Nome da empresa OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431641993011188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/05/2020



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **43920cfc639fd4afb0539a740c35b6048a80cd964ac938b8c12ea6ed28321989** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **07/04/2020 14:38:52**, **Elly Móveis e Decorações Eireli (31.086.356/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elly Móveis e Decorações Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2020 14:44:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xe5c01c7a2622884d6c051734f55a560203ac08fac5e8a3f5e0cb7d8a63df3c6a

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURAÇÃO

151

OUTORGANTE: A Empresa OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.086.356/0001-13, sediada à Rua CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº 303-SALA 03, na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu REPRESENTANTE LEGAL, MARIELE STECKLEIN RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliado na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 057.977.749-92, e RG 5.018.131.

OUTORGADO: JOSNEI RODRIGUES, RG: 2.927.969, CPF: 870.612.799-15, brasileiro, vendedor; Residente na Rua Paulo Trauner, 45 - Bairro Alegre, RIO NEGRINHO/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Rio Negrinho/SC, 12 de Junho de 2020.

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

Mariele Stecklein Rodrigues

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES

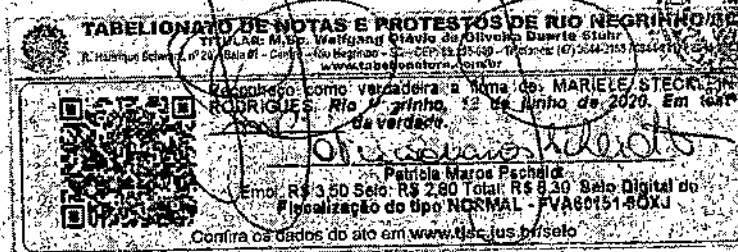
Proprietária

Rua Capitão Osmar da Silva, 303 sala 3
Centro Comercial Mak Center
Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000
C (47) 3305.4545

E @ openofficemc

Open Office

MOBILIÁRIO CORPORATIVO



OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI
RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº303 SALA 03 CENTRO - CEP: 89.295-000
CNPJ: 31.086.356/0001-13 - INSC. EST.: 258.765.879
RIO NEGRINHO / SC - FONE: 47 3305 4545



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/11/2020 que o documento de hash (SHA-256)
eb8817aa609cb4822ae052c1e61e7f52891cd71e40b1b6fda3605d3aff457cd foi validado em 06/11/2020 15:49:51 através da transação Blockchain
0x08fbc88215ad61fa564bc150a1454e48ac7672ad2cd1abab2c3894cf1b76653 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 12480)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb88f7aa609cb4822eee52c1e61e7f52891cd71e48bfb6fda3605d3aff457c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **12480** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**procuração**", cujo assunto é descrito como "**procuração**", faz prova de que em **06/11/2020 15:49:33**, o responsável **Open Office Mobiliário Corporativo Eireli (31.086.356/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Open Office Mobiliário Corporativo Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2020 15:50:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x08fbc88215ad61fa564bc150a1454e48ac7672a4d2cd1abab2c3894cf1b78653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidente da República Casa Civil
 Subchefe para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROF. PLASTIFICAR

JOSNEI RODRIGUES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.927.969 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/AGO/2014

NOME **JOSNEI RODRIGUES**

FILIAÇÃO **JUCILIO RODRIGUES
LADY SCHOEFFEL RODRIGUES**

NATURALIDADE RIO NEGRINHO SC DATA DE NASCIMENTO 10/08/1976

DOCUMENTOS CERT. CAS. 7750 LV B-26 FL 232
CART. JABLONSKI - RIO NEGRINHO SC

CPF 870.612.799-15

RIO NEGRINHO - SC

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.110 DE 29/05/87

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A Empresa OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI RUA CAPITAO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº303 SALA 03 CENTRO - CEP: 89.295-000 CNPJ: 31.086.356/0001-13 - INSC. EST.: 258.765.879 RIO NEGRINHO / SC - FONE: 47 3305 4545, neste ato representado pelo representante legal SR. JOSNEI RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.º870.612.799 e RG nº 2.927.969, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 PROCESSO Nº 879/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na Presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIEN/PR, 20 Abril de 2021.

Open Office

MOBILIÁRIO CORPORATIVO

JOSNEI RODRIGUES

Gerente

CPF: 870.612.799-15

Rg: 2.927.969

Rua Capitão Osmar Romão da Silva, 303 sala 3

Centro Comercial Mak Center

Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000

(47) 3305.4545

openofficemc

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 035 /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, A Empresa OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI RUA CAPITAO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº303 SALA 03 CENTRO - CEP: 89.295-000 CNPJ: 31.086.356/0001-13 - INSC. EST.: 258.765.879 RIO NEGRINHO / SC - FONE: 47 3305 4545, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

PIEN/PR, 20 Abril de 2021.

Open Office 

MOBILIÁRIO CORPORATIVO

JOSNEI RODRIGUES

Gerente

CPF: 870.672.799-15

Rg: 2.921.969

Rua Capitão Osmar Romão da Silva, 303 sala 3

Centro Comercial Mak Center

Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000

(47) 3305.4545

f @openofficemc

152
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DE: OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI

CNPJ: 31.086.356/0001-13

INSCR. ESTADUAL: 258.765.879

END: RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SOLVA, Nº 303

SALA 03 BAIRRO CENTRO

CIDADE: RIO NEGRINHO/SC

REPRESENTANTE: Josnei Rodrigues

CPF nº 870.612.799-15 / RG 2.927.969

E-MAIL: open_officce@outlook.com

DATA/HORA: 20/04/2021 ÀS 09:30 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DE PIÊN/PR

Pregão Presencial SRP n.º 035/2021

DADOS DA EMPRESA:

RASÃO SOCIAL: OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI

CNPJ: 31.086.356/0001-13

INCR. EST.: 258.765.879

END: RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, 303 - SALA 03 - BAIRRO CENTRO- CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO / SC - FONE: 47.3305 4545

E-MAIL: open_officce@outlook.com

DADOS BANCARIOS: BANCO: CIVIA COOPERATIVA DE CREDITO

AG: 0112 / C.C: 26.809-7 / Código do Banco é nº 085

Item	UN	Quant.	Fabricant e/ Marca/ Modelo	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Con j.	01	Centermov eis/sob medida	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm	12.538,99	12.538,99

				altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos		
02	UN	15	Centermov eis/sob medida	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof.	694,00	10.410,00
03	UN	01	Centermov eis/sob medida	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA , formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	8.680,00	8.680,00
04	UN	01	Centermov eis/sob	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry	8.037,33	8.037,33

			medida	e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário paineleiro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox..900,0mm comprimento, e com aprox..750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.		
05	UN	01	Centermov eis/sob medida	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões:	2.147,88	2.147,88

				Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, Puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	
				Total em R\$(Quarenta e um mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).	41.814,20

Proposta válida por 60 dias a contar de sua apresentação.

LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria e nas Unidades Escolares, nos seguintes endereços.

Conjunto Biblioteca (item 1): Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Estrada Principal, s/n Poço Frio. Armário (10 Unidades) (item 2): Escola Marciano de Carvalho Rua Fortaleza, 532 - Centro. Armário (05 Unidades) (item 2): Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n Campina dos Maia. Lavanderia, cozinha planejada e estação de trabalho (itens 3, 4 e 5): Secretaria de Educação: Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR. Com agendamento prévio nos horários: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 hrs.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal.

Declarámos de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 que esta empresa atende plenamente as especificações do Edital conforme solicitado, dando garantia de no 12 meses ou conforme solicitar no item, contra defeitos de fabricação dos móveis, e em caso de assistência técnica entrar em contato no telefone 47 3305 4545 falar com Josnei, E-MAIL: open_officce@outlook.com.

Dados para assinatura Propostas/Declarações/Contrato/ATA.

Nome: JOSNEI RODRIGUES RODRIGUES

Cargo: GERENTE

RG nº. 2.927.969870.612.799-15

ESTADO CÍVIL: CASADO

End: Rua Paulo Trauner, 45 Bairro Alegre - Rio Negrinho/SC - CEP: 89.295-000

Declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Piên/PR, 20 de abril de 2021.

OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI

Josnei Rodrigues

CPF nº 870.612.799-15 / RG 2.927.969

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a.o. referir-se a filial)	
41106281317		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS		HELENA CLARA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
10/04/1968	4.699.424-8	SSP	PR
CPF (número)			
754.153.999-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA PADRE DEHON		2326	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	BOQUEIRÃO	81.670-000	6016
MUNICÍPIO	UF		
CURITIBA	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO		295	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BOM JESUS	83.880-000	6543
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO NEGRO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	DATA DE EMISSÃO	
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4651601	*****		
Atividade secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
4669999	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS DE COLCHOARIA;		
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4761003	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA;		
9511800	ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, MATERIAL TELEFÔNICO;		
7733100	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO;		
8219501	XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/02/2008	09374051000158	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gestante)			
<i>João de Oliveira Martins me</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/02/2012	<i>Sebastião Motta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUT		
<i>Sebastião Motta</i>	<i>Sebastião Motta</i>		
15/02/2012	15/02/2012		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2012 SOB NÚMERO: 2012.0917211 Protocolo: 12/091721-1 DE 27/02/2012			
103260468			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106281317		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) HELENA CLARA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1968	IDENTIDADE (número) 4.699.424-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.153.999-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE DEHON		NÚMERO 2326	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO		NÚMERO 295	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	CEP 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8543
MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4651601 Atividade secundária: 4789005 4661300 4530701 4649403 4686902 4639702	DESCRIÇÃO DO OBJETO ***** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES, PEÇAS P/ USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; BALAS, DOCES, CHOCOLATES, BEBIDAS. ***** XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09374051000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João de Oliveira Martins ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Oliveira Martins ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Indygar Burkat</i> CNPJ 09374051749/PR João de Oliveira Martins ME 02/03/2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/03/2012 SOB NÚMERO: 20120917211 Protocolo nº 12/091721-1 DE 27/02/2012 Empresário: 41106281317 JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 01203260468		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

163

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
41106281317		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS		HELENA CLARA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
10/04/1968	4.699.424-8	SSP	PR
CPF (número)			
754.153.999-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA PADRE DEHON			2326
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	BOQUEIRÃO	81.670-000	6015
MUNICIPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO			295
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
FUNDOS	BOM JESUS	83.880-000	6643
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
RIO NEGRO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	*****		
4651601	*****		
Atividade secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINA;		
4641901	XXXXXXXXXXXXXX		
4641902			
4641903			
4642701			
4649402			
4649405			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF	UF
20/02/2008	09374051000158	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		RUBICA DA JUNTA COMERCIAL	
João de Oliveira Martins ME		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/02/2012	[Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO	
[Assinatura]		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2012	
[Assinatura]		SOB NÚMERO: 20120917211	
		Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012	
		Empresa: 41106281317	
		JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME	
		SEBASTIÃO MOTTA	
		SECRETÁRIO GERAL	
		1203260468	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106281317		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) HELENA CLARA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1968	IDENTIDADE (número) 4.699.424-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.153.999-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE DEHON			NÚMERO 2326
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO			NÚMERO 295
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	CEP 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6543
MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4651601 Atividade secundária 4649499 4679699 4672900 4763602 4623106 4623109	DESCRIÇÃO DO OBJETO ***** COMÉRCIO ATACADISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, CARIMBOS, MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO. COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. ***** XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09374051000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim ☒ 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/garante) <i>João de Oliveira Martins ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Oliveira Martins ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>André Luiz de Souza</i> RG 442.173-7/PR Manda Registra Rio Negro, PR 15/02/2012	AUTORIZADO <i>Sebastião Motta</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2012 SOB NÚMERO: 20.209.7211 Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012 Empresa: 411 06281317 JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 203260468	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106281317		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) HELENA CLARA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1968	IDENTIDADE (número) 4.699.424-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.153.999-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE DEHON			NÚMERO 2326
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESTEFHANO PERRETO SOBRINHO			NÚMERO 295
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	CEP 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6543
MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4651601 Atividade secundária 4763601 4773300 4772500 4782201 4753900 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ***** COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COM VAREJ. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09374051000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João de Oliveira Martins me</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Oliveira Martins me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João de Oliveira Martins me</i> RUA PADRE DEHON, 2326 BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR 02/03/2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2012 SOB NÚMERO: 2012091721 Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012 Empresa: 41106281317 JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME SEBASTIÃO MOITA SECRETÁRIO GERAL 01203260468		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106281317		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ele referir-se a filial) X XXXXX XXXX XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) HELENA CLARA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1968	IDENTIDADE (número) 4.699.424-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.153.999-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE DEHON		NÚMERO 2326	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO		NÚMERO 295	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	CEP 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6543
MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTÉ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4651601 Atividade secundária 4741500 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ***** ***** COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAL PARA PINTURA; COM VAREJ. UNIFORME ESCOLAR, PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO XXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09374051000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL NIRE DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) <i>João de Oliveira Martins</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Oliveira Martins</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>André Pires</i> 15/02/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/03/2012 SOB NÚMERO 20120917211 Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012 Empresa: 41106281317 JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME SERASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL 1203260468	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME		Protocolo: PRC2105933552	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106281317	CNPJ 09.374.051/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/03/2008	Início de Atividade 20/03/2008
Endereço Completo Rua ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO, Nº 295, FUNDOS, BOM JESUS-Rio Negro/PR- CEP 93680-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMATICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, MATERIAL TELEFÔNICO FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES, PEÇAS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; BALAS, CHOCOLATES, BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ATIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINA; COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, CARIMBOS, MATERIAL GRÁFICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COM. VAREJ. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, AR CONDICIONADO, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIA PARA PINTURA; COM. VAREJ. UNIFORME ESCOLAR, PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Parte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 02/03/2012	Número 20120917211	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO DE OLIVEIRA MARTINS Identidade: 46994248 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 754.153.999-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 17:28:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfclpr.gov.br>, com o código NSEJKAJ.



PRC2105933552



ANEXO V

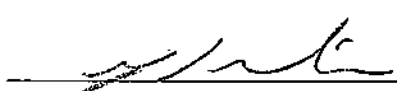
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº. 035/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME Cumpre plenamente os requisitos de habilitação
para o PREGÃO Nº. 035/2021, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada
para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola
Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano
de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação
conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

Rio Negro-Pr, 20 de Abril de 2021


João de Oliveira Martins

09.374.051/0001-58

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS

R. ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO, 295 - FUNDOS
BOM JESUS - CEP: 83880-000

RIO NEGRO - PR









JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME
CNPJ . 09.374.051/0001-58 - 160

PREGÃO PRESENCIAL 035/21

ENVELOPE - 01 PROPOSTA

170

PROPOSTA DE PREÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021

RAZÃO SOCIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME
CNPJ: 09.374.051/0001-58 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9043142426
REPRESENTANTE: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS **CARGO:** PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.699.424-8 PR **CPF:** 754.153.999-68
RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO 295 RIO NEGRO - PR FONE: (47) 9986-7998 E (41) 9981-9585
BANCO DO BRASIL AGENCIA :2543-7 CONTA: 22.636-X

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Un	QTDE	Valor unitário	Valor total
1	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revisteiro MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	Un	1	12.500,00	12.500,00
2	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento	Un	15	690,00	10.350,00

	x 500mm prof				
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	Un	1	8.650,00	8.650,00
4	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário painel confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	Un	1	8.000,00	8.000,00

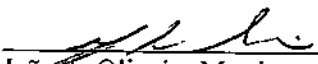
5	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.	Un	1	2.140,00	2.140,00
MARCA: CLIC MOVEIS					41.640,00

(quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA DIAS) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Rio Negro-Pr, 20 de Abril de 2021


João de Oliveira Martins – Proprietário
CPF 754.153.999-68

09.374.051/0001-58

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS

R. ESTEPHANO PEREIRA, 295 - FUNDOS
BOM JESUS - CEP 53880-000

RIO NEGRO - PR



CONTRATO SOCIAL

POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **NICOLAS LOPES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **27/09/2002**, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, CPF nº **143.903.669-12**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **6.667.943**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA OTTO WETZSTEIN, 85, CASA 1, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066480, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DAS CRAVINAS, 138, SALA:01, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-327.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	NICOLAS LOPES	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a

81000001807074

1/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202432394 Protocolo 202432394 de 08/12/2020 NIRE 42206384437

Nome da empresa POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

08/12/2020

171

CONTRATO SOCIAL

POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NICOLAS LOPES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma anual.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

81000001807074

2/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202432394 Protocolo 202432394 de 08/12/2020 NIRE 42206384437

Nome da empresa POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

08/12/2020

CONTRATO SOCIAL
POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS
LTDA

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

81000001807074

3/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202432394 Protocolo 202432394 de 08/12/2020 NIRE 42206384437

Nome da empresa POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

08/12/2020

CONTRATO SOCIAL
POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS
LTDA

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga 12 parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os

81000001807074

4/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202432394 Protocolo 202432394 de 08/12/2020 NIRE 42206384437

Nome da empresa POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

08/12/2020

CONTRATO SOCIAL
POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS
LTDA

efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU - SC, 8 de dezembro de 2020.

NICOLAS LOPES
 CPF: 143.903.669-12

81000001807074

5/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202432394 Protocolo 202432394 de 08/12/2020 NIRE 42206384437

Nome da empresa POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

08/12/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202432394

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	202432394 - 08/12/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206384437
CNPJ 40.050.921/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020
SOB N: 42206384437

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202432394

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14390366912 - NICOLAS LOPES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202432394 Protocolo 202432394 de 08/12/2020 NIRE 42206384437

Nome da empresa POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

08/12/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

Nicolas Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DILAS & CIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.667.943 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2018

NOME NICOLAS LOPES

FILIAÇÃO NILCELIO LOPES
ROSANGELA APOLINARIO

NATURALIDADE BLUMENAU SC DATA DE NASCIMENTO 27/09/2002

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 120396 LV A-258 FL 196
CART. REGISTRO CIVIL-BLUMENAU SC

CPF 143.903.669-12

BLUMENAU - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Ponto Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

CLEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DILAS & CIA

PREZ. ULTIM. DE PIEN - PR
CONFERE COMO ORIGINAL
REGISTRO

177

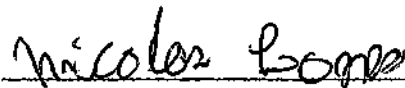
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN D E C L A R A Ç Ã O POSITIVA GOAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:40.050.921/0001-00, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) NICOLAS LOPES , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.667.943, inscrito no CPF/MF sob o nº:143.903.669-12, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN , sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BLUMENAU, 19 DE ABRIL DE 2021



PROCURADORA/REPRESENTANTE

CARGO:NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943

CPF: 143.903.669-12

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

POSITIVA GOAL COM. DE ARTIGOS
DE VESTUÁRIO E MÓVEIS LTDA
CNPJ 40.050.921/0001-83

ANEXO V

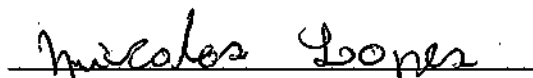
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02)

REF. PREGÃO Nº 035 /2021 Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa POSITIVA GOAL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº035/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados**

BLUMENAU, 19 DE ABRIL DE 2021



PROCURADORA/REPRESENTANTE

CARGO: NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943

CPF: 143.903.669-12

POSITIVA GOAL COM. DE ARTIGOS
DE VESTUÁRIO E MÓVEIS LTDA
CNPJ 40.050.921/0001-83



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0638443-7	40.050.921/0001-83	08/12/2020	08/12/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CRAVINAS, 138-SALA:01, ITUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, 89.068-327			
Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFissionais; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NICOLAS LOPES 1.903.669-12	50.000,00	SÓCIO	Administrador
Arquivamento Data: 12/02/2021 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

RAZÃO SOCIAL: POSITIVA GOAL

ENDEREÇO DA PROPONENTE: RUA DAS CRAVINAS Nº138 BLUMENAU/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 19/04/2021.

POSITIVA GOAL

ANEXO VI

181

Razão social: POSITIVA GOAL

CNPJ:40.050.921/0001-83 endereço RUA DAS CRAVINAS Nº138 telefone:47-3304-0273 e e-mail: comercialpositivagoal@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão nº 035/2021 Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 alturas - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 alturas - 06 Cadeiras infantil coloridas; tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia 5 anos	POSITIVA	unidade	1	R\$7.800,00	R\$7.800,00
2	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof.	POSITIVA	unidade	15	R\$451,00	R\$6.756,00

POSITIVA GOAL

135

3	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corredeiras telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corredeiras metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de 5 anos	POSITIVA	unidade	1	R\$5.644,00	R\$5.644,00
4	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário painel confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia 5 anos.	POSITIVA	unidade	1	R\$5.224,00	R\$5.224,00
5	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões:	POSITIVA	unidade	1	R\$1.395,00	R\$1.395,00

POSITIVA GOAL

Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.					
Deverá ser entregue montado.					
Garantia 5 anos.					136
VALOR TOTAL					R\$ 41.818,75

VALOR TOTAL: QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS COM SETENTA E CINCO CENTAVOS.

I.II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES, MARCA, GARANTIA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.III. DOS MÓVEIS SOB MEDIDA :A empresa vencedora deverá conferir as medidas dos móveis antes de fabricá-los.

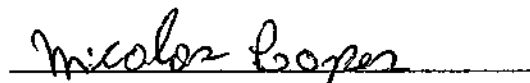
I.IV. O Design dos móveis estão disponíveis no anexo VII deste edital.

I.V. Garantia mínima de todos os itens: 12 (doze) meses.

I. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

BLUMENAU, 19 DE ABRIL DE 2021



PROCURADORA/REPRESENTANTE

CARGO: NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943

CPF: 143.903.669-12

POSITIVA GOAL COM. DE ARTIGOS
DE VESTUÁRIO E MÓVEIS LTDA
CNPJ 40.050.921/0001-83

POSITIVA GOAL

187

Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.									
Deverá ser entregue montado.									
Garantia 5 anos.									
VALOR TOTAL								R\$ 41.818,75	

VALOR TOTAL: QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS COM SETENTA E CINCO CENTAVOS.

I.II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES, MARCA, GARANTIA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.III. DOS MÓVEIS SOB MEDIDA :A empresa vencedora deverá conferir as medidas dos móveis antes de fabricá-los.

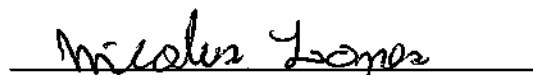
I.IV. O Design dos móveis estão disponíveis no anexo VII deste edital.

I.V. Garantia mínima de todos os itens: 12 (doze) meses.

I. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

BLUMENAU, 19 DE ABRIL DE 2021


PROCURADORA/REPRESENTANTE
CARGO: NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943

CPF: 143.903.669-12

POSITIVA GOAL COM. DE ARTIGOS
DE VESTUÁRIO E MÓVEIS LTDA
CNPJ 40.050.921/0001-83

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI"**

CNPJ nº 21.457.714/0001-01

133

LORETE SILVANA SCHROEDER, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1972, empresária, CPF nº 686.591.489-91, portadora da Carteira de identidade nº 1649680 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, titular da empresa "COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI", registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42104400972 em 20/11/2014 como Empresária, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600250916 em 01/09/2016, com sede em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica alterado o ramo de atividade:

b) Fica alterado o endereço da sede:

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI", e terá sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rodovia BR 280, nº 791 - Km 124, Bairro Lençol, CEP nº 89.286-821.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o comércio atacadista de madeiras, compensados aglomerados e MDF de madeiras; ferragens para a indústria moveleira; embalagens, acessórios e colas para fins industriais; comércio atacadista de materiais para escritório, papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armazinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos e informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD's e DVD's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas, baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecânica e tipografia; material para gráfica; materiais para condicionamento e refrigerações; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916

Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303527531713143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2018

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "**COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**", e tem sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rodovia BR 280, nº 791 - Km 124, Bairro Lençol, CEP nº 89.286-821.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o comércio atacadista de madeiras, compensados aglomerados e MDF de madeiras; ferragens para a indústria moveleira; embalagens, acessórios e colas para fins industriais; comércio atacadista de materiais para escritório, papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armários; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos e informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD's e DVD's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas, baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; materiais para condicionamento e refrigerações; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pela sua titular, **LORETE SILVANA SCHROEDER**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916

Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

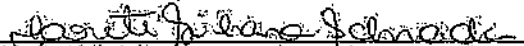
Chancela 303527531713143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2018

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI,

São Bento do Sul/SC, 29 de outubro de 2018.


Lorete Silvana Schroeder

190

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916

Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303527531713143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral;

08/11/2018



187873623

TERMO DE AUTENTICACAO

191

NOME DA EMPRESA	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
PROTOCOLO	187873623 - 06/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600250916
CNPJ 21.457.714/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018
SOB N: 20187873623



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2018

Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916

Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303527531713143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/11/2018

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LORETE SILVANA SCHROEDER - ME**

JUCESC 0660

CNPJ nº 21.457.714/0001-01

192

LORETE SILVANA SCHROEDER, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1972, empresária, CPF nº 686.591.489-91, portadora da Carteira de identidade nº 1649680 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, Empresária, com sede na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104400972 em 20/11/2014, resolve transformar o seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

1ª - Fica transformado este registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

2ª - O capital será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Onde R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) é valor de acervo do registro de Empresário, e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são integralizados pela titular Lorete Silvana Schroeder, neste ato.

Parágrafo único: firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI - ME**, e terá sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP 89285-185.

Cláusula 2ª: O capital será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de madeiras, compensados, aglomerados e MDF de madeiras; ferragens para a indústria moveleira; embalagens, acessórios e colas para fins industriais.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 1 de 2

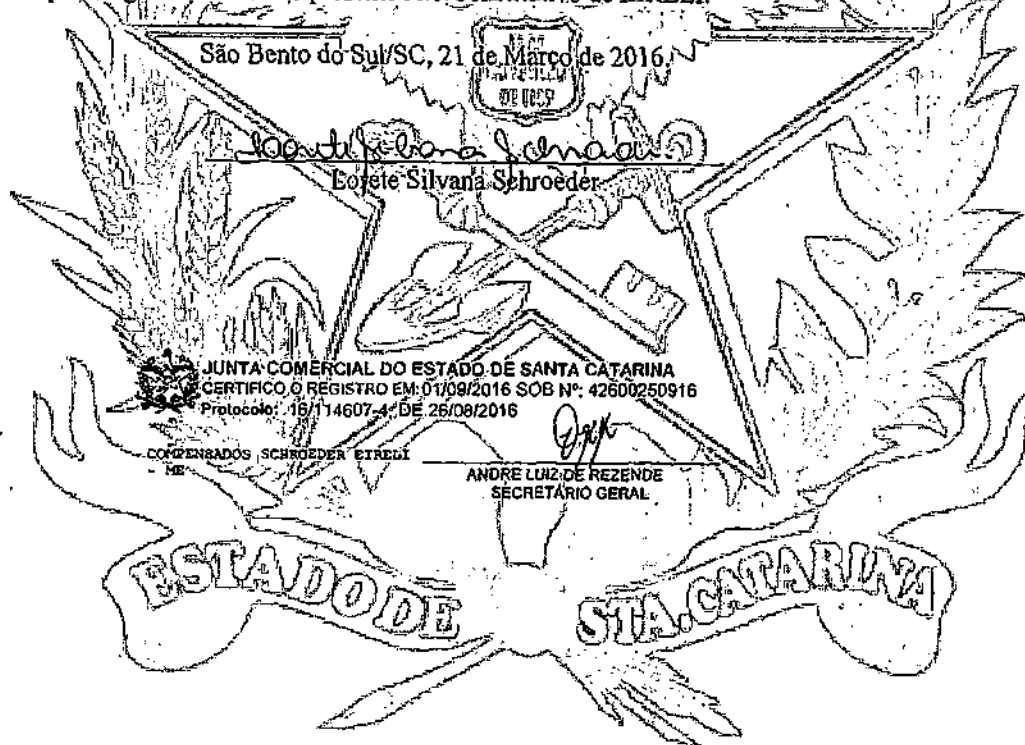
Cláusula 5ª: A empresa será administrada pela sua titular, **LORETE SILVANA SCHROEDER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



PROCURAÇÃO

191

Pelo presente instrumento particular de procuração, as partes infra indicadas e qualificadas, formalizam o contrato de mandato nas condições especificadamente exaradas.

OUTORGANTE COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.457.714/0001-01, estabelecida na Rodovia BR-280 Nº 791, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.289-392, por sua representante legal **LORETE SILVANA SCHROEDER**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob n.º 686.591.489-91 portadora do RG n.º 1.649.680 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ricardo Roesler 111, bairro Mato Preto, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.281-024.

OUTORGADO: OSWALDO JOSÉ CANDATTEN, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o n.º 592.437.329-00, portador do RG n.º 5.735.570 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Harald Bruno Endler, n.º 582, bairro Progresso, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.281-024.

PODERES: A outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado e lhe confere os amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, e especialmente para representar **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, atuar, participar em todo e qualquer procedimento licitatório, inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, dando tudo por bom e valioso, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários.

São Bento do Sul/SC, 02 de Dezembro de 2020

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Dávio do Oliveira Duarte
R. Henrique Schmitz, nº 28 - Sala 11 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.281-024 - Telefones: (47) 3844.2100 e 3844.2101
www.tabelionato.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: **LORETE SILVANA SCHROEDER**, Rio Negrinho, 02 de dezembro de 2020. Em test. da verdade.

Patricia Marcos Paschele
Emol: R\$ 3,50 Solo: R\$ 2,80 Total: R\$ 6,30. Solo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - F2139893-9Y 87

Deduzido

195

Deduzido que é proponente
cumpre os requisitos de Habilitação

Pelo presente declaramos que nos termos
da Lei do art. 4º, VII Lei 10520/2002
a empresa COMPENSADOS SEMOVEDOR
CIRELI ENPJ 21.451.714/0001-01 cumpre
plenamente os requisitos de Habilitação
para Pregão 35/2021.

Pien 20/04/2021.

OSWALDO ROSE CANDIDATO
PROCURADOR

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
RODOVIA BR 280 , 791 KM 124 LENÇOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 20/04/2021

COMP. SCHROEDER

RAZAO SOCIAL: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME

CNPJ:21.457.714/0001-01

EMAIL:licitacoes@compensadoschroeder.com.br

TELEFONE: [47] 3634-1103

RUA: RODOVIA BR 280 KM, 124 Nº 791 BAIRRO: ALPINO

CEP:89286821 CIDADE: SÃO BENTO DO SUL-SC

À

Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 35/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I**

item	unid	quant	descrição	marca	Valor unit	Valor total
01	unid	01	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas;	PRÓPRIA	R\$ 7.522,80	R\$ 7.522,80



			Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos			
02	unid	15	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof	PRÓPRIA	R\$ 416,40	R\$ 6.246,00
03	UNID	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 ano	PRÓPRIA	R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
04	UNID	01	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade	PRÓPRIA	R\$ 4.822,00	R\$ 4.822,00



			380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário paineliro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox..900,0mm comprimento, e com aprox..750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos			
05	unid	01	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	PRÓPRIA	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00



Handwritten signature or initials.

Valor total da proposta R\$ 25.088,80 (Vinte e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 90 dias, a contar da data do pregão.

Prazo de entrega conforme estabelecido em edital

Garantia dos produtos 60 meses.

200

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

LORETE
SILVANA

SCHROEDER:6
8659148991

Assinado de forma digital
por LORETE SILVANA
SCHROEDER:6865914899

Dados: 2021.04.19
16:43:56 -03'00'

LORETE SILVANA SCHROEDER

CPF 686.591.489-91

RG 1.649.680

DIRETORA

COMP. SCHROEDER

São Bento do Sul, 19/04/2021.



Handwritten signature and initials.

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
RODOVIA BR 280 , 791 KM 124 LENÇOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 20/04/2021

201

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

203

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.457.714/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2014
NOME EMPRESARIAL COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPENSADOS SCHROEDER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 791	COMPLEMENTO KM 124	
CEP 89.286-321	BAIRRO/DISTRITO LENÇOL	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORETE.SBS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (47) 9135-2273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 14:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

203

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.457.714/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/11/2014

NOME EMPRESARIAL

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
ROD BR 280

NÚMERO
791

COMPLEMENTO
KM 124

CEP
89.286-821

BAIRRO/DISTRITO
LENCOL

MUNICÍPIO
SAO BENTO DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LORETE.SBS@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(47) 9135-2273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 14:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		201	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.457.714/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2014	
NOME EMPRESARIAL COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO ROD BR 280		NÚMERO 791		COMPLEMENTO KM 124	
CEP 89.286-821	BAIRRO/DISTRITO LENCOL	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL			UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORETE.SBS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (47) 9135-2273			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 14:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Voltar

Imprimir

205

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.457.714/0001-01**Razão Social:** COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ✓**Endereço:** ROD BR-280 791 KM 124 / ALPINO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89286-821

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021040302290137075142

Informação obtida em 08/04/2021 16:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 21.457.714/0001-01
Certidão n°: 61009/2021
Expedição: 04/01/2021, às 10:48:54
Validade: 02/07/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.457.714/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

207

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
CNPJ: 21.457.714/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:54 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **41E0.11A0.6DAE.3086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

203

Nome (razão social): **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**
CNPJ/CPF: **21.457.714/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140028456812
Data de emissão: 04/03/2021 16:14:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 03/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/03/2021 16:14:06



200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8434/2021

Nome/Razão: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI	Código: 772011
CNPJ/CPF: 21.457.714/0001-01	
Endereço: BR-280	
Complemento: KM 124	
Bairro: LENÇOL	CEP: 89.289-392 Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **21.457.714/0001-01**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 26/04/2021.

São Bento do Sul (SC), 25 de março de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-ANYJVGMVNISBHE-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



08/04/2021

0011021790

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

210

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8319806

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 07/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, portador do CNPJ: 21.457.714/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quinta-feira, 8 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011021790



211

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 816546

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

Raiz do CNPJ: 21.457.714

Certidão emitida às 16:25 de 08/04/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



212

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS A PEDIDO DE PARTE INTERESSADA QUE A EMPRESA COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, CNPJ 21.457.714/0001-01, ESTABELECID A ROD. BR 280 Nº 791 KM 124, ALPINO, EM SÃO BENTO DO SUL-SC, FORNECEU OS SEGUINTE PRODUTOS A ESTA EMPRESA:

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA
MESA ESCRITÓRIO EM MDF	01	SCH
ARMÁRIOS-ESCRITÓRIO MDF 18 MM	02	SCH
GAVETEIROS MDF	04	SCH

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

João Gertler Neto

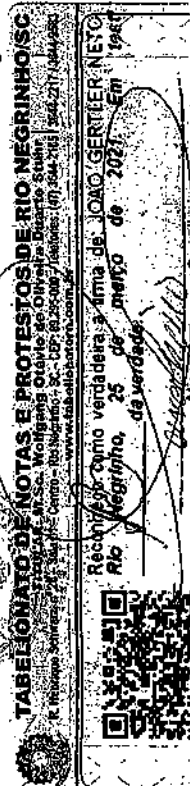
JOÃO GERTLER NETO
RG 130769233

STAIN INDUSTRIA DE TINTAS

Acerte na qualidade!

(47) 3634-0693

SÃO BENTO DO SUL, 11 dezembro, 2020



RAZAO SOCIAL: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME

CNPJ:21.457.714/0001-01

EMAIL:licitacoes@compensadosschroeder.com.br

TELEFONE: [47] 3634-1103

RUA: RODOVIA BR 280 KM, 124 Nº 791 BAIRRO: ALPINO

CEP:89286821 CIDADE: SÃO BENTO DO SUL-SC

213

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.457.714/0001-01, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. LORETE SILVANA SCHROEDER, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.649.680, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.591.489-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2021 Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente..

LORETE
SILVANA

SCHROEDER:68
659148991

Assinado de forma digital
por LORETE SILVANA
SCHROEDER:68659148991
Dados: 2021.04.19
16:48:08 -03'00'

LORETE SILVANA SCHROEDER

CPF 686.591.489-91

RG 1.649.680

DIRETORA

São Bento do Sul, 19/04/2021.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI				211	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
42 6 0025091-6	21.457.714/0001-01	20/11/2014	20/11/2014		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, 791, LENÇOL, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.289-392					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, COMPENSADOS, AGLOMERADOS E MDF DE MADEIRAS; FERRAGENS PARA A INDÚSTRIA MOVELEIRA; TINTAS, EMBALAGENS, ACESSÓRIOS E COLAS PARA FINS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, COMPENSADOS, AGLOMERADOS E MDF DE MADEIRAS; FERRAGENS PARA A INDÚSTRIA MOVELEIRA; EMBALAGENS, ACESSÓRIOS E COLAS PARA FINS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS, BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAIS PARA CONDIÇÃOAMENTO E REFRIGERAÇÕES; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, COMPENSADOS, AGLOMERADOS E MDF DE MADEIRAS; FERRAGENS PARA A INDÚSTRIA MOVELEIRA; EMBALAGENS, ACESSÓRIOS E COLAS PARA FINS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS, BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAIS PARA CONDIÇÃOAMENTO E REFRIGERAÇÕES; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, COMPENSADOS, AGLOMERADOS E MDF DE MADEIRAS; FERRAGENS PARA A INDÚSTRIA MOVELEIRA; TINTAS, EMBALAGENS, ACESSÓRIOS E COLAS PARA FINS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, COMPENSADOS, AGLOMERADOS E MDF DE MADEIRAS; FERRAGENS PARA A INDÚSTRIA MOVELEIRA; EMBALAGENS, ACESSÓRIOS E COLAS PARA FINS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certifcador - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI				215
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025091-6	CNPJ 21.457.714/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2014	Data de Início de Atividade 20/11/2014	
Titular Nome/CPF LORETE SILVANA SCHROEDER 686.591.489-91	Administrador sim	Início do Mandato 01/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LORETE SILVANA SCHROEDER 686.591.489-91			Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 11/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

213

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª - a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, LUIZ AMARILDO QUELLER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarildo Queller

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


Lori Senilton Kohlbeck

Luiz Amarello Mueller



Página 3 de 3

17/04/2018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2011
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 11:39:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d86df2388fe8386e4e6aec8142012f636c563cc8ac3fa652f544f3aeea80876a74caa16d874deb10478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Código de Autenticação Digital: 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

08/04/2021 11:39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTOMOVILISMO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2012 AMARILDO MUELLER

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA: 0000164647 / SC

OP: 816.501-428-00 / DATA NASCIMENTO: 16/07/1985

FLUXO: AMARILDO MUELLER / MARIA MUELLER

PERMISSÃO: 0000000000 / CAT. FOR: AC

AN. REGISTRO: 03656012560 / VALIDADE: 07/07/2025 / EMISSÃO: 16/11/1988

ASSINADO POR: SANDRA MARA PEREIRA / 05482894145 / 8C155752707

SANTA CATARINA

220

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68513003211205688236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68513003211205688236-1
Data: 30/03/2021 11:12:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL157031-EQ9C



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 11:34:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 68513003211205688236-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

3referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd883f308359865047bec81539cea287275a83a7b94eb72e7a7c3bda225ab1b7d86ca478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Srº Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade nº 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

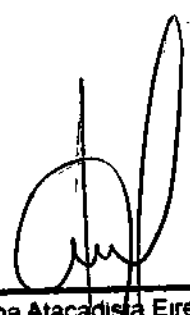
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 20 de abril de 2021.

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

**RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC**


**Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
Luiz Amarildo Mueller
RG: 21/R 1.646.471**

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

**Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI		223	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CDs E DVDs; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMERAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; ATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMAGEM; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA ARCONDICIONAMENTO DE REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNACÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.977.189-87 LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim sim	Início do Mandato 14/12/2016 17/04/2018	Término do Mandato 17/04/2018 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20188900896	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 15/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138802/2021-01 na consulta de processos.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 035/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

Rio Negrinho, 20 de abril de 2021.

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

REF. PREGÃO Nº 035/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

Rio Negrinho, 20 de abril de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
Luiz Amarildo Mueller
RG: 21/R 1.646.471



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA DE ENTREGA: 20/04/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000

Telefone: (47)3644-6300 Fax:

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador: Telefone:

Telefone: RIONEGRINHO - SC

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 Apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

Telefone representante: (47) 3644 6300

E-mail representante: luiz@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÓVEIS PARA BIBLIOTECA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	1,00	UN	12.538,99	M Móble		12.100,00	12.100,00
002	ARMÁRIO MDF 15MM BRANCO, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS CHAVE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1850MM ALTURA X 900MM COMPRIMENTO X 500MM PROF.	15,00	UN	694,00	M Móble		690,00	10.350,00
003	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, correções telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores	1,00	UN	8.684,55	M Móble		8.420,00	8.420,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

26 716 048/0001-94

PROPONENTE DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA

EIRELI - ME

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli - ME

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000

Telefone: (47) 3644-6300

Fax:

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador:

BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000

Telefone contador:

RIO NEGRINHO - SC

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 Apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

Telefone representante: (47) 3644 6300

E-mail representante: luiz@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

linear e corredeiras metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas).

Deverá ser entregue montado.

Garantia de no mínimo 5 anos

004 COZINHA PLANEJADA

1,00 UN

8.037,33 M Móbile

7.800,00

7.800,00

Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm.

Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm.

Armário painel confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm.

Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.

Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão.

Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm.

Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura.

02 banquetas.

Deverá ser entregue montado.

Garantia de no mínimo 5 anos.

005 ARMÁRIOS PARA LAVANDERIA

1,00 UN

2.147,88 M Móbile

2.000,00

2.000,00

ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm.

ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.

Deverá ser entregue montado.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller

26 716 048/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA

EIRELI - ME

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP: 89295-000

Telefone: (47) 3644-6300

Fax:

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador:

BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Telefone representante: (47) 3644 6300

Endereço representante: Paulo Parucker 578 Apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

E-mail representante: luiz@grupomaxima.com.br

Banco: BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Garantia de no mínimo 5 anos.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 40.670,00

TOTAL DA PROPOSTA: 40.670,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 - SC.

Telefone: (47) 36446300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial Nº 035/2021

Processo Nº 879/2021

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da AF, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

Local da Entrega: Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria e nas Unidades Escolares.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

Garantia: 12 (doze) meses.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

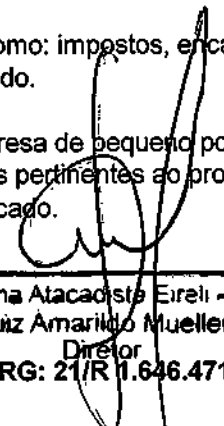
As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o faturamento@grupomaxima.com.br.

e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 20 de abril de 2021.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
RG: 21/R 1.646.471

Fone: (47) 36446300 E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

Cl: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE N.º 02 -- HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 20/04/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		231	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.295-000		BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL		MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	
				UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 11:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

232

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 11:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

233

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.716.048/0001-94 ✓**Razão****Social:**

MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME

Endereço:RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO /
SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021040602582789536426

Informação obtida em 13/04/2021 08:49:09

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20040-000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20040-000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 146650/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:50:59
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

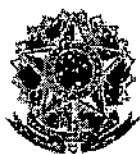
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

235

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ✓
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:33:46 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **5B5F.E4FE.D627.6BA1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Assinada digitalmente por: [Assinatura]
 em 06/04/2021 às 15:33:46

Código de controle da certidão: 5B5F.E4FE.D627.6BA1
 Válida até 03/10/2021.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140043220239
Data de emissão: 06/04/2021 15:22:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 05/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

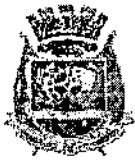
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome (razão social): MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140043220239
Data de emissão: 06/04/2021 15:22:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 05/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

237

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2620/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

PREFEITURA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/04/2021	60 dias ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL

Rio Negrinho - SC, 6 de abril de 2021 ✓

Finalidade

Código de Autenticação: WGT211201-000-ZTQLQBLZJDLSNO-4



06/04/2021

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

238

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Elreli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu à Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Santa Cecília:

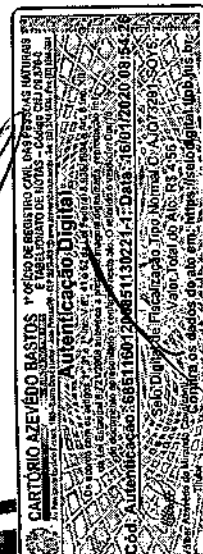
Material de Expediente.
Material de Higiene e Limpeza.
Suprimentos de Informática.
Fraldas descartáveis geriátricas e infantis.
Material Escolar.
Utensílios Domésticos.
Artigos cama, mesa e banho.
Artigos de Copa e Cozinha.
Materiais de Armário.
Gêneros Alimentícios (não perecíveis).
Eletrodomésticos e Eletrônicos.
Mobiliário em Geral.
Cadeiras e Longarinas.
Poltronas e Estofados.
Armários e Arquivos de Aço.

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cecília-SC, 13 de Janeiro de 2020.


ALINE GOETTEN DE SOUZA ELY
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 07:46:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 68511601200851130221-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé!

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55039decccf06b3099583e922a48415663121f2b77066dde3e0582be11289edf78547
8d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TLM
LAVANDERIA INDUSTRIAL
PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA

• Rua Henrique Hatschbach, 508
• Ceramaré - Rio Negrinho
• Santa Catarina - 47 3644.1333
• www.tmlavanderiaindustrial.com.br



240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli - ME, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a TLM Lavanderia Industrial:

Móveis
Mobiliário em Geral
Armários e Arquivos de Aço
Cadeiras
Longarinas
Poltronas e Estofados

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega combinado, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Rio Negrinho, 14 de Agosto de 2017.

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

TLM Confecções Ltda.
Luciano Mueller
Diretor

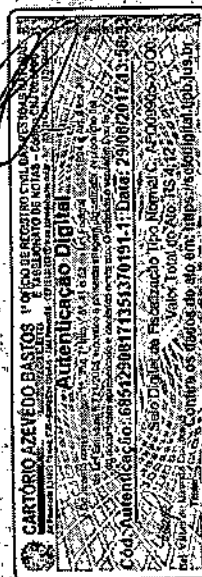


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR M. Sc. Wolfgang Otávio da Oliveira Duarte Stuhl
Rua Wey Jung, nº 519 - 2º G - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.255-906 - Telefones: (47) 3644-2183 / 3644-2184
www.tabelionatordn.com.br - Fone: 31105

Reconheço como verdadeira a assinatura de: **LUCIANO MUELLER**, Rio Negrinho, 28 de agosto de 2017. Em 14/8

Rosângela Aparecida Gastino Janisch
Emp: R\$ 3,05 Solo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90 Solo Digital de Fiscalização do Ipp
NORMAL - ECU5593-V003

Confira os dados do ato em www.ijsc.jus.br/solo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 10:13:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 68512908171351370191-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fdd7726c78d8c169d2842e0bb7e404b84b250956d605ba7fbf1064e2c8e15e65ca4368b829b71478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

243

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8201243**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

CONSTAR em nome de

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de março de 2021.

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

OBSERVAÇÕES:

que

os dados

de

o

o

o

o

o

o

o

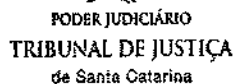
o

Certidão Nº: 0000901860

PEDIDO Nº:

Partes





213

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

Certidão emitida às 16:04 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

1953-1954

[illegible]

... ..

... ..

... ..

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>



244

26 716 048/0001-94

ANEXO III

DECLARAÇÕES

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Pregão Presencial nº 035/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 20 de abril de 2021.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o representante legal da Máxima Atacadista Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, e que sou o responsável por esta declaração.

Declaro, sob as penas da lei, que a Máxima Atacadista Eireli - ME não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

Declaro, sob as penas da lei, que nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên.

Declaro, sob as penas da lei, que não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Declaro, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas.

Rio Negrinho, 20 de abril de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Luiz Amarildo Mueller
RG: 21/R 1.646.471

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.716.048/0001-94

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 14/12/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI		- 246	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMAGEM; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00		Administrador sim sim	Início do Mandato 14/12/2016 17/04/2018 Término do Mandato 17/04/2018 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 138802/2021-01 na consulta de processos.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

247

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinville/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente e domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GODZINSKI** que possui na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, a qual vende a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Marcio Andre Wollner**.

Parágrafo Único: A sócia retirante da ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula segunda: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital - %	Capital - R\$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Andre Wollner** já qualificado anteriormente, ao qual compete e assina individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

243

Cláusula quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula sétima: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, único sócio da sociedade empresaria Ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolve, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

249

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Capital/R\$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

250

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: O sócio declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declara o sócio que a empresa se enquadra na condição de Micro empresa, não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Marcio Andre Wollner

Alessandra Godzinski



251

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03192721928	ALESSANDRA GODZINSKI
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 15:43 SOB Nº 20211560189.
PROTOCOLO: 211560189 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101684060. CNPJ DA SEDE: 26655819000180.
NIRE: 41208493143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2021 11:28:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82110904191009190794-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bf0df69f462d3dad6c56aa0739df19d0d155d872eb2a6609afdfc24b290e43067cc3b264c4f97cb9570aaec4caa8d2795765fb8a8659fd48d8ca7eb888



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.



MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

254

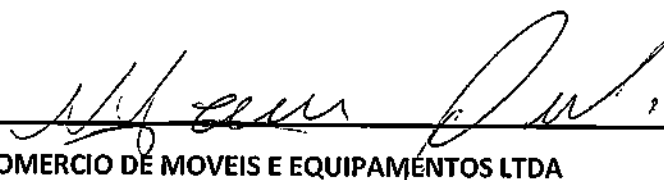
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.655.819/0001-80, sediada na Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO nº 035/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 2021


MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

26.655.819/0001-80

MAW COMERCIO DE MOVEIS
& EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão

CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

255

REF. PREGÃO Nº035 /2021

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.655.819/0001-80, sediada na **Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2021, cujo objeto é : Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 2021


MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

26.655.819/0001-80
MAW COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

PROCESSO Nº. 879/2021

MUNICÍPIO DE PIÊN

EMPRESA: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ: 26.655.819/0001-80

DATA DE ABERTURA: 20/04/2021

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Ao município de Plên

PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 879/2021

257

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.655.819-0001-80
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini 93B
Tel: (41)3286-2501 CEP: 81.770.330
Cidade: CURITIBA UF: PARANA
E-mail: Mawequipamentos@gmail.com
Banco SANTANDER Agência Bancária 0814 Conta Corrente nº13001378-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO PREFERIDO LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS, ESCOLA MUNICIPAL MARCIANO DE CARVALHO, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FREI DEMETRIO E SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS ABAIXO:

ITEM	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: - 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras	1	NILMAR	R\$ 12.530,00	R\$ 12.530,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado.				253
2	Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof.	15	NILMAR	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA, formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado.	1	NILMAR	R\$ 8.680,00	R\$ 8.680,00
4	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões:	1	NILMAR	R\$ 8.030,00	R\$ 8.030,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário panelleiro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado.				
5	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm	1	NILMAR	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$: 41.730,00(QUARENTA E UM MIL E SETESSENTOS E TRINTA REAIS)

VALIDADE: 60 DIAS

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

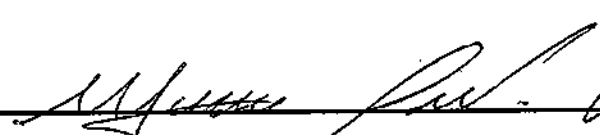
CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 2021

260

26.655.819/0001-80


MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

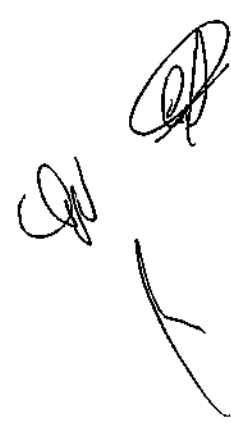
MAW COMERCIO DE MOV
E EQUIPAMENTOS LTD

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

CEP 81770-330 - CURITIBA - PR



MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

JUAN DE ALMEIDA TODT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.392.539-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.430.434-2, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDMUNDO KOCH, 1527, APT 01, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89265515, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ01ycXUNsh7006chavez2=ug8ewwspn -ck95CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05639253967-JUAN DE ALMEIDA TODT

261

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MONARCA COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDMUNDO KOCH, 1527, SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-515.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX. CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020

Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107337/2021-03 na consulta de processos.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS: ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. CALÇADOS; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA. PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO: BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JUAN DE ALMEIDA TODT	15000	R\$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(a) JUAN DE ALMEIDA TODT, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

263

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro JARAGUA DO SUL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

JARAGUA DO SUL, 17 de dezembro de 2019.

JUAN DE ALMEIDA TODT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195009371

285

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MONARCA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	195009371 - 06/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206062804
CNPJ 35.901.437/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020
SOB N: 42206062804

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195009371

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05639253967 - JUAN DE ALMEIDA TODT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06.01.2020 por Renata da Silva Wiezarkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MONARCA COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0606280-4	CNPJ 35.901.437/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2020	Data de Início de Atividade 06/01/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527-SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA; DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS, FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JUAN DE ALMEIDA TODT 056.392.539-67	Participação no capital(R\$) 15.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 06/01/2020 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Monarca Comercial Ltda.

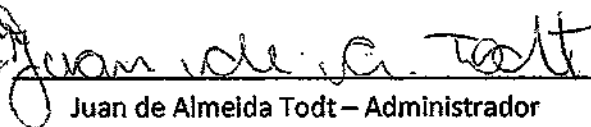
267

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. Jonas Todt, portador da Cédula de Identidade nº 3.117.935 e CPF nº 937.966.769.87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MONARCA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 35.901.437/0001-80, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos, propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, 19 de janeiro de 2021.

TABLEIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul


Juan de Almeida Todt – Administrador

RG: 5.430.434/CPF: 056.392.539-67

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina


L. MUN. DE PIEN - PR
CONFERIR COMO ORIGINAL
PRESEIRO



CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP: 89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVE
JONAS TOOT

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISOR/ORG
3117935 SSP SC

CPT
757.26E.768-67

DATA NASCIMENTO
13/06/1975

RELACAO
LUTERO TOOT

ASSINA BENTO TOOT

PERMISSAO
BOMBADEIRAS

ACC
BOMBADEIRAS

CAT. HAB.
A1

Nº REGISTRO
0106034019

VALIDADE
04/05/2022

EMANHAÇÃO
07/12/1998

USO: PNEUMAS

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
JONAS TOOT

LOCAL
JAGUA DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
15/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55685277884
SC124508403

SANTA CATARINA

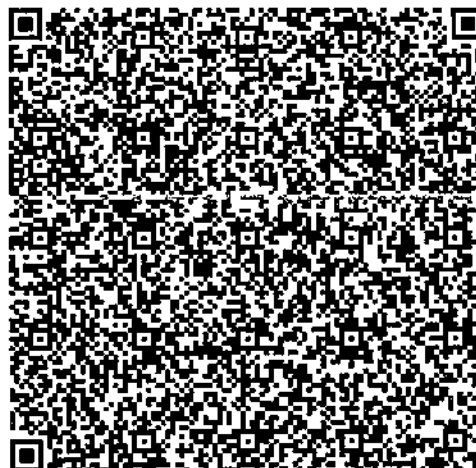
DENATRAN CONTRAN

VALIDADE EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1475501446

1475501446

QR-CODE

268



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

JP

JP

JP

Monarca Comercial Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

269

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

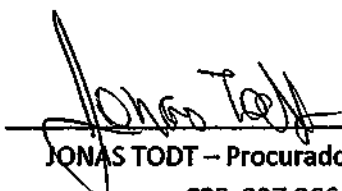
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.901.437/0001-80, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Jonas Todt, portador da Carteira de Identidade n.º 311.793-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.966.769-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 035/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaraguá do Sul, SC, 20 de Abril de 2021.


JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

Monarca Comercial Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

270

ANEXO V

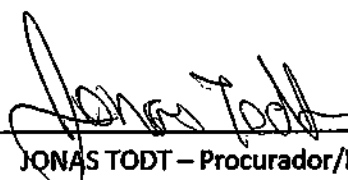
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 035/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2021, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.**

Jaraguá do Sul, SC, 20 de Abril de 2021.


JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

Monarca Comercial Ltda. EPP

MONARCA MÓVEIS LTDA. EPP
Rua: Edmundo Koch nr 1527, sala 03, Nereu Ramos
CEP: 89.265-515 – Jaraguá do Sul/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 20/04/2021.

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843
Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP: 89265-515 - Jaraguá do Sul - SC
Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

Monarca Comercial Ltda.

272

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Edital de Pregão nº 035/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos, Escola Municipal Marciano de Carvalho, Escola Municipal do Campo Frei Demétrio e sede Secretaria de Educação conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/Mod	V. Unit.	V. total
1	1	Un	Móveis para biblioteca contendo os seguintes itens: 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. 04 Box pufe colorido 350mm. 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	Micanto, Sob Medida Especial	11.849,00	11.849,00
2	15	Un	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1850mm altura x 900mm comprimento x 500mm prof.	Micanto, Sob Medida Especial	656,00	9.840,00
3	1	Un	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA , formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corredeiras telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corredeiras metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	Micanto, Sob Medida Especial	8.206,00	8.206,00

20.265.303/0001 - 43
RICHELSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265 - 515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

4	1	Un	COZINHA PLANEJADA. Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário panelheiro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.	Micanto, Sob Medida Especial	7.595,00	7.595,00
5	1	Un	LAVANDERIA. ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.	Micanto, Sob Medida Especial	2.029,00	2.029,00
Valor por extenso: Trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais.					39.519,00	

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Dados da Licitante:

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ: 35.901.437/0001-80 / Inscrição Estadual: 260.364.843

Endereço: Rua Edmundo Koch, nº 1527, Sala 03 - Bairro: Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC

CEP 89.265-515 - Telefone: (47) 3273-7229

E-mail: monarca.fatura@gmail.com

Dados Bancários: Banco: 033 - Santander, Agência: 1539

Conta Corrente: 13.001233-9 / PIX: 35.901.437/0001-80

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Jaraguá do Sul, 20 de Abril de 2021.

JONAS TODT - Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 3.117.935- SSP/SC

20.265.303/0001 - 43
RICHELSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265 - 515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Monarca Comercial Ltda. EPP

MONARCA MÓVEIS LTDA. EPP

Rua: Edmundo Koch nr 1527, sala 03, Nereu Ramos

CEP: 89.265-515 – Jaraguá do Sul/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 20/04/2021.

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP: 89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

275

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.901.437/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2020
NOME EMPRESARIAL MONARCA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDMUNDO KOCH	NÚMERO 1527	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.265-515	BAIRRO/DISTRITO NEREU RAMOS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MONARCA.FATURA@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3273-7229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 10:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.901.437/0001-80**Razão Social:** MONARCA COMERCIAL LTDA**Endereço:** R EDMUNDO KOCH 1527 SALA 03 / NEREU RAMOS / JARAGUA DO SUL /
SC / 89265-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021**Certificação Número:** 2021032804542268978342

Informação obtida em 31/03/2021 11:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONARCA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Certidão n°: 379347/2021

Expedição: 08/01/2021 às 08:29:19

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONARCA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.901.437/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONARCA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.901.437/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:10 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **3F49.AD02.37D4.B88B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

279

Nome (razão social): **MONARCA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.901.437/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140036083140
Data de emissão:	22/03/2021 10:19:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número 16300 Validade 05/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MONARCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 35901437000180

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: MONARCA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua RUA EDMUNDO KOCH, 1527 - Bairro NEREU RAMOS - Compl. SALA 03 - CEP 89.265-515

Código de Controle

CW7MTKNHTCMKWZZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Abril de 2021

Rua Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha
Jaraguá do Sul (SC) - CEP: 89259565 - Fone: 4721068000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins que a empresa **MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 35.901.437/0001-80, estabelecida na Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 03, Bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, forneceu-nos: **Móveis para escritório, móveis sob medida em geral, móveis de aço e inox, cadeiras e eletroeletrônicos incluindo o serviço de montagem e instalação.**

Atesto ainda que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória em tempo hábil, com a garantia e qualidade exigida, bem como a assistência técnica solicitada. Não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

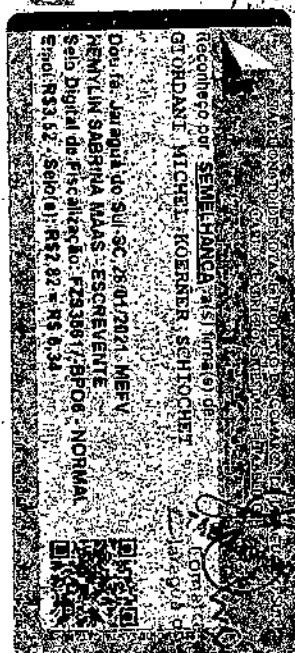
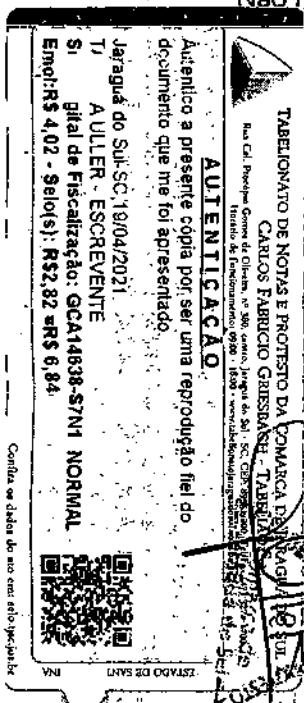
Produto:	Quantidade:
Balcão em MDF para cozinha, com tampo e cuba em aço inox.	1
Estante 4 prateleiras em aço inox.	2
Estante 6 prateleiras em aço inox.	1
Longarina de espera 3 lugares.	2
Lixeira/ papelreira em aço inox.	4
Estabilizador Bivolt.	6
Armário em MDF sob medida para escritório.	1
Painel em MDF.	1
Arquivo de aço para pasta suspensa.	2
Telefone sem fio	3
Micro-ondas 31 litros.	1
Tv Smart 51"	2

Jaraguá do Sul/SC, 22 de janeiro de 2021.

GIORDANI MICHEL KOERNER SCHIOCHET

CPF: 048.149.529-39 (OAB/SC 34.802)

Giordani Michel Koerner Schiochet
OAB/SC 34802





24/02/2021

0000883780

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

282

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8183405

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 23/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP, portador do CNPJ: 35.901.437/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000883780

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 751939

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP

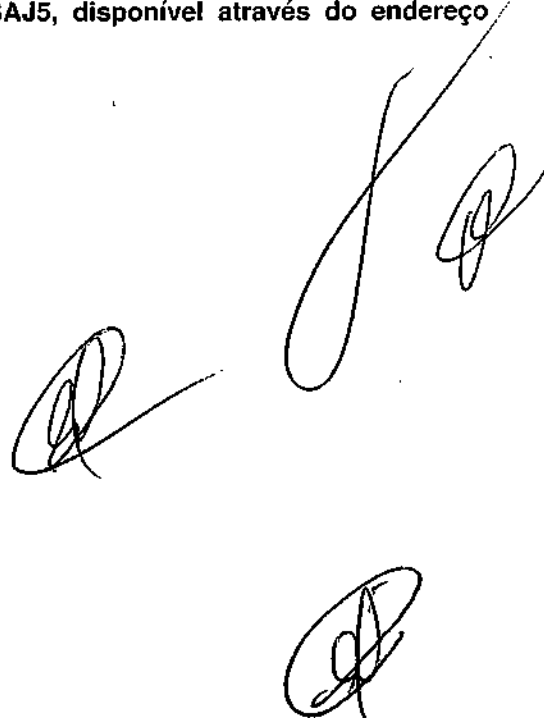
Raiz do CNPJ: 35.901.437

Certidão emitida às 15:10 de 24/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Monarca Comercial Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

284

ANEXO III

DECLARAÇÕES

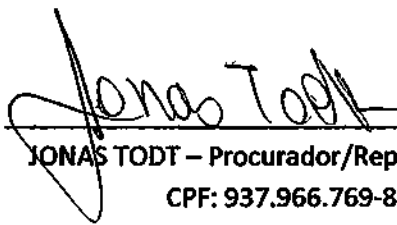
Pregão Presencial nº 35/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, SC, 20 de Abril de 2021.


JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

Data da consulta: 24/02/2021 15:12:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.901.437/0001-80

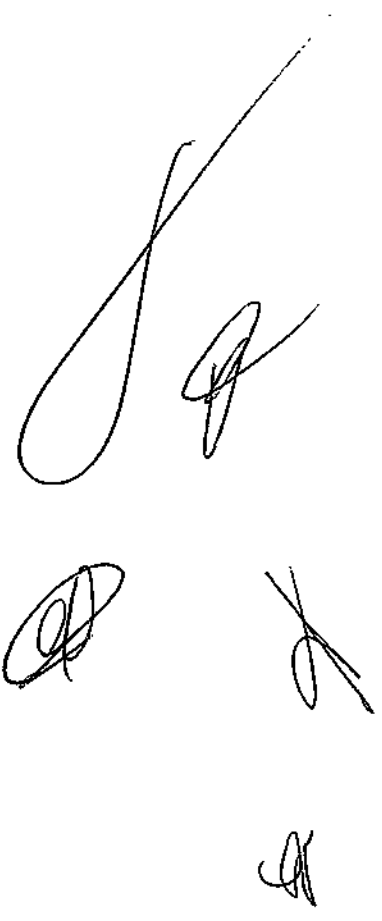
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MONARCA COMERCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, to the right, is a smaller signature. In the middle left, there is a circular stamp or signature. To its right is another signature. At the bottom right, there is a small, stylized signature.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MONARCA COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0606280-4	35.901.437/0001-80	06/01/2020	06/01/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527-SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX; CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS OB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO; CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS; CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUAN DE ALMEIDA TODT 056.392.539-67	15.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 06/01/2020 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RUI ASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN DO PARANÁ

PREGÃO Nº 035/2021

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

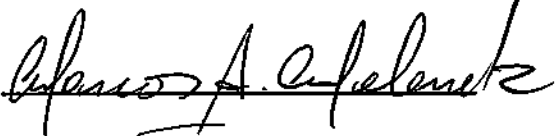
287

No dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piên, localizada na rua Amazonas, 373, centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 003/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **pregão presencial nº 035/2021**, que tem como objeto a **aquisição de móveis planejados para a Secretaria de Educação**. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 07 empresas participantes a saber: **MONARCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 35.901.437/0001-40, localizada a Rua Edmundo Koch, nº 1527 Sala 3, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.265-515, fone:(47) 3273-7229, e-mail monarca.fatura@gmail.com representada nessa sessão por Jonas Todt, portador do RG nº 311.7935/SC e CPF: 937.966.769-87; **OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI** inscrita no CNPJ nº: 31.086.356/0001-13, localizada a Rua Capitão Osmar da Silva, nº 303 Sala 13, Centro Comercial Mak Center, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, representada nessa sessão por Josnei Rodrigues RG.: 2927.969/SC e CPF: 870.612.799-15; **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº: 21.457.714/0001-01 localizada a Rodovia BR-280, Km 124, nº 791, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-821, fone:(47) 3634-1103, representada nessa sessão por Oswaldo José Candatten, portador do RG nº 5.735.570 SSP/SC e CPF: 592.437.329-00; **MAW COM DE MÓVEIS E EQUIP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80 localizada a Rua Angelina Legat Pasini, 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, fone (41) 3029-2501 representante na sessão Márcio André Wollner RG 4.690.522-0 SSP/PR, CPF 748.595.799-68; **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ nº: 09.374.051/0001-58 localizada a Rua Estephano Perreto Sobrinho, nº 295 Fundos, Bairro Bom Jesus, Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, fone:(41) 99981-9585, representada nessa sessão por João de Oliveira Martins, portador do RG nº 4.699.424-8 e CPF: 754.153.999-68; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br; representada pelo Sr. Luiz Amarildo Muller portador do RG nº 164.647-1 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 516.501.429-00; **POSITIVA GOAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 40.050.921/0001-83 localizada a Rua das Cravinas 138, sala 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89.066-327, representada nessa sessão por Nicolas Lopes, portador do RG nº 6.667.943 SSP/SC e CPF: 143.903.669-12; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas apresentaram os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em



que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Nenhum dos proponentes fez questão de assinar a presente Ata. Nada mais havendo, a mesma foi lavrada, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURÉLIO MELENEK**




Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**



Equipário

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22285-2 COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI		CNPJ: 21.457.714/0001-01	Telefone: 47 99956-3064	Status: Classificado					
Lote 001 - Lote 001									
001	22421 MÓVEIS PARA BIBLIOTECA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:	UN	1,00	Classificado			6.999,00	6.999,00	*
01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. 800mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 800mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 690 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos									
002	22422 ARMÁRIO MDF 15MM BRANCO, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COM CHAVE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1850MM ALTURA X 900MM COMPRIMENTO X 500MM PROF.	UN	15,00	Classificado			416,40	6.246,00	*
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME		CNPJ: 26.716.048/0001-94	Telefone: 47 36446300	Status: Classificado					
Email:									
Representante: 9526-5 Luiz Amarildo Mueller									
Lote 001 - Lote 001									
004	22424 COZINHA PLANEJADA	UN	1,00	Classificado	M Móvel		4.000,00	4.000,00	*
Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e Internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de piafogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e Internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de Inox, rodapé em granito aprox 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário paneleiro confeccionado 100% MDF, New Cherry e Internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 456,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.									
005	22425 ARMÁRIOS PARA LAVANDERIA	UN	1,00	Classificado	M Móvel		990,00	990,00	*
ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.									

289



Equipamento

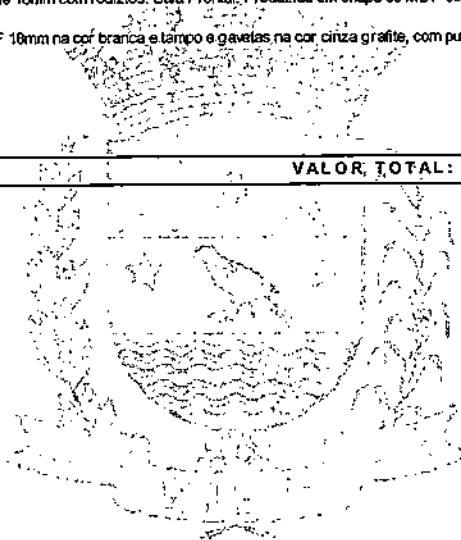
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

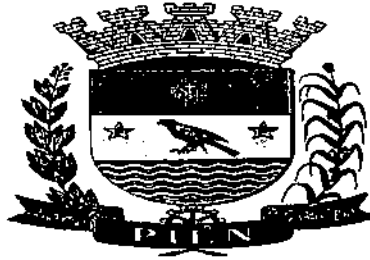
Pregão 35/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26999-9 MONARCA COMERCIAL LTDA		CNPJ: 35.901.437/0001-80	Telefone: 4732737229	Status: Classificado					4.100,00
Email: MONARCAFATURA@GMAIL.COM									
Lote 001.- Lote 001									4.100,00
003	22423 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA	UN	1,00	Classificado	MICANTO SOB MEDIDA		4.100,00	4.100,00	*
formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corredeiras telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Saia Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corredeiras metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos									
VALOR TOTAL:							22.335,00		



290



291

Protocolo nº: 879/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

Edunio 22/04



Protocolo: 879/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: "*Aquisição de móveis planejados (...)*" Pregão Presencial 035/2021.

Parecer Jurídico

293

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 035/2021 referente ao processo administrativo nº 879/2021, que trata sobre a aquisição de móveis planejados (...), conforme requerimento da secretária municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015, bem como foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021), também não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão presencial em 20 de abril de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer



Prefeitura de

PIÊN

293
**Procuradoria
Jurídica**

de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 22 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR/61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

291

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 35/2021**, o qual tem como objeto a “Aquisição de moveis Sob medida, Para atender a Secretaria Municipal de Educação”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguintes empresas:

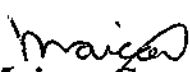
COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e Duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Piên/PR, em 23 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BB1F657F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 397/2021. DE 23 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 397/2021. DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Clarice de Fátima Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-4/PR, matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo público de Agente Político de Secretária de Educação, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita a Secretaria de Educação de Rio Negro - Estudo sobre gravação de aulas remotas.	27/04/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2211/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F1EF9126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 30/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 30/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **RODRIGO S. ROCHA COMERCIO DE GÁS - ME**, inscrita no CNPJ 14.243.686/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 190.016,75 (Cento e noventa, dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Os itens desertos serão incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:787B0E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 398/2021. DE 23 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 398/2021. DE 23 DE ABRIL DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clatiane Osinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3114074/SC, matrícula funcional 106161, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita a Secretaria de Educação de Rio Negro - Estudo sobre gravação de aulas remotas.	27/04/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2216/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D8AC2DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 35/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 35/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de moveis Sob medida, Para atender a Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e Duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3BA8A23C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

- 296

CONTRATO Nº 039, 40 e 41/2021

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Contratados: **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e Duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

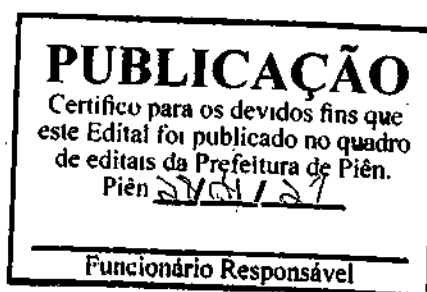
Objeto: Aquisição de Moveis Sob Medida, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Administrativo: Daiane Dos Santos

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021.

**Coordenação de Contratos.
Compras e licitações**



CONTRATO Nº 039/2021**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E
COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Frago, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.457.714/0001-01, com endereço na Rodovia BR 280 Km 124, nº 791, Bairro Alpino na cidade de São Bento do Sul/SC – CEP: 89286-821, fone (47) 3634-1103 e-mail licitacoes@compensadosschroeder.com.br; neste ato representado pela Sra. Lorete Silvana Schroeder, inscrita no CPF sob nº 686.591.489-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 035/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de móveis planejados compreendendo serviços de elaboração do projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para secretaria municipal de educação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).



2.1 Toda a prestação do serviço com montagem e fornecimento do material, necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial nº 035/2021, anexos e do presente contrato, serão total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

2.2. O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos móveis é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.245,00 (Treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais) cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.



DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 90 dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.44.90.52.12.00

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Secretaria responsável, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 035/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

1. Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
2. em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
3. pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRA-



TANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;

4. única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
5. em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
6. em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
7. única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
8. única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
9. quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
10. por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
11. em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
12. em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
13. por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -



14. de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
15. civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
16. em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

3. DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar contratos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável dcontratos por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa dcontratos/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

4. DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

5. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 035/2021

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.



DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

8. DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de abril de 2021

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

**LORETE
SILVANA
SCHROEDER**
:68659148991

Assinado digitalmente por LORETE
SILVANA SCHROEDER:68659148991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=24149600000158, CN=LORETE
SILVANA SCHROEDER:68659148991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.04.28 07:54:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI.

CONTRATADO

Clarice de Fatima Fragoso
Secretário de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura:



Equipário

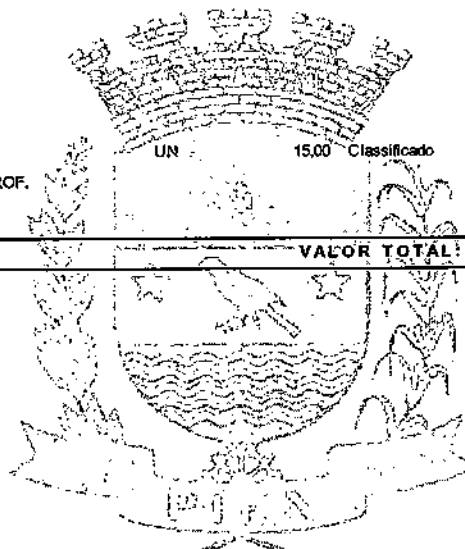
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22285-2 COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI		CNPJ: 21.457.714/0001-01		Telefone: 47 99956-3064		Status: Classificado		13.245,00	
Lote 001 - Lote 001								13.245,00	
001	22421 MÓVEIS PARA BIBLIOTECA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:	UN	1,00	Classificado			6.999,00	6.999,00	*
	01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 690mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 630 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 690 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos								
002	22422 ARMÁRIO MDF 15MM BRANCO, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COM CHAVE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1850MM ALTURA X 900MM COMPRIMENTO X 500MM PROF.	UN	15,00	Classificado			416,40	6.246,00	*
VALOR TOTAL:							13.245,00		



Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:2B64D0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 49.973,99 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos) conforme descrito abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3681 01019 Recursos Ordinários livres.....R\$ 19.973,99

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3750 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 49.973,99

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotações, conforme descritos abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	19.973,99

Anulação

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 49.973,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 28 de Abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

306

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:E26BB13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 45_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a Secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 28 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8894CDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PP 35_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039, 40 e 41/2021

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Contratados: **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e Duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de Moveis Sob Medida, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Administrativo: Daiane Dos Santos

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B6CCD832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2553/2021

PORTARIA Nº. 2.553/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores públicos municipais, para comporem a Comissão responsável para executar as atividades de



307

CONTRATO Nº 040/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MÁXIMA
ATACADISTA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, Inscrição Municipal nº 68283, com endereço na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representada por **Luiz Amarildo Mueller** inscrito(a) no CPF sob nº 516.501.429-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 035/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de móveis planejados compreendendo serviços de elaboração do projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para secretaria municipal de educação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

2.1 Toda a prestação do serviço com montagem e fornecimento do material, necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial nº 035/2021, anexos e do presente contrato, serão total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

2.2. O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos móveis é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais) cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.



DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 90 dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.44.90.52.12.00

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Secretaria responsável, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 035/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

1. Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
2. em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
3. pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRA-

TANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;

4. única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
5. em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
6. em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
7. única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
8. única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
9. quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
10. por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
11. em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
12. em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
13. por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -



14. de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
15. civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
16. em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

3. DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar contratos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável dcontratos por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa dcontratos/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

4. DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

5. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 035/2021

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

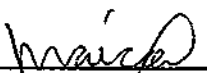
Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

8. DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

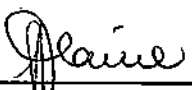
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de abril de 2021


Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

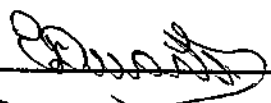
Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61756

LUIZ AMARILDO MUELLER:
51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:
51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2414550000168, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, 61650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-27 14:15:03
Font: Reader Versão: 10.0.0
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CONTRATADO


Clarice de Fatima Fragoso
Secretário de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: 

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2021

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME		CNPJ: 26.716.048/0001-94		Telefone: 47 36446300		Status: Classificado		4.990,00	
Email:									
Representante: 9526-5 Luiz Amarildo Mueller									
Lote 001 - Lote 001									
004	22424 COZINHA PLANEJADA	UN	1,00	Classificado	M Móvel		4.000,00	4.000,00	*
Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm. Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm. Armário paineliro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corredeiras telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão. Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm. Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura. 02 banquetas. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.									
005	22425 ARMÁRIOS PARA LAVANDERIA	UN	1,00	Classificado	M Móvel		990,00	990,00	*
ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 700mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm. ARMÁRIO MULTUOSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm. Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos.									
VALOR TOTAL:							4.990,00		

Publicado por:
Letícia Aparecida Fuerst
Código Identificador:2B64D0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 49.973,99 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos) conforme descrito abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3681 01019 Recursos Ordinários livres.....R\$ 19.973,99

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3750 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 49.973,99

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotações, conforme descritos abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	19.973,99

Anulação

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 49.973,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 28 de Abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:E26BB13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 45_2021

310

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a Secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 28 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8894CDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PP 35_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039, 40 e 41/2021

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Contratados: **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e Duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de Moveis Sob Medida, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Administrativo: Daiane Dos Santos

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B6CCD832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2553/2021

PORTARIA N.º 2.553/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, para comporem a Comissão responsável para executar as atividades de

CONTRATO Nº 041/2021**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MÁXIMA
ATACADISTA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MONARCA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.901.437/0001-80, com endereço na Rua Edmundo Koch nº 1527, Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul/SC – CEP: 889265-515, fone (47) 3273-7229 e-mail monarca.fatura@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Jonas Todt, inscrito no CPF sob nº 937.966.769-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 035/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de móveis planejados compreendendo serviços de elaboração do projeto, confecção, entrega, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para secretaria municipal de educação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

2.1 Toda a prestação do serviço com montagem e fornecimento do material, necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial nº 035/2021, anexos e do presente contrato, serão total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

JUAN DE ALMEIDA
TODT:0563925396

7

Assinado de forma digit
por JUAN DE ALMEIDA
TODT:05639253967
Dados: 2021.04.28
09:42:18 -03'00'

2.2. O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos móveis é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 90 dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.



JUAN DE ALMEIDA
TODT:0563925396
7

Assinado de forma digital
por JUAN DE ALMEIDA
TODT:05639253967
Data: 2021.04.28
09:42:57 -03'00'



DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

319

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.44.90.52.12.00

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Secretaria responsável, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 035/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

1. Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
2. em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
3. pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;
4. única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem co-

mo quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

5. em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
6. em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
7. única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
8. única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
9. quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
10. por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
11. em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
12. em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
13. por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -
14. de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
15. civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e

JUAN DE
ALMEIDA
TODT:056392539

Assinado de forma digital
por JUAN DE ALMEIDA
TODT:05639253967
Dados: 2021.04.28
00.12.21 03:11:11



imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;

16. em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

3. DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

- a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

- b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

JUAN DE ALMEIDA
TODT:0563925396
7

Assinado de forma digital
por JUAN DE ALMEIDA
TODT:05639253967
Dados: 2021.04.28
09:43:49 -03'00'



- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar contratos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável dcontratos por Iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa dcontratos/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipó-

JUAN DE
ALMEIDA
TODT:0563925
3967

Assinado de forma
digital por JUAN DE
ALMEIDA
TODT:05639253967
Dados: 2021.04.28
09:44:07 -03'00'



teses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

4. DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

5. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 035/2021

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

JUAN DE
ALMEIDA

TODT:0563925
3967

Assinado de forma
digital por JUAN DE
ALMEIDA
TODT:05639253967
Dados: 2021.04.28
09:44:25 -03'00'

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

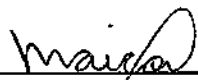
Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

8. DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de abril de 2021



Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE



Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61756

JUAN DE ALMEIDA

TODT:0563925396

7

Assinado de forma digital por
JUAN DE ALMEIDA
TODT:05639253967
Dados: 2021.04.28 09:44:44
-03'00'

MONARCA COMERCIAL LTDA

CONTRATADO

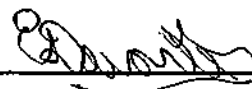


Clarice de Fatima Fragoso
Secretário de Educação
Decreto nº 07/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:



Nome: Daiane dos Santos

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 35/2021

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26999-9 MONARCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.901.437/0001-80 Telefone: 4732737229 Status: Classificado									4.100,00
Email: MONARCAFEATURA@GMAIL.COM									
Lote 001 - Lote 001									4.100,00
003	22423 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA	UN	1,00	Classificado	MICANTO SOB MEDIDA		4.100,00	4.100,00	*

formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, correções telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Sala Frontal: Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x60 tubo 1,2 na cor grafite.

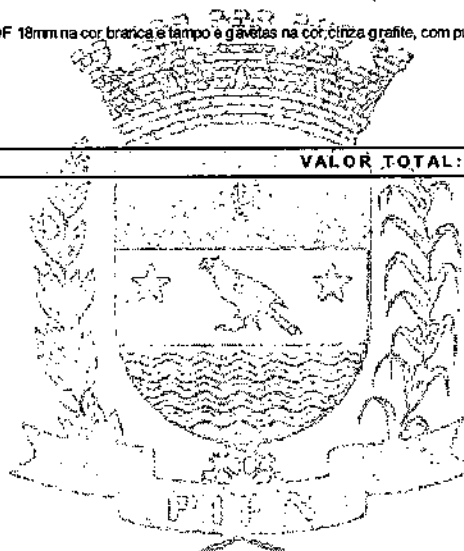
GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor ébano grafite, com puxadores linear e correções metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas).

Deverá ser entregue montado.

Garantia de no mínimo 5 anos

VALOR TOTAL:

4.100,00



Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:2B64D0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 49.973,99 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos)conforme descrito abaixo::

11.SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3681 01019 Recursos Ordinários livres.....R\$ 19.973,99

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3750 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 49.973,99

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotações, conforme descritos abaixo:

Superavit

FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	19.973,99

Anulação

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 49.973,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de Abril 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

326 Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:E26BB13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 45_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a Secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 28 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8894CDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PP 35_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039, 40 e 41/2021

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Contratados: COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de Moveis Sob Medida, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Administrativo: Daiane Dos Santos

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B6CCD832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2553/2021

PORTARIA N.º 2.553/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, para comporem a Comissão responsável para executar as atividades de

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

327**NOTA DE EMPENHO**

Número **2512/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/04/2021** Requisição Nº **1553** Req. Compra Nº **53608**

Licitação
Tipo
Pregão Número
35/2021 de 07/04/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
2892 39/2021 - SIM-AM: 392021 29/04/2021 27/07/2021 29/04/2021 27/07/2021

Credor
Fornecedor **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI** Matrícula **22285-2** CPF/CNPJ **21.457.714/0001-01**

Endereço **RODOVIA BR 280, 124** Bairro **LENÇOL**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89286-821** Fone **47 99956-3064** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo anterior
08.001 EDUCAÇÃO R\$ 35.810,00
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Valor empenhado
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL R\$ 13.245,00
2340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Saldo atual
Do Exercício R\$ 22.565,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22422	ARMÁRIO MDF 15MM BRANCO, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COM CHAVE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1850MM ALTURA X 900MM COMPRIMENTO X 500MM PROF.		UN	15,0000	416,4000	6.246,00
22421	MÓVEIS PARA BIBLIOTECA CONTENDO OS SEGUINTE: ITENS 01 Armário MDF 15mm branco, com 02 portas, 04 prateleiras internas, com chave. Nas medidas aproximadas de 1800mm altura x 900mm comprimento x 450mm prof. - 02 estante livreiro MDF 15mm, com 02 prateleiras. Medidas aproximadas de 900mm de comprimento x 1000mm altura x 450mm profundidade. - 02 Estantes revestido MDF 15mm, com 02 prateleiras, medidas 1000mm altura x 900mm comprimento x 450mm profundidade. - 02 conjuntos de nichos de parede para livros. Nas medidas aproximadas de 631mm de largura x 307mm altura, 200 mm profundidade, e 631mm de largura x 600mm altura x 200mm profundidade. - 02 mesas com gavetas, em MDF 15mm cor branca, nas medidas aproximadas de 1350mm comprimento x 600mm largura x 590mm altura. - 04 Box pufe colorido 350mm. - 01 mesa redonda 1200 comprimento x 530 altura - 01 Mesa redonda 1200 comprimento x 590 altura - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 310 cm altura até o acento (03 cores diferentes) - 06 Cadeiras infantil coloridas; Tamanho aproximado de 350 cm altura até o acento (03 cores diferentes) Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos		UN	1,0000	6.999,0000	6.999,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	61009/2021	02/07/2021
CERTIDÃO FGTS	2021040302290137075142	02/05/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	41E0.11A0.6DAE.3086	13/09/2021

LOCAL DE ENTREGA:

ITEM 01 - ESCOLA PREFEITO LAERCIO - POÇO FRIO -

ITEM 02 - 10 UNIDADES ESCOLA MARCIANO - CENTRO - 5 UNIDADES ESCOLA FREI DEMETRIO CAMPINAS DOS MAIA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

323

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2512/2021	Ordinário	29/04/2021	1553	53608

OBS: AGENDAR ENTREGA NA SECRETARIA COM DAIANE - FONE:41 3632-1447

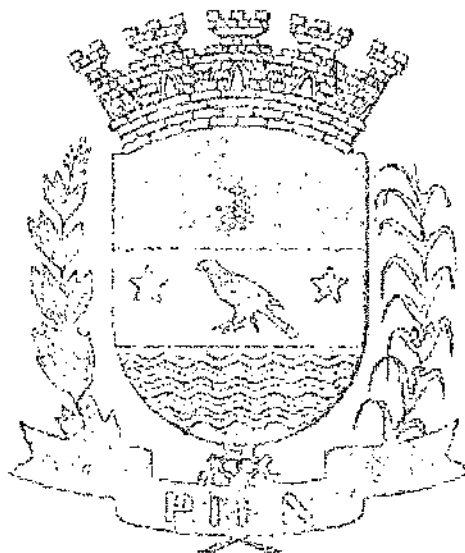
Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: AGENDAR ENTREGA NA SECRETARIA COM DAIANE - FONE:41 3632-1447

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

329**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2513/2021	Ordinário	29/04/2021	1554	53609

Licitação
Tipo
Pregão
Número
35/2021 de 07/04/2021

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
	2893	40/2021 - SIM-AM: 402021		29/04/2021	27/07/2021		29/04/2021	27/07/2021	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CNPJ/CNPJ
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	15668-0	26.716.048/0001-94

Endereço	Bairro
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03	SAO RAFAEL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Negrinho/SC	89295-000	47 36446300	Conta Corrente	001	1394-3	3992-6

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

2340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

Saldo anterior
R\$ 22.565,00

Valor empenhado
R\$ 4.990,00

Saldo atual
R\$ 17.575,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22425	ARMÁRIOS PARA LAVANDERIA	M Móbile	LN	1,0000	990,0000	990,00

ARMÁRIO AÉREO Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 03 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio: 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 790mm, Largura 1030mm, profundidade 400mm.

ARMÁRIO MULTIUSO confeccionado 100% MDF, branco de 15mm, portas confeccionadas em mdf 15mm, 01 porta, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio linear, 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.

Deverá ser entregue montado.
Garantia de no mínimo 5 anos.

22424	COZINHA PLANEJADA	M Móbile	LN	1,0000	4.000,0000	4.000,00
-------	-------------------	----------	----	--------	------------	----------

Armário aéreo confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 04 Portas, suporte para micro-ondas, puxadores em Alumínio Linear, dobradiça caneco 35mm, basculantes com pistão. Nas seguintes dimensões: Altura 791,0mm, Largura 1492,0mm, profundidade 380,0mm.

Balcão de pia/fogão, confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta e 04 gavetas, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, tampo em granito, cuba de inox, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 900,0mm, Largura 980,0mm, profundidade 625,0mm.

Armário paineliro confeccionado 100% MDF, New Cherry e internos Branco 15mm, 01 Porta, 03 gavetas, 1 mesa deslizante, dobradiça caneco 35mm, corrediças telescópicas, puxadores em Alumínio Linear, rodapé em granito aprox. 100mm. Nas seguintes dimensões: Altura 2000,0mm, Largura 455,0mm, profundidade 600,0mm.

Mesa deslizante aprox. 900,0mm comprimento, e com aprox. 750mm de altura do chão.

Mesa dobrável confeccionado 100% MDF, New Cherry com medida de aprox. 1000,0mm.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

220

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2513/2021	Ordinário	29/04/2021	1554	53609

Suporte para forno adaptado no espaço existe (Antiga churrasqueira), com as dimensões aproximadas de: 739,5mm de comprimento x 466,0mm de altura.
02 banquetas.
Deverá ser entregue montado.
Garantia de no mínimo 5 anos.

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	31565583/2020	28/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021040602582789536426	05/05/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	16C0.40CE.0509.F193	12/10/2021

OBS: CONTATO COM DAIANE FONE 41 3632-1447

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVENIDA BRASIL, 81 CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE: 331
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2516/2021** Tipo **Ordinário** Entido em **29/04/2021** Requisição Nº **1557** Req. Compra Nº **53612**

Licitação _____
Tipo _____ Número **35/2021 de 07/04/2021**
Pregão _____

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
2894 41/2021 - SIM-AM: 412021 29/04/2021 27/07/2021 29/04/2021 27/07/2021

Credor _____
Fornecedor **MONARCA COMERCIAL LTDA** Matrícula **26999-9** CPF/CNPJ **35.901.437/0001-80**

Endereço **EDMUNDO KOCH, 1527 - SALA 3** Bairro **NEREU RAMOS**

Cidade/UF **Jaraguá do Sul/SC** CEP **89265-515** Fone **4732737229** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

2340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 17.575,00

Valor empenhado

R\$ 4.100,00

Saldo atual

R\$ 13.475,00

Outras informações _____

Histórico _____

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22423	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE ILHA formada por 4 mesas de trabalho independentes, 4 gaveteiros volantes, 04 Suportes para CPU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESAS Formato em "L" sem gavetas fixas, tampo único produzido em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x 1500mm, profundidade 600mm. Suporte retrátil para teclado, em madeira de MDF 15 ou 18mm, corrediças telescópicas, tamanho aproximado de 66 cm comprimento x 30 cm largura. Suportes para CPU grafite 18mm com rodízios. Sala Frontal. Produzida em chapa de MDF com espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura: Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na cor grafite. GAVETEIRO com rodízios com 4 gavetas, largura 50 cm, profundidade 47 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na cor branca e tampo e gavetas na cor cinza grafite, com puxadores linear e corrediças metálicas, chave com fechamento simultâneo (uma chave que tranca todas as gavetas). Deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 5 anos	MICANTO	UN	1,0000	4.100,0000	4.100,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	379347/2021	06/07/2021
CERTIDÃO FGTS	2021041603470483476726	15/05/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3F49.AD02.37D4.B88B	18/07/2021

CONTATO COM DAIANE - FONE: 41 3632-1447

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVENIDA BRASIL, 81 CENTRO/PIÊN.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

332

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2516/2021	Ordinário	29/04/2021	1557	53612

MATCON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

